

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

2024



Em atendimento à Resolução CNPC Nº 32/2019, a Faelce apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI), documento que consiste numa síntese da gestão da Entidade em 2024 e traz os principais números e registros ocorridos no referido exercício. O relatório torna públicas as demonstrações financeiras, as demonstrações atuariais, notas explicativas, relatório dos auditores independentes, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho Deliberativo.

Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor Presidente

Emilva Queiroz Dias
Diretora Administrativo
e Financeiro

José Tarcísio Ferreira Bezerra
Diretor de Seguridade



SUMÁRIO

Mensagem do Presidente	4
Organograma	5
Governança.....	6
Gestores	7
A Faelce.....	8
Principais Números da Faelce em 2024.....	9
Cenário Econômico e os Desafios de 2025.....	10
Principais Realizações do Ano	14
Planos Previdenciários.....	18
Gestão de Investimentos.....	30
Gestão Administrativa.....	43
Anexos	46

Produção Editorial
Antônia Rodrigues
Francisco Camurça
Gardênia Moreira
Lucas Sombra
Marcos Santos

Lucas Sombra
Comunicação Faelce

Wellington Martins
Projeto Gráfico e Diagramação

MENSAGEM

DO PRESIDENTE

Prezados participantes, colaboradores e patrocinadores,
Ao encerrarmos mais um ano de trabalho, apresentamos os resultados de 2024 com orgulho e senso de responsabilidade. No Brasil e no mundo, a previdência complementar tem se consolidado como um instrumento essencial para a segurança financeira no futuro das pessoas. Nesse cenário, a Faelce reafirma seu compromisso de proporcionar tranquilidade e qualidade de vida a seus participantes.

No ano de 2024, a Faelce completou 43 anos de trajetória, e segue firme em sua missão de administrar com excelência os planos de benefícios, garantindo solidez, transparência e pagando benefícios conforme planejado. Nosso histórico é marcado pelo propósito do aprimoramento da gestão previdenciária, sempre atentos às necessidades dos nossos participantes e às eventuais mudanças do setor e da regulamentação aplicável.

Os resultados dos planos em 2024 refletem o trabalho atento e prudente de uma equipe altamente qualificada e comprometida com o sucesso dos Planos administrados pela Faelce. Em um ano desafiador como 2024, com muitas incertezas econômicas e geopolíticas, conseguimos manter a solidez patrimonial dos Planos e oferecer retornos sustentáveis e compatíveis com o nível de risco de mercado, assegurando o equilíbrio e a saúde financeira dos planos BD e CD.

Reforçamos, assim, a solidez da Faelce e sua capacidade de enfrentar os desafios do futuro, sempre pautados pela ética, pela inovação e pela busca contínua da melhor experiência previdenciária para nossos participantes. Nosso compromisso permanece inabalável em oferecer previdência para uma vida melhor.

É momento de comemorar resultados, e agradecer imensamente a confiança dos nossos participantes e patrocinadores. Aproveito também para registrar o orgulho com a equipe de colaboradores da Faelce, bem como expressar minha gratidão a cada um deles, cuja dedicação e competência fizeram, e continuaram a fazer desta Fundação um exemplo de excelência e credibilidade.

Que possamos continuar seguirmos juntos, fortalecendo nossa missão e construindo um futuro cada vez mais seguro para todos.

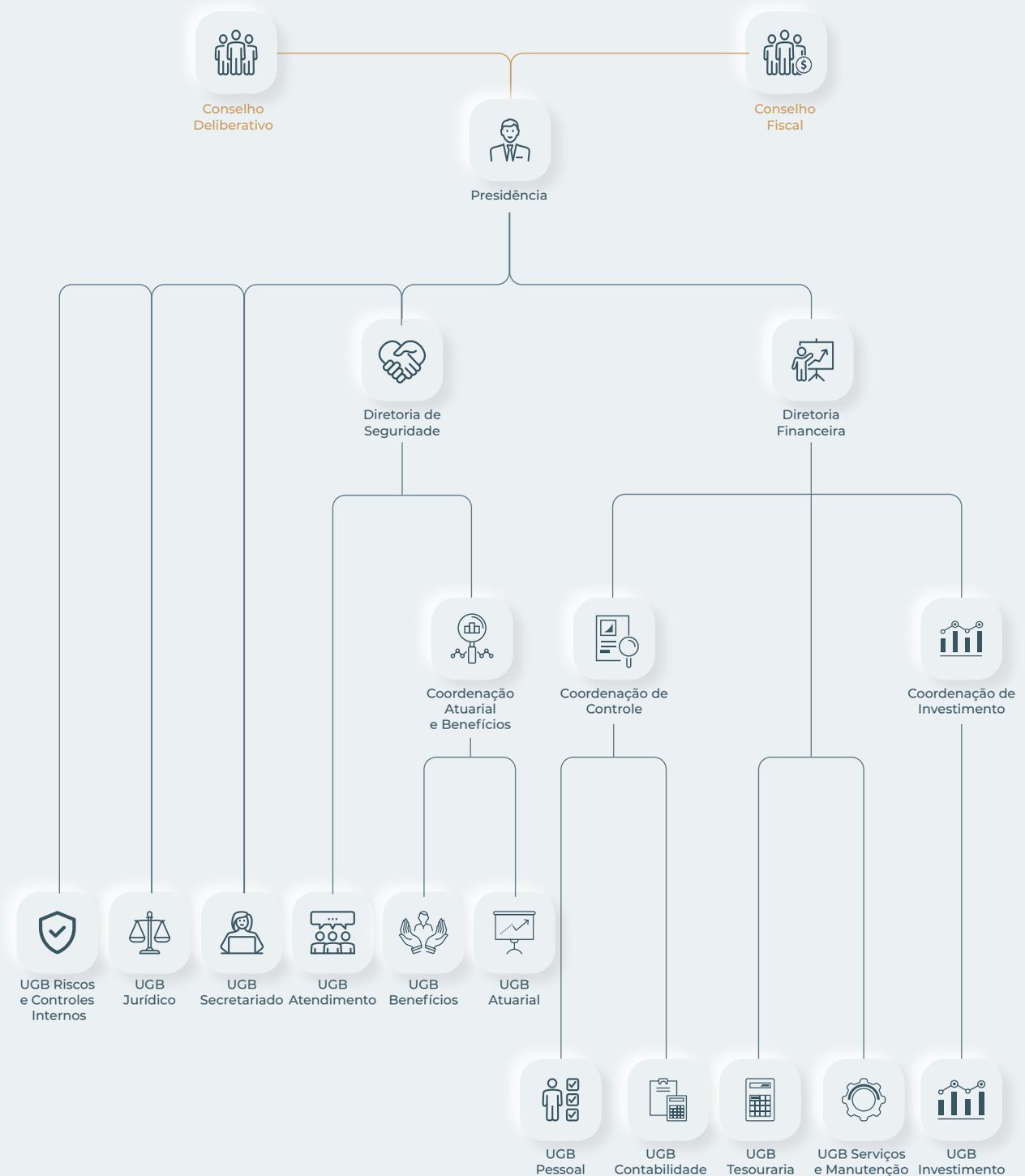
Atenciosamente,

Ricardo Vasconcelos

Presidente



ORGANOGRAMA



GOVERNANÇA

A estrutura de governança da Faelce é composta por Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, que são responsáveis pela gestão e a fiscalização das atividades

Conselho Deliberativo

Atribuições

Órgão de controle e orientação superior da Faelce, cabendo-lhe precipuamente fixar os objetivos e a política de benefícios, e sua ação se exercerá pelo estabelecimento de diretrizes fundamentais e normas gerais de organização, operação, administração e de aplicação das disponibilidades.

Composição

Cinco membros titulares e dois membros suplentes.

Conselho Fiscal

Atribuições

Órgão responsável pelo controle e fiscalização interna das atividades da Fundação, cabendo-lhe principalmente zelar pela gestão econômico - financeira da Faelce.

Composição

Quatro membros titulares e quatro membros suplentes.

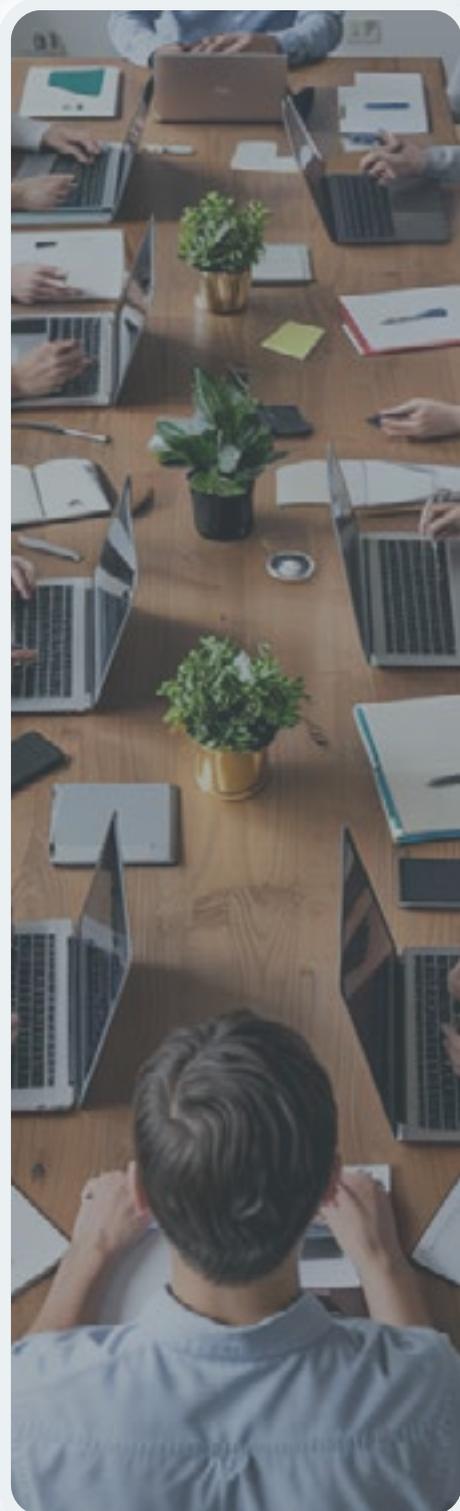
Diretoria Executiva

Atribuições

Órgão responsável pela administração da entidade, tendo como objetivo executar a política de administração definida pelo Conselho Deliberativo.

Composição

Três diretores: Presidente, Administrativo Financeiro e Seguridade.



GESTORES



Conselho Deliberativo

TITULAR	SUPLENTE	INÍCIO MANDATO	TÉRMINO MANDATO
Artur Teixeira Lima Neto (Presidente)	---	01/05/2022	30/04/2025
Ruy Magno Praciano Bandeira	---	01/05/2022	30/04/2025
Roberto Pereira de Menezes Filho	---	23/08/2022	30/04/2025
Fernando Antonio de Moura Avelino	---	26/06/2022	25/06/2025
Regina Lúcia Alencar Ribeiro	Francisco Flávio Cartaxo Silva	01/05/2022	30/04/2025



Conselho Fiscal

TITULAR	SUPLENTE	INÍCIO MANDATO	TÉRMINO MANDATO
Márcio Da Costa Nunes (Presidente)	Cristiano Rocha de Lima	01/05/2024	30/04/2027
Renata Kelly Matos Gurgel	Maria Erika Araujo Aguiar Pedrosa	01/05/2024	30/04/2027
Luis Evandi Abraão Maia	Carlos Alberto de Freitas	01/05/2022	30/04/2025
Atila Einstein De Oliveira	Joelbia Maia Bezerra Chaves	01/05/2022	30/04/2025



Diretoria Executiva

DIRETOR	CARGO	INÍCIO MANDATO	TÉRMINO MANDATO
Ricardo Nelson Vasconcelos	Presidente	01/05/2022	30/04/2025
Emilva Queiroz Dias	Diretora Administrativo Financeira	12/09/2022	30/04/2025
José Tarcísio Ferreira Bezerra	Diretor de Seguridade	01/05/2022	30/04/2025

A FAELCE

Fundada no dia 07 de abril de 1981, a Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, enquadrando-se como Entidade Fechada de Previdência Complementar nos termos da Lei 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Desde sua criação, a Faelce tem como objetivo administrar planos de natureza previdenciária. Atualmente administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de Benefício Definido (Plano BD) e outro na modalidade de Contribuição Definida (Plano CD).

A Faelce rege-se-á pelo seu Estatuto, pelos Regulamentos relativos aos seus planos de benefícios, pelas disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como pela Legislação Civil e Legislação de Previdência Social, no que lhes for aplicável e demais atos que forem baixados pelos Órgãos competentes.

A Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce, tendo por finalidade como entidade privada de complementação do sistema oficial de previdência social, vem desempenhando e cumprindo com dedicação, excelência e sucesso, sua missão de oferecer previdência para uma vida melhor, promovendo qualidade de vida através de seus planos de benefícios previdenciários.

Previdência para uma vida melhor

Missão

Administrar planos previdenciários e gerir os respectivos patrimônios com eficiência e eficácia, assegurando os direitos dos participantes, assistidos e patrocinadores.

Visão

Ser reconhecida no segmento como referencial de excelência na administração de planos previdenciários.

Valores

- Comprometimento
- Ética
- Credibilidade
- Transparência



PRINCIPAIS NÚMEROS DA FAELCE EM 2024

R\$
1,582 bilhões

Patrimônio Social
Consolidado

R\$
**125,030
milhões**

de benefícios
pagos no ano

2.337

assistidos
dos planos de
previdência

R\$
14,9 milhões

em empréstimos
concedidos no ano

12

empregados

102^a

posição
no ranking da
Abrapp

Ranking de Patrimônio - 09/2024

1.959

atendimentos
realizados

A photograph of a woman with short, curly brown hair, wearing a bright yellow button-down shirt and a light-colored skirt, smiling warmly as she holds a young girl. The girl has her hair in a bun with a pink hair tie and is wearing a white, ruffled dress. They are in a home environment with a window and curtains in the background. The text is overlaid on the bottom left of the image.

**CENÁRIO
ECONÔMICO
E OS DESAFIOS
DE 2025**



ANÁLISE

RETROSPECTIVA

O ano de 2024 foi caracterizado por um ambiente de desafios e oportunidades nos mercados financeiros globais e locais, refletindo os desdobramentos das políticas monetárias das principais economias, o cenário geopolítico e os ajustes nas expectativas dos investidores.

Nos Estados Unidos, o Federal Reserve manteve uma postura cautelosa, promovendo leve desaceleração na taxa de juros, que encerrou o ano na faixa entre 4,25% e 4,50% a.a. Esse movimento ocorreu em resposta à redução da inflação, e pela necessidade de equilibrar o crescimento do PIB em 2,8% para 2024.

Na Zona do Euro, o Banco Central Europeu também iniciou um ciclo de afrouxamento monetário, reduzindo sua taxa de juros para 3% a.a., diante da convergência da inflação de 2,4% que ficou próximo da meta de 2% a.a, e de um crescimento modesto da economia.

Na China, o crescimento do PIB de 5% em 2024, foi impulsionado por incentivos governamentais e investimentos em infraestrutura, apesar da persistente crise imobiliária e das tensões comerciais.

No Brasil, a taxa Selic que começou em 11,65% a.a foi reduzida à 10,40% a.a em maio, mas voltou a crescer encerrando em 12,15% a.a., com a inflação anual acima da meta fechando em 4,83%. O PIB brasileiro cresceu 3,4% em 2024, em um ambiente de maior busca pela estabilidade macroeconômica e fiscal.

Com uma taxa de juros real ainda elevada, os ativos de renda fixa continuaram atraentes para investidores institucionais, com títulos públicos e privados apresentando retornos acima das metas atuariais dos planos de benefícios previdenciários. No mercado de renda variável, a volatilidade permaneceu presente ao longo do ano, e o índice Bovespa encerrou 2024 com retorno negativo de -10,36%, abaixo das expectativas de retornos deste segmento. Já os fundos multimercados, representados pelo Índice Hedge Funds ANBIMA ("IHFA"), tiveram retornos positivos em 2024 da ordem de 5,76%, mas ficaram abaixo da taxa livre de risco e das metas atuariais dos planos de benefícios previdenciários, em função de posições na renda variável no Brasil e taxa de juros nos EUA, que foram afetadas adversamente pela conjuntura econômica local e mundial. Os investimentos no exterior apresentaram um desempenho mais favorável para ativos de renda variável em relação aos ativos de renda fixa, dada à manutenção da taxa de juros nos Estados Unidos, e a modesta redução na taxa de juros na zona do Euro, o que resultou em uma reprecificação negativa desses ativos. No segmento imobiliário, houve uma recuperação consistente, especialmente nos segmentos de lajes corporativas e empreendimentos residenciais, acompanhando a retomada da demanda e a melhora nos indicadores de ocupação.

Em resumo, 2024 foi um ano de correções e reações aos dinâmicos movimentos macroeconômicos globais, que impactaram o mercado financeiro brasileiro. As premissas de controle inflacionário, bem como a estabilidade fiscal e a previsibilidade da política monetária, foram fatores determinantes sobre o nível de confiança dos agentes econômicos no Brasil

ANÁLISE PROSPECTIVA

O ano de 2025 inicia-se em um cenário de continuidade das transformações econômicas e geopolíticas observadas nos últimos períodos de 2024. No Brasil, a trajetória de queda da taxa de juros iniciada em 2023, voltou a crescer a partir de agosto de 2024, em reação a taxa de inflação que ainda não deu sinais de arrefecimento. Como uma perspectiva de aumento da taxa de juros, os agentes econômicos continuam preferindo por ativo de maior retorno e menor risco, e desta forma, a busca por ativos de maior risco fica postergada, não impulsionando a recuperação de segmentos que ainda sinalizavam ajustes pendentes de precificação.

No segmento de renda fixa, o ambiente de taxa de juros continuará atrativo para os investimentos, especialmente para títulos públicos de longo prazo e crédito privado com grau de investimento. A inflação sob controle, e uma política monetária mais previsível conseguirão construir um ambiente mais estável para alocações estratégicas.

Já no mercado de renda variável, o processo de reprecificação dos ativos ao longo de 2024 abriu oportunidades que poderão ser exploradas no ano de 2025. Apesar dos prospectivos ajustes positivos nos setores produtivos da economia, estima-se também um alto grau de incerteza geopolítica, em função da acomodação de novas diretrizes políticas tanto dos EUA quanto em alguns países relevantes na Europa, que podem gerar um ambiente internacional mais assimétrico, modelando a necessidade de retorno para nível de risco nesta classe de ativos.

Os fundos multimercado também devem seguir capturando oportunidades tanto em renda fixa quanto em renda variável, beneficiando-se das movimentações macroeconômicas e de possíveis arbitragens de juros. No segmento imobiliário, a recuperação da demanda por espaços comerciais e a valorização de ativos logísticos/multifamiliares reforçam a atratividade desse mercado.

Finalmente, 2025 se projeta como um ano com muitas variáveis de incerteza pelas tendências observadas anteriormente, com desafios e oportunidades que exigirão prudência e estratégias bem fundamentadas, para que se cumpram as premissas de remunerações dos planos administrados pela Fundação, gerando valor e crescimento sustentável dos patrimônios.



PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO ANO

Faelce homenageia aposentados e reafirma compromisso com seus direitos

No Dia Nacional dos Aposentados, realizado em 24 de janeiro de 2024, a Faelce prestou homenagem aos trabalhadores que dedicaram anos de suas vidas ao desenvolvimento do país.

A data reforça a importância da consideração e valorização daqueles que desenvolveram para a sociedade e, após décadas de trabalho e contribuições à previdência, conquistaram o direito à aposentadoria, um direito conquistado ao longo de décadas de trabalho e contribuição.

A Faelce reafirma seu compromisso na defesa dos direitos previdenciários e no reconhecimento da trajetória dos seus participantes.

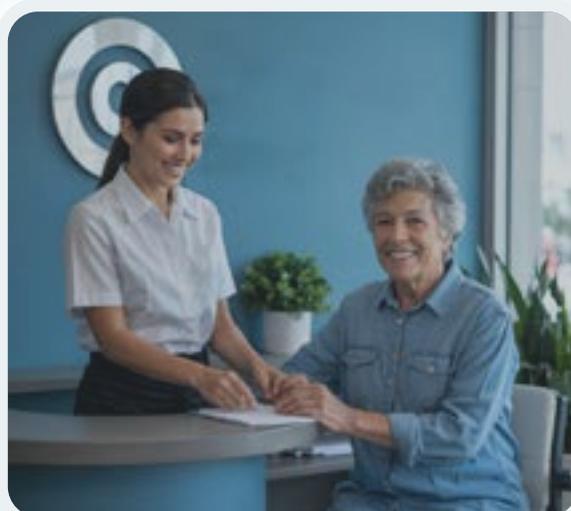


Faelce adotou o regime de trabalho híbrido

Em março de 2024 a Faelce iniciou suas atividades de forma presencial e remota. Os expedientes presenciais ocorrem nas terça, quartas e quintas-feira, ficando a segunda e sexta-feira para expediente remoto.

Durante esse período, foram aprovadas diretrizes específicas para garantir a organização e a eficiência dos atendimentos presenciais. No setor de Empréstimos, os atendimentos seguiram mediante agendamento prévio com a finalidade de proporcional eficiência no atendimento e evitar congestionamentos, enquanto o setor de Benefícios manteve o atendimento por ordem de chegada no horário comercial.

A Faelce reforçou seu compromisso com a segurança e bem-estar de todos, adotando medidas para garantir uma transição tranquila e organizada. A adaptação ao novo modelo conta com a colaboração dos participantes, permitindo um retorno eficiente às atividades presenciais.



Faelce comemora 43 anos de conquistas e comprometimento

A Fundação Coelce de Seguridade Social (Faelce) comemorou, em 7 de abril de 2024, 43 anos de atuação, marcando mais de quatro décadas de dedicação à segurança previdenciária de seus participantes. Mais do que relembrar as conquistas, a entidade reforçou seu compromisso com a construção de um futuro sólido, tranquilo e sustentável.

Com uma equipe de 12 colaboradores, a Faelce seguiu adotando as melhores práticas de gestão para atender seus participantes, patrocinadora, parceiros e órgãos reguladores. Ao longo de sua trajetória, a Faelce é reconhecida por meio da eficiência e do compromisso com os seus participantes ativos e assistidos.



Faelce Encerra o Ano de 2024 com Sucesso em Campanhas Mensais de Prevenção

Ao longo de 2024, a Faelce, uma das principais referências no setor de previdência privada, se destacou pela realização de campanhas mensais de conscientização sobre temas de saúde, segurança e bem-estar, com um foco especial na prevenção. As campanhas foram cuidadosa e estrategicamente planejadas, sempre utilizando cores e temas específicos para reforçar a importância de cada assunto. Confira abaixo o resumo das ações de cada mês:

JANEIRO - BRANCO E ROXO

Iniciamos o ano com a campanha de prevenção ao câncer, utilizando o branco e roxo como símbolos de apoio às causas da saúde mental e da leucemia. A Faelce incentivou seus colaboradores e clientes a buscarem atendimento preventivo e a se informarem sobre esses temas.

FEVEREIRO - ROXO E LARANJA

Em fevereiro, as cores roxo e laranja chamaram atenção para a conscientização sobre a prevenção de doenças raras e o câncer colorretal. A campanha trouxe informações valiosas sobre os cuidados e a importância do diagnóstico precoce.

MARÇO - AZUL

O mês de março foi dedicado ao câncer de próstata, com a cor azul como símbolo dessa luta. A Faelce promoveu ações educativas sobre a importância dos exames de rotina para a saúde masculina.

ABRIL - VERDE E AZUL

Abril focou na saúde do coração, com ênfase na prevenção de doenças cardiovasculares. O verde e azul foram escolhidos para transmitir confiança e tranquilidade, convidando todos a adotar hábitos saudáveis e a se prevenir.

MAIO - AMARELO

Maio foi o mês da saúde mental, com a cor amarela sendo utilizada para promover a conscientização sobre a importância de cuidar da mente. A campanha alertou sobre os sinais de estresse e transtornos psicológicos.

JUNHO - VERMELHO E LARANJA

Em junho, as cores vermelha e laranja destacaram a campanha de prevenção ao câncer de pele, incentivando o uso de protetor solar e a realização de exames periódicos para evitar complicações.

JULHO - AMARELO

O mês de julho trouxe uma nova abordagem sobre segurança no trânsito, com a cor amarela representando o movimento de conscientização e a importância da prevenção de acidentes.

AGOSTO - DOURADO

O dourado foi utilizado em agosto para promover a prevenção ao câncer infantil, com a Faelce apoiando campanhas que incentivaram o diagnóstico precoce e o apoio às famílias de crianças afetadas pela doença.

SETEMBRO - AMARELO

Setembro marcou a campanha do “Setembro Amarelo”, focando na prevenção ao suicídio. A Faelce se uniu à causa com o objetivo de desestigmatizar o tema e promover a importância de se falar sobre saúde mental.

OUTUBRO - ROSA

Em outubro, a cor rosa foi destaque na luta contra o câncer de mama. A Faelce promoveu ações informativas sobre a detecção precoce, incentivando o autoexame e a realização de mamografias.

NOVEMBRO - AZUL

O mês de novembro foi dedicado ao câncer de próstata, com foco na prevenção e diagnóstico precoce. A cor azul mais uma vez representou a importância de cuidar da saúde masculina.

DEZEMBRO - LARANJA E VERMELHO

Em dezembro, as cores laranja e vermelho marcaram a campanha de prevenção ao HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis (DSTs). A Faelce promoveu ações educativas para reforçar a importância do uso de preservativos e do acompanhamento médico.

Com essas campanhas, a Faelce reforçou seu compromisso com a saúde e bem-estar de seus participantes e colaboradores, provando que, além de sua atuação no mercado de previdência, a empresa tem um papel importante na conscientização e prevenção de diversas doenças.

Faelce participa da tradicional festa de confraternização da Saelce

No dia 21 de novembro de 2024, a Faelce (Fundação Coelce de Seguridade Social) e a Saelce (Sociedade dos Aposentados Eletricitários do Estado do Ceará) realizou a tradicional festa de confraternização com seus aposentados e pensionistas. O evento aconteceu no Clube CRESSE, e contou com a participação de mais de 280 pessoas, segundo a organização.

Durante o evento, o diretor de seguridade da Faelce, Tarcísio Bezerra, falou sobre os bons resultados da Fundação e a situação estável que a mesma se encontra.

Foi proporcionado almoço, música ao vivo e a ação de Educação Financeira e Previdenciária da Faelce, que contou com a distribuição de brindes institucionais.

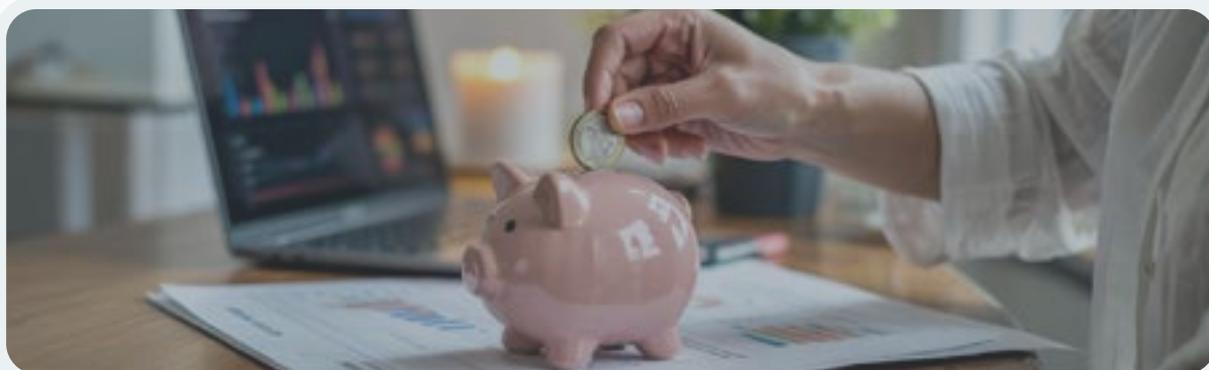


Contribuição Voluntária: comece agora pelo bem-estar do seu futuro

Em 2024, a Faelce divulgou a tradicional campanha de Contribuição Voluntária aos participantes do Plano de Contribuição Definida – CD.

Ter um planejamento previdenciário é essencial para um futuro. Para você que faz parte do Plano de Contribuição Definida (Plano CD), isso já deixa você em uma situação bastante confortável. É possível fazer um pouco mais com o objetivo de aumentar a sua renda de aposentaria, de acordo com o padrão de vida almejado.

A contribuição mensal esporádica pode ser realizada em qualquer tempo. O ideal é fazer um planejamento mensal, em vez de um aporte somente no final do ano. Tais aportes aumentam o saldo e, conseqüentemente, sua reserva de aposentadoria. Com isso, diminui também a tributação incidente no ajuste anual do Imposto de Renda da Pessoa Física..





PLANOS

PREVIDENCIÁRIOS



PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

PLANO BD

O Plano de Benefícios Definidos está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, sob o nº 19800024-11, e tem por objetivo pagar benefícios previdenciários, observada as normas estabelecidas no respectivo regulamento.



Número de Participantes e Assistidos

Em dezembro/2024 o plano possuía um total de 2.199 participantes ativos e assistidos, sendo 36 participantes ativos e 2.163 assistidos, dentre os quais 752 são pensionistas.

Dos 36 participantes, 2 são ex-empregados do patrocinador que optaram por permanecer vinculados ao plano de benefícios, custeando além da sua contribuição, também a que caberia ao patrocinador.

Para o conhecimento da evolução da quantidade de participantes e assistidos nos últimos 2 exercícios, veja o quadro ao lado.

Número de Participantes e Assistidos	2024	2023
Total Ativos	36	41
Ativos	33	37
Autopatrocinados	2	2
Em BPD ¹	1	1
Em Prazo de Opção	0	1
Total Assistidos	2.163	2.187
Aposentados	1.411	1.454
Pensionistas	752	733
Total	2.199	2.228

¹Benefício Proporcional Diferido



Perfil dos Participantes e Assistidos

A tabela abaixo apresenta o perfil etário dos participantes e assistidos em 31/12/2023 e 31/12/2024:

Perfil dos Participantes e Assistidos	Idade Mínima	Idade Média	Idade Máxima
Ativos (Enel CE e Faelce)	47	56	63
Autopatrocinados	52	57	62
Em BPD ¹	57	62	69
Aposentados Programados	56	74	99

¹Benefício Proporcional Diferido



Despesas Previdenciárias (R\$ mil)

As despesas com benefícios de complementação de aposentadorias e pensões no exercício de 2024 totalizaram R\$ 113.478 mil, sendo R\$ 95.287 mil de complementações de aposentadorias e R\$ 18.191 mil de complementações de pensões.

As complementações foram reajustadas em novembro/2024, com o índice de 4,60%, referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de novembro/2023 a outubro/2024.

Despesas Previdenciárias	2024	2023
Aposentadorias Programadas	91.821	89.632
Aposentadorias por Invalidez	3.466	3.398
Pensão por Morte	18.191	17.063
Total	113.478	110.093



Receitas Previdenciárias (R\$ mil)

As receitas previdenciárias de 2024 totalizaram R\$ 7.663 mil, assim distribuídas: (i) R\$ 125 mil destinados ao custeio do plano de benefícios (contribuição normal), divididos entre contribuição normal de patrocinador de R\$ 37 mil, ativos de R\$ 67 mil e autopatrocinados de R\$ 21 mil; (ii) R\$ 5.250 mil de contribuições dos assistidos; (iii) R\$ 2.263 mil destinadas ao custeio administrativo; e (iv) R\$ 25 mil de outras contribuições.

Receitas Previdenciárias	2024	2023
Patrocinadores	37	43
Ativos	67	103
Autopatrocinados	21	25
Assistidos	5.250	5.073
Custeio Administrativo	2.263	2.113
Outras (Encargos + Joias + Eventuais)	25	4
Total	7.663	7.361

1. Premissas e Hipóteses Atuariais

As hipóteses adotadas na avaliação atuarial do Plano de Benefícios do ano de 2024 foram as seguintes:

Premissa / Hipóteses	2024
Tábua de Mortalidade Geral ¹	AT-2000 (M/F)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1983 (M)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Taxa Real Anual de Juros	4,40% ao ano
Crescimento Real de Salário	0,75% ao ano
Crescimento Real dos Benefícios	0,0% ao ano
Inflação Projetada	3,50% ao ano
Hipótese sobre Rotatividade	0,0% ao ano
Composição Familiar ²	Família Real para os Assistidos e Experiência Faelce para os Ativos

¹A Tábua de Mortalidade Geral adotada no Plano de Benefícios Definidos é composta por 57% da probabilidade de morte da Tábua AT-2000 Masculina e 43% da probabilidade de morte da Tábua AT-2000 Feminina.

²Está sendo utilizada a composição real familiar para avaliar os benefícios de reversão em pensão dos aposentados e pensionistas, enquanto que para avaliar os benefícios de reversão em pensão dos participantes ativos, é adotado o grupo familiar médio, com base na idade.

1.1. Taxa de Juros Atuarial

As Reservas Matemáticas são representadas pelo valor presente atuarial dos fluxos de despesas previdenciárias (pagamento de benefícios) e receitas (contribuições) de acordo com as hipóteses atuariais, utilizando como desconto a taxa de juros atuarial. No exercício de 2024, foi mantida a taxa de juros de 4,40% a. a., de acordo com o estudo técnico de aderência e adequação elaborado pela consultoria de investimentos, com o aval do consultor atuarial do plano de benefício, conforme prevê a legislação.

1.2. Tábua de Sobrevivência Geral (Exceto Inválidos)

A utilização da tábua de sobrevivência na avaliação atuarial do Plano de Benefícios visa estimar o Valor Atual dos Benefícios e Contribuições futuros, dos participantes e assistidos. Conforme estudos realizados pelo consultor atuarial externo e pela área de seguridade da FAELCE, foi constatada a necessidade de ajuste na tábua biométrica utilizada na avaliação atuarial do exercício de 2024, com alteração nos percentuais das probabilidades de morte das tábuas masculina e feminina AT-2000, ou seja, de 60,73% e 39,27% para 57% e 43%, respectivamente.

1.3. Tábua de Sobrevivência de Inválidos

Em conformidade com a legislação em vigor, a FAELCE realizou estudos técnicos e constatou que a Tábua de Sobrevivência de Inválidos (AT-1983 Masculina) adotada no ano de 2024, manteve-se aderente à massa de assistidos, portanto, sem necessidade de alteração.

1.4. Tábua de Entrada em Invalidez

A utilização dessa premissa visa estimar a quantidade de participantes ativos que entrarão em invalidez, antes de alcançar a data da aposentadoria pelo Plano de Benefícios. De acordo com o estudo técnico realizado, foi mantida a Tábua Álvaro Vindas, pois reflete com mais fidedignidade os eventos esperados e ocorridos.

1.5. Composição de Família

Essa hipótese expressa a composição familiar dos participantes para cálculo das obrigações de pensão por morte. Assim, para cada idade, existe uma família padrão associada de acordo com o cadastro dos beneficiários do Plano, expressando o compromisso que o participante ativo deixará em relação aos dependentes em caso de falecimento. Na avaliação atuarial de 2024 foi utilizada a composição média familiar para os participantes ativos e a família efetiva para os participantes assistidos.

1.6. Crescimento Real de Salário

Esta hipótese analisa a evolução salarial de carreira dos empregados participantes do Plano de Benefícios, onde se constrói uma escala estatística por idade, que projeta ano a ano o valor dos salários até o momento da aposentadoria. Considerando que o estudo realizado em 2024 e pequeno contingente de participantes ativos, o crescimento real esperado médio foi alterado de 0,57% para 0,75% ao ano.

1.7. Fator de Capacidade dos Benefícios (FC)

Este fator leva em consideração a capacidade de os benefícios preservarem seu poder aquisitivo ao longo dos anos futuros, considerando uma inflação média anual estimada. Na avaliação atuarial de 2024, foi utilizado o FC de 98%, que é o mesmo de 2023, baseado numa projeção para a inflação futura de 3,50% ao ano.



2. Impactos nas Reservas Matemáticas

Em função do ajuste na tábua de sobrevivência geral e da premissa de crescimento real de salários, o plano absorveu os impactos de R\$ 6.947 mil e R\$ 274 mil, respectivamente, sem a necessidade de alteração no plano de custeio.

3. Custo e Custeio do Plano de Benefícios

As complementações oferecidas pelo Plano de Benefícios são financiadas por meio do Regime Financeiro Capitalização, o que significa dizer que há formação de reservas para o pagamento dos benefícios ao longo do tempo. O financiamento dos benefícios futuros do plano é efetuado por meio das contribuições dos participantes, assistidos (exceto pensionistas) e das patrocinadoras, cujas alíquotas são definidas de acordo com o custo normal do plano.

Esse custo é influenciado pelas características da massa de participantes e pelas hipóteses atuariais, econômicas e financeiras utilizadas no cálculo das reservas atuariais. Em 2024, assim como em 2023, não houve necessidade de revisão no custeio do Plano, ou seja, não foi necessário promover qualquer alteração nas alíquotas de contribuição, pois a receita prevista de contribuições dos participantes ativos e patrocinadores foi suficiente para cobrir os custos normais reavaliados para pagamento dos benefícios futuros deste grupo.

Tipo de Benefício	Custo (%) 2024	Custo (%) 2023
Aposentadorias Programadas	9,94%	10,22%
Aposentadorias por Invalidez	0,09%	0,12%
Pensão por Morte	1,42%	1,48%
Custo Total	11,45%	11,82%

O custo normal total reavaliado de 11,45% será custeado pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício Definido da FAELCE.

Contribuições - Participantes e Patrocinadoras	2024 (%)	2023 (%)
PARTICIPANTES E PATROCINADORES		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	7,00%	7,37%
Contribuição Normal da Patrocinadora	4,45%	4,45%
Total de Contribuições	11,45%	11,82%
ASSISTIDOS		
Aposentados	5,52%	5,49%
Pensionistas	0,00%	0,00%
Total de Contribuições	5,52%	5,49%



4. Reservas Matemáticas e Resultado do Plano de Benefício nos Exercícios de 2024 e 2023 (R\$ mil)

O Plano de Benefício Definido apresentou resultado superavitário de R\$ 49.147 mil, ou seja, o plano atingiu o patrimônio (Reserva Técnica) de R\$ 1.332.658 mil, enquanto que as obrigações previdenciárias (Reservas Matemáticas) totalizaram R\$ 1.283.511 mil.

Reservas	2024	2023
Reserva Técnica (a)	1.332.658	1.323.291
Reservas Matemáticas (b)	1.283.511	1.262.630
Benefícios Concedidos	1.256.057	1.229.606
Benefícios a Conceder	27.454	33.024
Superávit Técnico Acumulado (a - b)	49.147	60.661

5. Extrato do Parecer Atuarial

A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Definidos vigente na FAELCE, patrocinado pela COELCE, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do exercício anterior), em razão do fechamento do Plano, em 16/01/2007, a novas adesões de participantes face à entrada em vigência do Plano Misto de Benefícios "FAELCE CD", apresentou um Superávit Técnico Contábil, em 31/12/2024, de R\$ 49.147 mil, representando o equivalente a 3,69% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 1.332.658 mil.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por José Roberto Montello
Dados: 2024.02.10 09:11:58 -415'183'

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

PLANO CD

O Plano de Contribuição Definida está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, sob o nº 20060051-38, e tem por objetivo pagar benefícios previdenciários previstos no seu regulamento.



Número de Participantes e Assistidos

O Plano de Contribuição Definida encerrou o ano de 2024 com um total de 1.222 participantes e assistidos, sendo 1.048 participantes ativos e 174 assistidos, dentre os quais 11 são pensionistas.

Dos 1.048 participantes, 7 são ex-empregados do patrocinador que optaram por permanecer vinculados ao plano de benefícios, custeando além da sua contribuição, também a que caberia ao patrocinador.

Para o conhecimento da evolução da quantidade de participantes e assistidos nos últimos 2 exercícios. Veja quadro ao lado.

Número de Participantes e Assistidos	2024	2023
Total Ativos	1.048	927
Ativos	979	844
Autopatrocinados	7	8
Em BPD ¹	33	36
Em Prazo de Opção	29	39
Total Assistidos	174	178
Aposentados	163	168
Pensionistas	11	10
Total	1.222	1.105

¹Benefício Proporcional Diferido



Perfil dos Participantes e Assistidos

A tabela abaixo apresenta o perfil etário dos participantes e assistidos com base no cadastro de dezembro/2024.

Perfil dos Participantes e Assistidos	Idade Mínima	Idade Média	Idade Máxima
Ativos	21	42	67
Autopatrocinados	38	48	65
Em BPD ¹	32	45	60
Aposentados Programados	53	62	73
Pensionistas	13	51	67

¹Benefício Proporcional Diferido



Despesas Previdenciárias (R\$ mil)

As despesas com benefícios de aposentadoria programada, pensões e auxílio-doença no exercício de 2024 totalizaram R\$ 11.552 mil, sendo R\$ 5.908 mil de aposentadoria normal, R\$ 329 mil de pensões e R\$ 24 mil de Auxílio-doença. O Plano também efetuou pagamento de R\$ 4.321 mil de Resgate de Contribuições e R\$ 970 mil de Portabilidade.

Tipo de Benefício	2024	2023
Aposentadoria Programada	5.908	5.061
Pensão	329	417
Auxílio-Doença	24	6
Resgate de Contribuições	4.321	7.345
Portabilidade	970	1.233
Total	11.552	14.062



Receitas Previdenciárias (R\$ mil)

As receitas previdenciárias de 2024 totalizaram R\$ 11.322 mil, assim distribuídas: R\$ 5.422 mil efetuadas pelos Patrocinadores; R\$ 5.622 mil pelos participantes empregados; R\$ 142 mil dos participantes autopatrocinados; R\$ 94 mil efetuadas pelos assistidos a título de contribuição administrativa e R\$ 42 mil referentes a contribuições a título de custeio administrativo dos participantes em Benefício Proporcional Diferido.

Receitas Previdenciárias	2024	2023
Patrocinadores	5.422	5.491
Ativos	5.622	5.693
Autopatrocinados	142	111
Assistidos	94	82
Custeio Administrativo (BPD1)	42	50
Outras (Encargos + Joias + Eventuais)	0	1
Total	11.322	11.428





Reservas do Plano de Benefício nos Exercícios de 2024 e 2023 (R\$ mil)

Em função da natureza do Plano de Contribuição Definida, o mesmo não apresenta superávit ou déficit, ou seja, toda a rentabilidade líquida obtida é destinada a reserva dos participantes. Em 31/12/2024 o Plano apresentava R\$ 49.311 mil de Reserva de Benefícios Concedidos (aposentados e pensionistas), enquanto que a Reserva de Benefícios a Conceder (participantes ativos) totalizava R\$ 157.881 mil. Além das Reservas de Benefícios Concedidos e a Conceder o Plano possui Fundo de Risco para financiar os benefícios por entrada em invalidez, benefícios por morte e auxílio doença dos participantes ativos com saldo de R\$ 13.389 mil.

Reservas	2024	2023
Provisões Matemáticas e Fundo de Risco	220.581	201.569
Benefícios Concedidos	49.311	47.531
Benefícios a Conceder	157.881	142.580
Fundo de Risco	13.389	11.458

1. Premissas e Hipóteses Atuariais

As hipóteses adotadas na avaliação atuarial do Plano de Benefícios do ano de 2024 foram as seguintes:

Premissa / Hipóteses	2024
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (M/F)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas

1.1. Tábua de Mortalidade Geral (Exceto Inválidos)

A utilização da tábua de Mortalidade na avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida serve para estimar os encargos com pagamento de pecúlios, no caso de morte dos participantes ativos. De acordo com estudos técnicos realizados, a Tábua AT-1983 (Masculina) adotada na avaliação atuarial de 2024 não estava mais aderente à realidade da massa de participante e foi substituída pela tábua AT-2000 (M/F) e composta por 57% da probabilidade de morte do sexo masculino e 43% da probabilidade de morte do sexo feminino, agravada em 10%.

1.2. Tábua de Entrada em Invalidez

A premissa de entrada em invalidez utilizada no Plano de Contribuição Definida estima os encargos com pagamento de pecúlios, no caso de invalidez dos participantes ativos. De acordo com estudos técnicos realizados, a tábua Light Média adotada na avaliação atuarial 2024 não estava mais aderente e foi substituída pela tábua Álvaro Vindas.

2. Custo e Custeio do Plano de Benefícios

O benefício de Aposentadoria Programada é financiado por meio do Regime Financeiro Capitalização Individual, o que significa dizer que há formação de reservas para o pagamento dos benefícios ao longo do tempo. O financiamento do benefício futuro do plano é efetuado por meio das contribuições dos participantes e das patrocinadoras, acrescidas da rentabilidade obtida pelo Plano, cujas alíquotas são definidas de acordo com o custo normal do plano. Contudo, o custo dos benefícios de pecúlio por morte e entrada em invalidez dos participantes ativos, é financiado pelo Regime de Repartição Simples, sendo influenciado pelas hipóteses utilizadas na avaliação do Fundo de Risco, responsável pelo pagamento dos aludidos benefícios. Em 2024, assim como em 2023, não houve necessidade de revisão no custeio do Plano, não sendo necessária qualquer alteração nas alíquotas de contribuição dos participantes.

Tipo de Benefício	Custo (%) 2024	Custo (%) 2023
Aposentadoria Programada	9,10%	9,44%
Auxílio Doença	0,13%	0,14%
Pecúlio por Morte / Invalidez	0,53%	0,90%
Custo Normal	9,76%	10,48%
Custo Administrativo	0,74%	0,79%
Custo Total	10,50%	11,27%

O custo total reavaliado de 10,50% será custeado, no exercício de 2024, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano CD, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para os Patrocinadores, correspondendo a:

Contribuições de Participantes e Patrocinadores	Contribuição %	Contribuição %
	2024	2023
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	5,25%	5,615%
Contribuição Normal dos Patrocinadores	5,25%	5,615%
Total das Contribuições	10,50%	11,23%

3. Extrato do Parecer Atuarial

Pela natureza do Plano Misto de Benefícios da FAELCE ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial ou qualquer resultado acumulado.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por José Roberto Montello
Dados: 2024.02.16 09:11:48 -03'00'

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

A man with a beard and glasses, wearing a dark blue suit, white shirt, and striped tie, is sitting at a desk. He is looking down at an open notebook. On the desk, there are several papers with blue charts and graphs. The background is a blurred office setting with a window and a plant.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E CENÁRIOS

A Política de Investimentos estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos confiados à entidade FAELCE, com a finalidade de promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre ativos e passivos dos planos de benefícios. Os limites e critérios estabelecidos para a alocação dos recursos dos planos estão fundamentados na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e alterações posteriores.

Anualmente, a Fundação realiza revisão da Política de Investimentos dos Planos, que são submetidas à aprovação prévia do Conselho Deliberativo, com o objetivo de mantê-las atualizadas e alinhadas com o cenário da economia brasileira. A Política de Investimentos tem como premissa atender as diretrizes do estudo de ALM (Asset Liability Management) e CFM (Cash Flow Matching), para realização dos investimentos, de modo a alcançar as metas estabelecidas anualmente, bem como a solvência dos planos administrados pela FAELCE.

Em retrospectiva, no Brasil, o ano de 2024 teve como principais marcas a resiliência da atividade econômica, a deterioração da dinâmica inflacionária corrente e de suas expectativas e o significativo aumento do risco fiscal. O bom desempenho da atividade econômica nos três primeiros trimestres de 2024 surpreendeu o mercado, com altas de 1,1%, 1,4% e 0,9% no PIB trimestral. O crescimento anual projetado foi revisado para cerca de 3,5%, impulsionado por uma demanda doméstica, devido a medidas de impulso à demanda que superaram os efeitos contracionistas da política monetária.

O mercado de trabalho registrou resultados positivos. A taxa de desemprego recuou para o menor nível da série histórica. Além disso, cabe destacar o crescimento da população ocupada, que atingiu o recorde da sua série histórica e à redução no número de desocupados ao longo do ano.

Nesse contexto, houve uma melhora do desempenho fiscal de curto prazo, com as expectativas de déficit primário para o ano sendo revisadas para baixo, refletindo o aumento das receitas ligadas ao ciclo econômico. No entanto, o crescimento expressivo das despesas primárias superou o aumento da receita líquida, de modo que, mesmo diante de um desempenho favorável das receitas, o governo se mostrou incapaz de atingir o centro da meta de déficit zero. Dada a percepção de que as metas dos anos subsequentes também não seriam alcançadas, gerando o acionamento de gatilhos de contenção de despesas em ano eleitoral, o governo optou por alterar as metas de resultado primário para os próximos anos, causando uma importante deterioração dos fundamentos da economia.

O ano de 2025 já se inicia em meio a um cenário de elevada incerteza decorrente de fatores domésticos e internacionais. No Brasil, destacamos o forte processo de deterioração da situação fiscal brasileira iniciada no ano passado e as dúvidas sobre a atuação do BC como as principais fontes de ruído. Por sua vez, no cenário internacional, os desafios incluem juros elevados por mais tempo do que o esperado, os riscos da política tarifária de Trump sobre o comércio global e a desaceleração da economia chinesa, o que pode impactar negativamente o crescimento global.

2 ESTRATÉGIA DOS INVESTIMENTOS

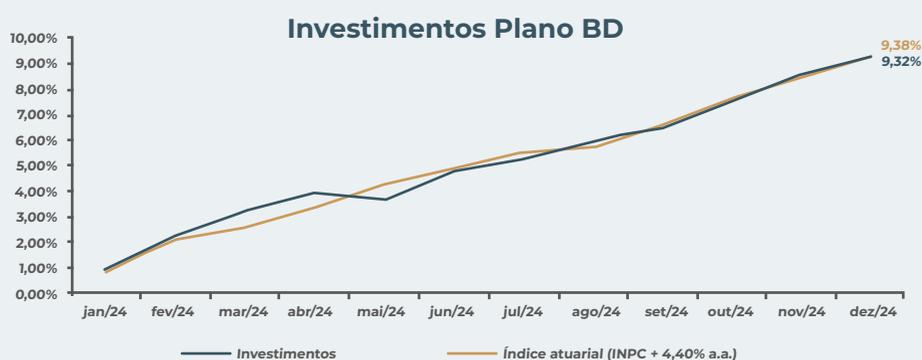
O ano de 2024 foi bastante desafiador para todos os mercados no cenário nacional, principalmente a partir do segundo semestre. A necessidade de controle da inflação manteve a Selic elevada ao longo do ano, o que atraiu investidores para produtos de renda fixa, em especial para o crédito, também com intuito de reduzir volatilidade em suas carteiras.

Diante desse cenário, procuramos manter a disciplina na condução dos mandatos dos veículos de investimentos, fazendo os ajustes táticos necessários e seguindo rigorosamente os limites definidos na política de investimentos. Os investimentos realizados pela Fundação, no ano de 2024, obtiveram rentabilidades distintas, a depender do perfil de cada plano. No Plano BD a rentabilidade de 2024 foi de 9.32%. No Plano CD a rentabilidade de 2024 foi de 10.57%. Já o Plano de Gestão Administrativa (PGA) teve uma rentabilidade de 10.78%. Os investimentos realizados tiveram como premissa a alocação cautelosa, com foco na mitigação de riscos de mercado e liquidez. A estratégia dos investimentos está baseada em estudos de macro alocação de ativos ALM (Asset Liability Management) e CFM (Cash Flow Matching).



3 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS DOS PLANOS

Em 2024, a rentabilidade dos Planos BD e CD foram de 9,32% e 10,57% respectivamente, com o Plano BD ficando abaixo da meta atuarial de 9,38% e o Plano CD ficando abaixo do índice de referência de 12,02%. O resultado dos investimentos está diretamente relacionado a performance do segmento de renda fixa, que representa 88,97% no Plano BD e 91,26% no Plano CD. Como referência de indicadores de mercado, o Ibovespa fechou o ano com retorno de -10,36%, enquanto que o CDI fechou em 10,88%.

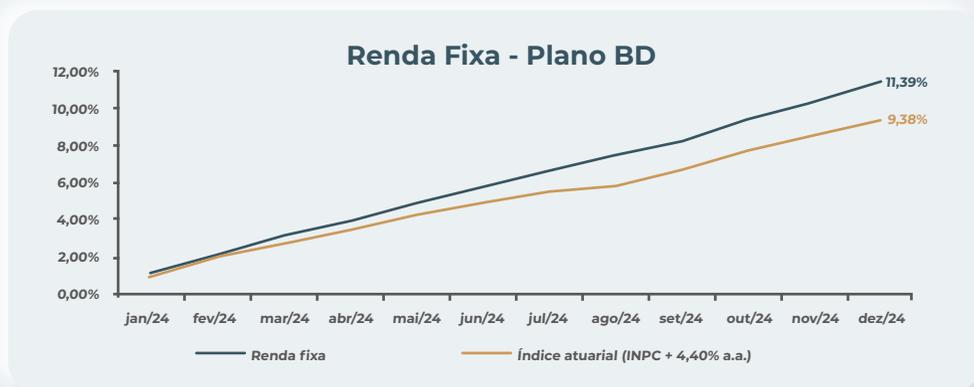


4 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO

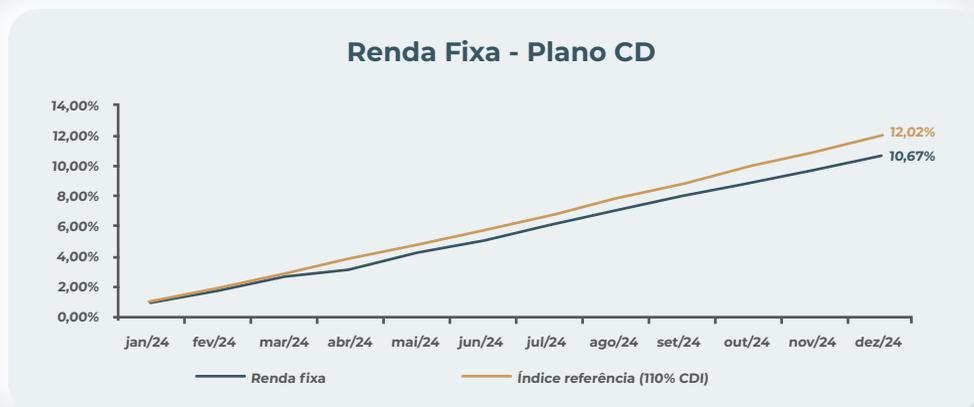
Segmento de Renda Fixa

No ano de 2024, o segmento de renda fixa do Plano BD alcançou o retorno de 11,39%, ficando acima da meta atuarial de 9,38%. O desempenho deste segmento está relacionado principalmente a carteira de títulos públicos, majoritariamente marcados na curva, com prêmios acima da meta atuarial do plano de INPC+4,40% a.a.

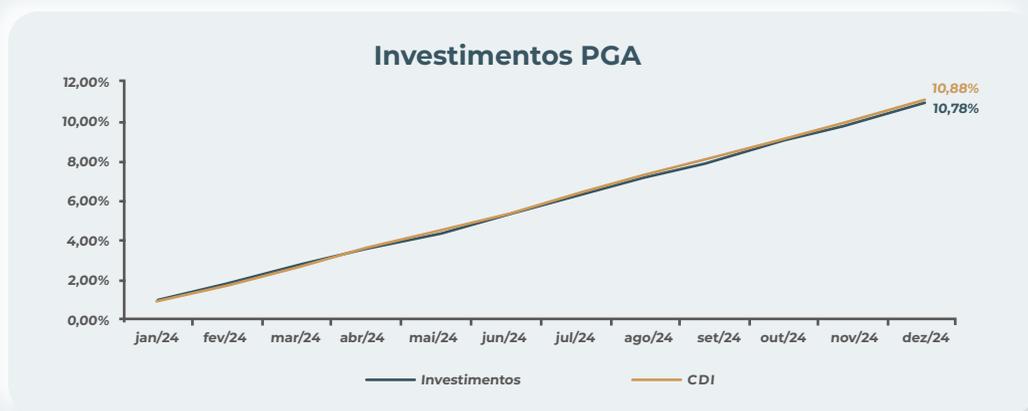
Além dos títulos públicos, destaca-se também os investimentos em ativos de crédito privado de boa qualidade e com prêmios de risco acima da meta atuarial do Plano BD. A carteira de renda fixa do Plano BD representa 88,97% da carteira total de ativos, e está formada com a estratégia de ALM (*Asset Liability Management*) do Plano.



No Plano CD, o segmento de Renda Fixa alcançou 10,67%, ficando abaixo do índice de referência de 12,02%. O desempenho deste segmento está relacionado principalmente a diversificação da carteira de ativos, marcados a mercado, e por ser esse tipo de metodologia, estão sujeitas as oscilações das taxas de juros. A carteira de renda fixa do Plano CD representa 91,26% da carteira total de ativos, e está formada com a estratégia de CFM (*Cash Flow Matching*) para maximização dos resultados do Plano.

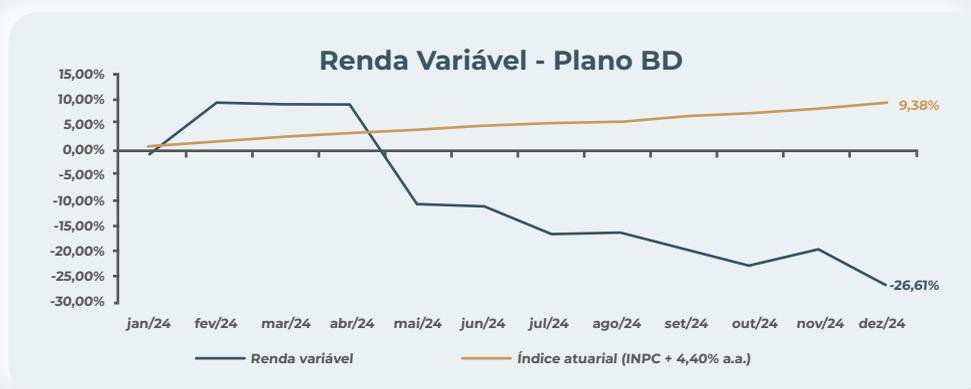


No Plano PGA, o segmento de Renda Fixa alcançou 10,78%, ficando abaixo do índice de referência de 10,88% que corresponde ao CDI do ano de 2024. O segmento de renda fixa representa 100% dos recursos do Plano PGA.



Segmento de Renda Variável

O segmento de Renda Variável tem alocação apenas no Plano BD. No Plano BD, o segmento de renda variável, que tem participação de 2,86% do total dos investimentos, alcançou rentabilidade de -26,61% em 2024, ficando abaixo da meta atuarial de 9,38%.



Segmento de Investimentos Estruturados

No Plano BD, o investimento deste segmento é realizado através de 01 (uma) estratégia de Fundo de Investimento em Participação (“FIP”). O FIP está estruturado através do Fundo Kinea Private Equity II. O FIP tem participações em empresas, sendo que a rentabilidade está relacionada ao resultado anual do valuation das companhias investidas pelo fundo. Depois da reavaliação anual, as rentabilidades mensais são impactadas pelos custos administrativos. Este Fundo tem participação de 0,19% no total da carteira. Em 2024, este segmento obteve a rentabilidade total de 208,60%, correspondendo a 2.224,43% em relação à meta do Plano BD. Este resultado foi ocasionado pela rentabilidade apresentada no FIP Kinea Private Equity II de 6,23%.

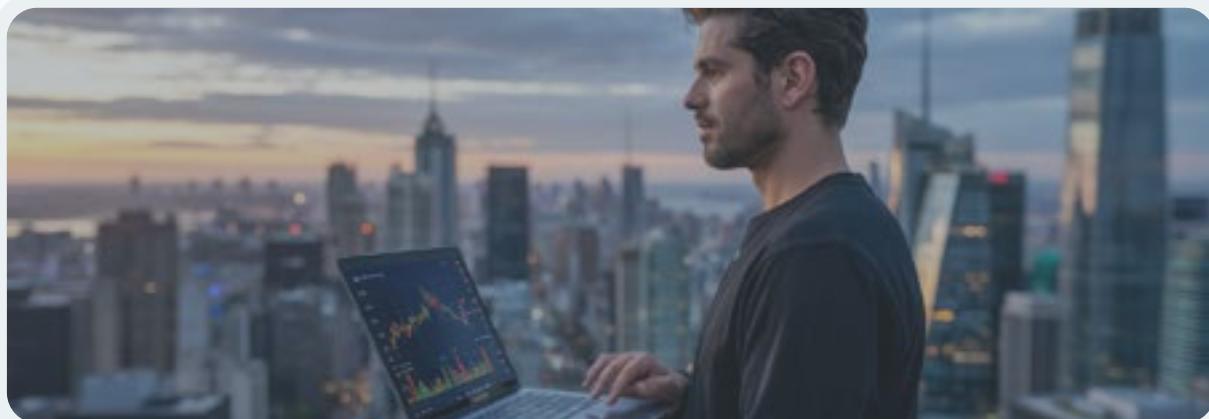
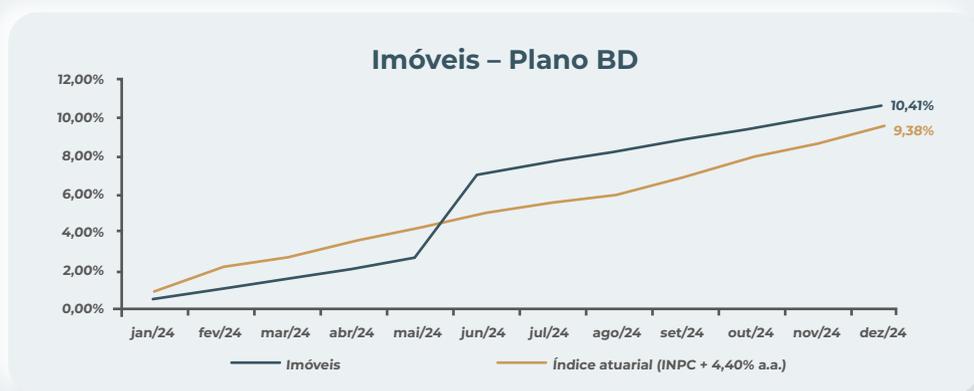


No Plano CD, o segmento de investimentos estruturados é representado pela alocação no Fundo de investimentos em Participações (“FIP”) Kinea Kinea Private Equity II e no Fundo Multimercado Absolute Vertex II. Estes Fundos representaram 7,02% do investimento total do Plano CD em 2024, e obtiveram um retorno de 9,22%, representando 76,70% em relação ao índice de referência do plano.



Segmento de Imóveis

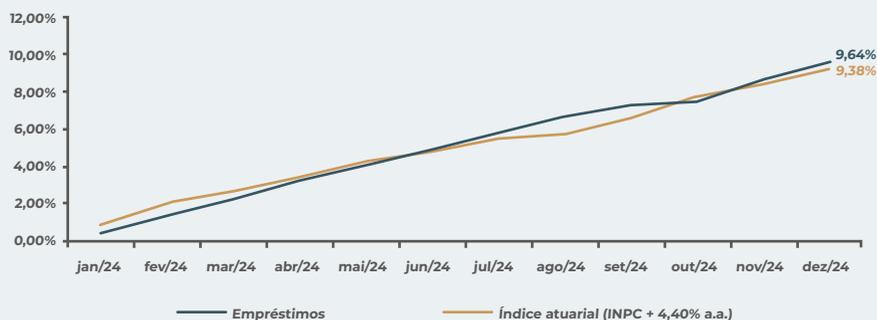
O segmento de imóveis tem alocação apenas no Plano BD, e sua carteira registrou uma rentabilidade de 10,41%, que representa 110,99% da meta atuarial. O desempenho está atribuído basicamente à renda dos aluguéis advinda da locação desses imóveis e aos efeitos da reavaliação anual. Em 2024 a avaliação da carteira de imóveis registrou uma valorização desses ativos de 3,77% em relação ao ano anterior. A carteira representa 7,15% do total de investimentos do Plano BD. Com a vigência da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, o limite de exposição foi majorado de 8% para 20%, sendo permitida a manutenção de imóveis até sua efetiva alienação pelo prazo de até doze anos, a contar da data de 29 de maio de 2018, ou, alternativamente, constituir Fundo de Investimento Imobiliário (FII) para abrigá-los. Para tanto, a Fundação segue avaliando ações para redução da carteira de imóveis, devidamente amparada por prévia aprovação do Conselho Deliberativo.



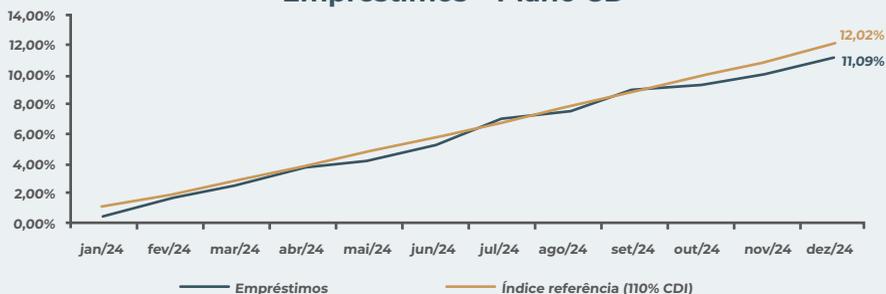
Segmento de Operações com Participantes

A rentabilidade obtida pela carteira de empréstimos em 2024 foi de 9,64% para o Plano BD e 11,09% para o Plano CD. O volume total das carteiras dos planos somou R\$ 14.9 milhões, sendo R\$ 11.1 milhões do Plano BD e R\$ 3.8 milhões do Plano CD. A rentabilidade do Plano BD representou 102,82% da meta atuarial de 9,38%. A rentabilidade da carteira do Plano BD é impactada pelo descasamento do indexador INPC, em função da data de publicação desse índice. A rentabilidade do Plano CD representou 92,28% em relação ao índice de referência de 12,02%. A rentabilidade da carteira é impactada pelo descasamento do indexador IPCA, em função da data de publicação desse índice.

Empréstimos - Plano BD



Empréstimos - Plano CD



5 TIPO DE GESTÃO

A Faelce realiza a gestão dos recursos garantidores diretamente, por meio de gestão própria, e terceirizando parcialmente a gestão dos recursos garantidores, por meio de alocação em fundos de investimentos. Em ambos os casos, as alocações dos recursos garantidores estarão submetidas à regulamentação aplicável.

PLANO BD

Tipo de Gestão	2024	
	R\$ mil	Participação
Gestão Própria	107.532	8,02%
Debentures de Empresas Abertas	591	0,04%
Imobiliário	95.889	7,15%
Operações com Participantes	11.118	0,83%
Contingencias	-4.870	-0,36%
Recursos a Receber	4.870	0,36%
Outros Realizáveis	0	0,00%
Contas a receber/pagar	24	0,00%
Gestão Terceirizada	1.233.009	91,98%
Cotas de Fundos	1.233.009	91,98%
Total dos investimentos	1.340.541	100,00%

PLANO CD

Tipo de Gestão	2024	
	R\$ mil	Participação
Gestão Própria	3.761	1,71%
Operações com Participantes	3.761	1,71%
Gestão Terceirizada	216.191	98,29%
Cotas de Fundos	216.191	98,29%
Total dos investimentos	219.952	100,00%

PGA

Tipo de Gestão	2024	
	R\$ mil	Participação
Gestão Própria	-2	0,01%
Contas a receber/pagar	-2	0,01%
Gestão Terceirizada	25.970	99,99%
Cotas de Fundos	25.970	99,99%
Total dos investimentos	25.968	100,00%

6 LIMITES DE ALOCAÇÃO PREVISTOS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

A Faelce elabora anualmente as políticas de investimentos dos Planos BD, CD e PGA em observância a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, e alterações posteriores, legislação que estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos garantidores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. As políticas de investimentos estabelecem os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos confiados fundação, com a finalidade de promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre ativos e passivos dos plano de benefícios.

PLANO BD

Alocação dos Recursos e Limites por Segmento de Aplicação - 2024				
Segmento	Limite Legal	Alocação	Política de Investimentos	
			Objetivo	Limite Superior
Renda Fixa	100,00%	88,97%	86,92%	100,00%
Renda Variável	70,00%	2,86%	5,13%	8,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,19%	0,19%	3,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	3,00%
Investimentos Imobiliários	20,00%	7,15%	6,98%	10,00%
Operações com Participantes	15,00%	0,83%	0,78%	15,00%
Precatórios	-	0,00%	-	-

PLANO CD

Alocação dos Recursos e Limites por Segmento de Aplicação - 2024				
Segmento	Limite Legal	Alocação	Política de Investimentos	
			Objetivo	Limite Superior
Renda Fixa	100,00%	91,26%	95,54%	100,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	7,02%	0,00%	8,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	3,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários	20,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Operações com Participantes	15,00%	1,72%	1,46%	15,00%

PGA

Alocação dos Recursos e Limites por Segmento de Aplicação - 2024				
Segmento	Limite Legal	Alocação	Política de Investimentos	
			Objetivo	Limite Superior
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Imobiliários	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%

7 LIMITES DE ALOCAÇÃO PREVISTOS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

A Faelce elabora anualmente as políticas de investimentos dos Planos BD, CD e PGA em observância a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, e alterações posteriores, legislação que estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos garantidores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. As políticas de investimentos estabelecem os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos confiados fundação, com a finalidade de promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre ativos e passivos dos plano de benefícios.

PLANO BD

Alocação dos Recursos e Limites por Segmento de Aplicação - 2025

Segmento	Limite Legal	Alocação	Política de Investimentos	
			Objetivo	Limite Superior
Renda Fixa	100,00%	88,74%	88,77%	100,00%
Renda Variável	70,00%	3,03%	3,00%	8,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,19%	0,19%	3,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	3,00%
Investimentos Imobiliários	20,00%	7,21%	7,21%	10,00%
Operações com Participantes	15,00%	0,83%	0,83%	15,00%
Precatórios	-	0,00%	-	-

PLANO CD

Alocação dos Recursos e Limites por Segmento de Aplicação - 2025

Segmento	Limite Legal	Alocação	Política de Investimentos	
			Objetivo	Limite Superior
Renda Fixa	100,00%	91,21%	90,10%	100,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	7,10%	7,10%	10,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	1,10%	10,00%
Investimentos Imobiliários	20,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Operações com Participantes	15,00%	1,69%	1,70%	15,00%

PGA

Alocação dos Recursos e Limites por Segmento de Aplicação - 2025

Segmento	Limite Legal	Alocação	Política de Investimentos	
			Objetivo	Limite Superior
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Imobiliários	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%



GESTÃO

ADMINISTRATIVA

O Plano de Gestão Administrativa tem como objetivo dar conhecimento sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, além de prestar contas das atividades de gestão administrativa dos planos de benefícios, desenvolvidas no exercício.

A Resolução CNPC nº 18, de 08 de dezembro de 2021, estabelece que os limites e as fontes de custeio para a gestão administrativa dos planos de benefícios devem ser aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo da Entidade, gerida pelos dirigentes e monitorada regularmente por seu Conselho Fiscal.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Faelce executou o Plano de Gestão Administrativa, no exercício de 2024, suas despesas administrativas segregadas por seus Planos BD e CD, conforme a tabela a seguir:

CONSOLIDADO (em R\$ mil)			
Despesas Administrativas	Planos BD	Plano CD	Total
Pessoal e Encargos	4.130	629	4.759
Treinamentos, Congressos e Seminários	159	24	183
Viagens e Estadias	19	2	21
Serviços de Terceiros	1.486	185	1.671
Despesas Gerais	569	85	654
Tributos	443	196	639
Depreciação e Amortizações	20	3	23
Total	6.826	1.124	7.950

As despesas administrativas totalizaram o valor de R\$ 7.950 mil, já inclusas as despesas relativas à depreciação do Imobilizado e Intangível no valor de R\$ 23 mil. Considerando as despesas totais em relação à quantidade de 3.421 participantes dos planos, obtém-se o custo administrativo per capita de R\$ 2.323,88.

A Resolução CNPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019, dispõe sobre a forma de divulgação das informações, considerando suas especificidades. Nesse sentido, apresentamos os custos incorridos em 2024.

CONSOLIDADO (em R\$ mil)			
Orçamento Administrativo	Previsto	Realizado	Real x Prev (%)
Pessoal e Encargos	5.348	4.759	88,99%
Treinamentos, Congressos e Seminários	257	183	71,21%
Viagens e Estadias	60	21	35,00%
Serviços de Terceiros	1.805	1.671	92,58%
Despesas Gerais	831	654	78,70%
Tributos	630	639	101,43%
Depreciações e Amortizações	-	23	0,00%
Total	8.931	7.950	89,02%

2 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS INVESTIMENTOS

A Resolução CNPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019, estabelece que a Fundação deve apresentar as informações segregadas sobre as despesas do plano de benefícios, incluindo gastos referentes à gestão de carteiras, custódia, corretagens pagas, acompanhamento da política de investimentos, consultorias, honorários advocatícios, auditorias, avaliações atuariais e outras despesas relevantes, conforme tabela a seguir.

CONSOLIDADO (em R\$ mil)			
Descrição	Plano BD	Plano CD	Consolidado
Despesas de Investimentos por Plano	560	19	579
Honorários Advocatícios	55	-	55
Despesas com Imóveis (IPTU, Taxa Adm., Manutenção e Outros)	385	-	385
SELIC/CETIP/Custódia	104	13	117
Despesas Bancárias	16	6	22
Despesas PGA - Investimentos	3.410	514	3.924
Pessoal e Encargos	2.218	334	2.552
Treinamentos, Congressos e Seminários	76	11	87
Viagens e Estadias	-	-	-
Serviços de Terceiros	597	90	687
<i>Consultoria dos investimentos</i>	119	18	137
<i>Assessoria Jurídica</i>	12	2	14
<i>Recursos Humanos</i>	167	25	192
<i>Tecnologia da Informação</i>	220	33	253
<i>Auditoria</i>	30	4	34
<i>Serviços de Conservação e Manutenção</i>	46	7	53
<i>Outros</i>	3	1	4
Despesas Gerais	282	43	325
<i>Material de consumo</i>	5	1	6
<i>Água, luz e comunicação</i>	79	12	91
<i>Impostos, taxas e emolumentos</i>	12	2	14
<i>Outras despesas (aluguéis, associação de classe e outras)</i>	186	28	214
Tributos	226	34	260
<i>Pis</i>	23	4	27
<i>Tafic</i>	61	9	70
<i>Cofins</i>	142	21	163
Depreciações e Amortizações	11	2	13
Total Custos Adm. dos Investimentos	3.970	533	4.503

ANEXOS

ANEXO I

Relatório de Auditor
Independente

47

ANEXO II

Parecer do
Conselho Fiscal

53

ANEXO III

Manifestação do Conselho
Deliberativo

55

ANEXO IV

Demonstrações
Contábeis 2024

58

ANEXO V

Demonstrações Atuariais
Plano BD e Plano CD

96

A close-up photograph of a person's hand holding a blue pen with gold accents. The hand is positioned over a desk. On the desk, there is an open notebook with a brown cover, a closed notebook with a brown cover, and some papers with charts. The background is blurred, showing what appears to be a computer monitor and office equipment. The overall color palette is cool, with blues and greys, and the lighting is soft.

ANEXO I

RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE

FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL – FAELCE

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, aos Conselheiros, aos Participantes e aos Patrocinadores da FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL – FAELCE Fortaleza – CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL – FAELCE (“Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Fundação, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021) em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por plano de benefício da Fundação em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho consolidado e individual por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade que tem a Fundação de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de ser causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 12 de março de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

JORGE LUIZ
MENEZES
CEREJA:36012440049

Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ MENEZES
CEREJA:36012440049
Dados: 2025.03.13 15:43:00 -03'00'

Jorge Luiz Menezes Cereja
Contador 1 CRC RS 43679/O
Sócio Responsável Técnico

ESER HELMUT
AMORIM:1208165
1866

Assinado de forma digital por
ESER HELMUT
AMORIM:12081651866
Dados: 2025.03.13 15:43:32
-03'00'

Eser Helmut Amorim
Contador CRC SP 307736/O-5
Diretor

A hand holding a blue pen is positioned over a desk. In the background, there is a laptop, a white cup, and a notebook. The scene is softly lit, creating a professional and focused atmosphere.

ANEXO II

PARECER DO CONSELHO FISCAL

INTERNAL

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Fundação Coelce de Seguridade Social – FAELCE no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias e para atendimento à legislação vigente examinou os relatórios consolidados dos Planos BD, CD e PGA relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com base no Relatório sobre Exame das Demonstrações Contábeis da Russell Bedford Auditores Independentes; Demonstrações Contábeis de 2024; e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2024. Baseado nos exames procedidos nos referidos documentos, o Conselho Fiscal é de parecer favorável que os documentos examinados traduzem de modo adequado a situação econômica, financeira e atuarial consolidada dos Planos BD, CD e PGA da FAELCE do exercício de 2024, pelo que aprova e recomenda ao Conselho Deliberativo sua plena aprovação.

Fortaleza, 18 de março de 2025.

marcio.nunes@frael.com

Marcio da Costa Nunes
Presidente

renata.gurgel@frael.com

Renata Kelly Matos Gurgel
Conselheira

atila@frael.com

Átila Einstein de Oliveira
Conselheiro

luic@frael.com

Luic Evandir Abração Maia
Conselheiro

Av. Barão de Studart, 2700 – Fortaleza/CE | Central de Atendimento: 0800.280.3020 | Fone: (85) 3452.6544 | E-mail: secretaria@faelce.com.br
Acesse nosso site www.faelce.com.br Siga também www.facebook.com/FAELCE | www.twitter.com/FaelceOficial

D4Sign 00adb305-fecd-4189-ad5c-bfc43ee2bab9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

A hand holding a blue pen is positioned over a desk. The desk features a laptop, a white mug, and several documents. One document in the foreground shows a bar chart and a pie chart. The background is softly blurred, showing a computer monitor and a small potted plant. The overall scene is a professional office environment.

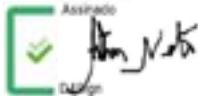
ANEXO III

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO



**ATA DA 392ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL – FAELCE**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo da Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE. Presentes os conselheiros Artur Teixeira Lima Neto (Presidente), Roberto Pereira de Menezes Filho, Ruy Magno Praciano Bandeira, Regina Lúcia Alencar Ribeiro e Fernando Antônio de Moura Avelino. Registra-se, ainda, a presença do Diretor Presidente da FAELCE, Ricardo Nelson Vasconcelos, do atuário interno da FAELCE, Marcos Antonio de Lima Santos, do auditor da Russell Bedford, Dennilson dos Santos Rodrigue e Carlos Eduardo Correa de Amorim, supervisor de auditoria da Russell Bedford. A reunião foi secretariada pelo advogado interno da FAELCE, Antonio Eric Freire Apoliano. O Presidente Artur Teixeira Lima Neto registrou que esta reunião ocorreu por teleconferência, no endereço <https://meet.google.com/awy-mnec-fwm?authuser=0> e na sequência deu início aos trabalhos, fazendo a leitura da ordem do dia, a saber: **1. Demonstrações Contábeis – 31 de dezembro de 2024:** Sobre esse tema, o Presidente do Conselho Deliberativo, Artur Teixeira Lima Neto passou a palavra ao Diretor Presidente da Faelce, Ricardo Nelson Vasconcelos que iniciou sua apresentação com a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que foi favorável às Demonstrações Contábeis e, em seguida, realizou a apresentação anexa a esta ata. Também estão anexas a presente ata, as Demonstrações Contábeis em 31/12/2024, com as respectivas notas explicativas e o Parecer do Conselho Fiscal. Ao final, após das apresentações e os esclarecimentos efetuados, o tema foi aprovado por unanimidade. **2. Demonstrações Atuariais dos Planos BD e CD – 31 de dezembro de 2024:** O Presidente do Conselho Deliberativo, Artur Teixeira Lima Neto passou a palavra ao atuário interno da FAELCE, Marcos Antonio de Lima Santos que iniciou sua apresentação sobre o tema, que se encontra anexa a presente ata. Também restam anexas a esta ata as Demonstrações Atuariais assinadas pelo atuário José Roberto Montello responsável pelo Plano BD e CD, expediente JM/0152/2024, de 23/01/2025 e JM/0156/2024, de 23/01/2025, anexos a esta Ata. Foi questionada a auditoria Russell Bedford, sobre as provisões matemáticas e o supervisor de auditoria, Sr. Carlos Eduardo Correa de Amorim, respondeu que não foi observado materialidade e nem apontamento sobre a referida questão e, portanto o auditor validou. Ao final, após das apresentações e dos esclarecimentos efetuados, o tema foi aprovado por unanimidade. E como nada mais houvesse a tratar, e ninguém fizesse o uso da palavra, determinou o Presidente que esta Ata fosse lavrada pelo secretário, a qual, lida e aprovada, foi assinada.

artur.teixeira@faelce.com
Assinado

D4Sign

Artur Teixeira Lima Neto
Conselheiro (Presidente)

roberto.menezes@faelce.com
Assinado

D4Sign

Roberto Pereira de Menezes Filho
Conselheiro

Av. Barão de Studart, 2700 - Bairro Dionísio Torres - CEP:60.120-002 Fortaleza-CE Fone:(85) 3452.6544 Fax: (85) 3452.6550
www.faelce.com.br

D4Sign c3bfdc10-b619-403d-bab6-3795fee2d387 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



ruy.magno@faelce.com



Ruy Magno Praciano Bandeira
Conselheiro

regina.ribeiro@faelce.com.br



Regina Lúcia Alencar Ribeiro
Conselheira

fernando@faelce.com.br



Fernando Antônio de Moura Avelino
Conselheiro

eric@faelce.com.br



Antonio Eric Freire Apoliano
Advogado Interno (Secretário)

Av. Barão de Studart, 2700 - Bairro Dionísio Torres - CEP:60.120-002 Fortaleza-CE Fone:(85) 3452.6544 Fax: (85) 3452.6550
www.faelce.com.br

D4Sign c3bfdc10-b619-403d-bab6-3795fee2d387 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

A hand holding a blue pen is positioned over a desk. In the background, there is a laptop, a white cup, and a small potted plant. In the foreground, there are financial documents with charts and graphs. The overall scene is a professional office setting.

ANEXO IV

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
 Balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	2024	2023
DISPONÍVEL		292	503
REALIZÁVEL		1.599.112	1.565.165
Gestão Previdencial	4.1	2.655	2.363
Gestão Administrativa	5.1	5.017	4.205
Investimentos		1.591.440	1.558.597
Ativo Financeiro de Crédito Privado	6.1.4	591	595
Fundos de Investimentos	6.1	1.475.170	1.433.874
Investimentos em Imóveis	6.1.5	95.889	92.412
Operações com Participantes	6.1.6	14.896	13.847
Depósitos Judiciais/Recurais	6.1.7	4.870	4.687
Recursos a Receber - Precatórios	6.1.8	0	13.150
Outros Realizáveis		24	32
PERMANENTE	6.1	64	64
Imobilizado		64	64
TOTAL		1.599.468	1.565.732
PASSIVO		2024	2023
EXIGÍVEL OPERACIONAL		7.103	6.162
Gestão Previdencial	4.2	1.760	1.674
Gestão Administrativa	5.2	5.234	4.430
Investimentos	6	109	58
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		9.434	8.056
Gestão Previdencial	4.3	4.564	3.369
Investimentos	6.1.7	4.870	4.687
PATRIMÔNIO SOCIAL		1.582.931	1.551.514
Patrimônio de Cobertura do Plano	4.4.1	1.539.851	1.513.402
Provisões Matemáticas		1.490.704	1.452.741
Benefícios Concedidos		1.305.368	1.277.136
Benefícios a Conceder		185.336	175.605
Equilíbrio Técnico	4.4.2	49.147	60.661
Resultados Realizados		49.147	60.661
Superávit Técnico Acumulado		49.147	60.661
Fundos		43.080	38.112
Fundos Previdenciais	4.4.3	13.807	12.132
Fundos Administrativos	5.3	25.815	23.025
Fundos para Garantia das Oper com Participantes	6.1.6	3.458	2.955
TOTAL		1.599.468	1.565.732

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstração consolidada das mutações do patrimônio social
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2024	2023	(%)
A) Patrimônio Social - Início do exercício	1.551.514	1.513.036	2,54%
(+) 1. Adições	168.833	171.106	-1,33%
(+) Contribuições Previdenciais	14.666	14.677	-0,07%
(+) Compensações de Fluxos Previdenciais	-	3	-100,00%
(+) Resultado Positivo Líq. dos Investimentos - Gestão Previdencial	142.924	145.442	-1,73%
(+) Receitas Administrativas	8.218	7.783	5,59%
(+) Resultado Positivo Líq dos Investimentos - Gestão Administrativa	2.522	2.761	-8,66%
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Oper. com Participantes	503	440	14,32%
(-) 2. Destinações	(137.416)	(132.628)	3,61%
(-) Benefícios	(119.740)	(115.577)	3,60%
(-) Portabilidade / Resgates	(5.290)	(8.578)	-38,33%
(-) Outras Destinações	(85)	(52)	63,46%
(-) Resultado Negativo Líq. dos Investimentos - Gestão Previdencial	(2.948)	0	0,00%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(1.403)	(471)	197,88%
(-) Despesas Administrativas	(7.950)	(7.950)	0,00%
(+/-) 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	31.417	38.478	-18,35%
(+/-) Provisões Matemáticas	37.963	17.981	111,13%
(+/-) Superávit/ Déficit Técnico do Exercício	(11.514)	15.784	-172,95%
(+/-) Fundos Previdenciais	1.675	1.679	-0,24%
(+/-) Fundos Administrativos	2.790	2.594	7,56%
(+/-) Fundos para Garantia das Oper. com Participantes	503	440	14,32%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	1.582.931	1.551.514	2,02%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

D4Sign 2e06ccb4-4d4b-4e07-81aa-17137c22aac9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstração consolidada do plano de gestão administrativa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2024	2023	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	23.025	20.431	12,70%
1. Receitas	10.740	10.544	1,86%
(+) Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.318	4.109	5,09%
(+) Custeio Administrativo dos Investimentos	3.792	3.572	6,16%
(+) Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	108	102	5,88%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.522	2.761	-8,66%
2. Despesas Administrativas	(7.950)	(7.950)	0,00%
(-) Pessoal e encargos	(4.759)	(4.515)	5,40%
(-) Treinamentos/congressos e seminários	(183)	(191)	-4,19%
(-) Viagens e estadias	(21)	(57)	-63,16%
(-) Serviços de terceiros	(1.671)	(1.855)	-9,92%
(-) Despesas gerais	(654)	(683)	-4,25%
(-) Depreciações e amortizações	(23)	(28)	-17,86%
(-) Tributos	(639)	(621)	2,90%
(+/-) Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	2.790	2.594	7,56%
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	2.790	2.594	7,56%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	25.815	23.025	12,12%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
 Demonstração das mutações do ativo líquido - Plano BD C.N.P.B: 198.000.2411
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2024	2023	(%)
A) Ativo Líquido - Início do exercício	1.323.291	1.304.027	1,48%
1. Adições	129.503	131.943	-1,85%
(+) Contribuições	7.663	7.357	4,16%
(+) Resultado Positivo Líq. dos Investimentos - Gestão Previdencial	121.840	124.583	-2,20%
(+) Compensações de Fluxos Previdenciais	-	3	-100,00%
2. Destinações	(120.136)	(112.679)	6,62%
(-) Benefícios	(113.478)	(110.092)	3,08%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(2.948)	0	0,00%
(-) Constituição Líq. de Contingências - Gestão Previdencial	(1.403)	(471)	197,88%
(-) Custeio Administrativo	(2.264)	(2.113)	7,15%
(-) Outras Destinações	(43)	(3)	1333,33%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	9.367	19.264	-51,38%
(+/-) Provisões Matemáticas	20.881	3.480	500,03%
(+/-) Superávit/ Déficit Técnico do Exercício	(11.514)	15.784	-172,95%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	<u>1.332.658</u>	<u>1.323.291</u>	<u>0,71%</u>
C) Fundos não Previdenciais	10.996	10.429	5,44%
(+/-) Fundos Administrativos	128	(107)	-219,63%
(+/-) Fundos para Garantia das Oper. com Participantes	439	385	14,03%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
 Demonstração do ativo líquido - Plano BD C.N.P.B: 198.000.2411
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2024	2023	(%)
1. Ativos		1.354.771	1.343.342	0,85%
Disponível		259	449	-42,32%
Receável		9.011	8.676	3,86%
Investimento		1.345.501	1.334.217	0,85%
Créditos Privados e Depósitos	6.1.4	591	595	-0,67%
Fundos de Investimento	6.1	1.233.009	1.212.531	1,69%
Investimentos Imobiliários	6.1.5	95.889	92.412	3,76%
Empréstimos e Financiamentos	6.1.6	11.118	10.810	2,85%
Depósitos Judiciais/Recursais	6.1.7	4.870	4.687	3,90%
Recursos a Receber - Precatórios	6.1.8	-	13.150	-100,00%
Outros Realizáveis		24	32	-25,00%
2. Obrigações		11.117	9.622	15,54%
Operacional		1.683	1.566	7,47%
Contingencial		9.434	8.056	17,11%
3. Fundos não Previdenciais		10.996	10.429	5,44%
Fundos Administrativos	5.3	7.989	7.861	1,63%
Fundos dos Investimentos	6.1.6	3.007	2.568	17,10%
5. Ativo Líquido (1-2-3)		1.332.658	1.323.291	0,71%
Provisões Matemáticas	4.4	1.283.511	1.262.630	1,65%
Superávit/Déficit Técnico	4.4	49.147	60.661	-18,98%
6. Apuração do Equilíbrio Técn Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico		49.147	60.661	-18,98%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	4.4	173.491	161.746	7,26%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	7	222.638	222.407	0,10%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
 Demonstração das provisões técnicas - Plano BD C.N.P.B: 198.000.2411
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2024	2023	(%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)		1.346.782	1.335.481	0,85%
1. Provisões Matemáticas	4.4	1.283.511	1.262.630	1,65%
1.1. Benefícios Concedidos - Benefício Definido		1.256.057	1.229.605	2,15%
1.2. Benefício a Conceder		27.454	33.025	-16,87%
Contribuição - Benefício Definido		27.454	33.025	-16,87%
Benefícios Futuros Program e Não Programados		27.804	33.515	-17,04%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)		(127)	(204)	-37,75%
Saldo de contas - parcela participantes		(223)	(286)	-22,03%
2. Equilíbrio Técnico	4.4	49.147	60.661	-18,98%
2.1. Resultados Realizados		49.147	60.661	-18,98%
Superávit técnico acumulado		49.147	60.661	-18,98%
Reserva de contingência		49.147	60.661	-18,98%
3. Fundos		3.007	2.568	17,10%
3.2. Fundos para Garantia das Oper. com Participantes	6.1.6	3.007	2.568	17,10%
4. Exigível Operacional		1.683	1.566	7,47%
4.1. Gestão Previdencial	4.2	1.593	1.515	5,15%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	6	90	51	76,47%
5. Exigível Contingencial		9.434	8.056	17,11%
5.1. Gestão Previdencial	4.3	4.564	3.369	35,47%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	6.1.7	4.870	4.687	3,90%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Coelce de Seguridade Social – Faelce
 Demonstração das mutações do ativo líquido - Plano CD C.N.P.B: 200.600.5138
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2024	2023	(%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	202.243	186.063	8,70%
1. Adições	32.406	32.287	0,37%
(+) Contribuições	11.322	11.428	-0,93%
(+) Resultado Positivo Líq. dos Investimentos - Gestão Previdencial	21.084	20.859	1,08%
2. Destinações	(13.649)	(16.107)	-15,26%
(-) Benefícios	(6.262)	(5.484)	14,19%
(-) Portabilidade/ Resgates	(5.290)	(8.578)	-38,33%
(-) Custeio Administrativo	(2.055)	(1.996)	2,96%
(-) Outras Destinações	(42)	(49)	-14,29%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	18.757	16.180	15,93%
(+/-) Provisões Matemáticas	17.082	14.501	17,80%
(+/-) Fundos Previdenciais	1.675	1.679	-0,24%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	221.000	202.243	9,27%
C) Fundos não Previdenciais	18.277	15.551	17,53%
(+/-) Fundos Administrativos	2.662	2.700	-1,41%
(+/-) Fundos para Garantia das Oper. com Participantes	64	55	16,36%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
 Demonstração do ativo líquido - Plano CD C.N.P.B: 200.600.5138
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2024	2023	(%)
1. Ativos		239.461	217.958	9,87%
Disponível		33	52	-36,54%
Recebível		19.459	16.712	16,44%
Investimento		219.969	201.194	9,33%
Fundos de Investimento	6.1	216.191	198.157	9,10%
Empréstimos e Financiamentos	6.1.6	3.778	3.037	24,40%
2. Obrigações		184	164	12,20%
Operacional		184	164	12,20%
3. Fundos não Previdenciais		18.277	15.551	17,53%
Fundos Administrativos	5.3	17.826	15.164	17,55%
Fundos para Garantias das Oper. com Participantes	6.1.6	451	387	16,54%
5. Ativo Líquido (1-2-3)		221.000	202.243	9,27%
Provisões Matemáticas	4.4	207.193	190.111	8,99%
Fundos Previdenciais	4.4.3	13.807	12.132	13,81%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
 Demonstração das provisões técnicas - Plano CD C.N.P.B: 200.600.5138
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2024	2023	(%)
Provisões Técnicas (1 + 3 + 4)		221.635	202.794	9,29%
1. Provisões Matemáticas	4.4	207.193	190.111	8,99%
Benefícios Concedidos - Contribuição Definida		49.311	47.531	3,74%
Benefícios a Conceder		157.882	142.580	10,73%
Contribuição Definida		157.882	142.580	10,73%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)		75.383	68.101	10,69%
Saldo de contas - parcela participantes		82.499	74.479	10,77%
3. Fundos		14.258	12.519	13,89%
Fundos Previdenciais	4.4.3	13.807	12.132	13,81%
Fundos para Garantia das Oper. com Participantes	6.1.6	451	387	16,54%
4. Exigível Operacional		184	164	12,20%
Gestão Previdencial	4.2	167	159	5,03%
Investimentos - Gestão Previdencial	6	17	5	240,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE**Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024**

(valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto Operacional

A Fundação Coelce de Seguridade Social (“Faelce” ou “Fundação”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 2.356, de 19 de dezembro de 1980, do Ministério da Previdência Social.

A Faelce submete-se às normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (“CNPC”) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”), e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares nºs 108 e 109/2001 dentre outras normas.

De acordo com a Portaria PREVIC N° 960, de 25 de outubro de 2023, combinado com o art. 4° da Resolução PREVIC n° 23, de 14 de agosto de 2023, a Faelce está classificada, com base em seu porte e complexidade, na Segmentação 03 ou S3, para fins de supervisão e fiscalização.

Com base nas suas disposições estatutárias e regulamentares, a Fundação tem como propósito principal operar planos de benefícios previdenciários. Atualmente administra 02 (dois) planos de benefícios, que são patrocinados pela Companhia Energética do Ceará (“Coelce” ou “Enel Distribuição Ceará”) e pela própria Faelce, sendo um na modalidade de Benefício Definido (“Plano BD”) e o outro na modalidade de Contribuição Definida (“Plano CD”), destinados aos seus participantes, assistidos e beneficiários, na forma prevista em seus regulamentos.

Na Faelce, todos os recursos auferidos mensalmente são aplicados, e, além disso, são inclusos no somatório os rendimentos auferidos dos investimentos já existentes e são revertidos em benefícios aos assistidos de cada plano, com base nas determinações de seus regulamentos. Portanto, não gera e nem distribui lucro ou participações em investimentos. Cada Plano de Benefício é administrado de forma segregada, possuindo responsabilidades e compromissos apenas com a massa de seus participantes e assistidos, bem como, dependentes e beneficiários.

1.1. Recursos Disponíveis e Gestão das Operações

A Enel Distribuição Ceará (“Enel CE”) e a Faelce são responsáveis pelo processamento das folhas de pagamentos de seus respectivos empregados e participantes ativos, base para a cobrança das contribuições. A manutenção e segurança do sistema de cadastro de participantes, que fornece os dados para os cálculos atuariais, determinando as provisões matemáticas, são de responsabilidade da Fundação.

A estrutura de gestão dos investimentos para os 02 (dois) planos de benefícios é realizada internamente e por intermédio de gestores contratados, conforme definido em sua política de investimentos e por meio de segregação real dos recursos.

1.2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis Consolidadas e Individuais por Plano de Benefício

A Faelce elabora e apresenta suas Demonstrações Contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício e por plano de gestão administrativa, seguindo as determinações legais dos

1

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE**Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024**

(valores expressos em milhares de Reais)

órgãos normativos e reguladores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, particularmente a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) NBC, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022.

2. Planos de Benefícios

Como informado inicialmente, a Faelce administra 02 (dois) planos de benefícios, cujo objetivo principal é a concessão de benefícios previdenciários.

Em termos quantitativos de participantes e assistidos, a Faelce possuía em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os seguintes dados:

Situação	Plano Benefício Definido			Plano Contribuição Definido			Total		
	2024	2023	%	2024	2023	%	2024	2023	%
Ativos (Empl Coelce e Faelce)	33	37	-10,81%	979	944	10,00%	1.012	981	14,87%
Aposentados	2	2	0,00%	7	8	-12,50%	9	10	-20,00%
Benefício Proporcional Diferido - SPD	1	1	0,00%	23	26	-9,32%	24	27	-8,22%
Em Frazz de Coplo	-	1	100,00%	29	39	-25,64%	29	40	-27,50%
Total de Participantes	36	41	-12,20%	1.048	927	13,05%	1.084	968	11,98%
Assistidos	1.431	1.454	-2,96%	163	163	-2,99%	1.594	1.622	-2,96%
Beneficiários de Pensão	752	723	2,39%	31	31	10,00%	783	754	2,69%
Total de Assistidos	2.183	2.177	-1,10%	194	194	-2,35%	2.377	2.371	-1,18%
Total Geral	2.219	2.218	-1,30%	1.242	1.121	10,50%	1.431	1.339	7,64%

2.1. Plano de Benefício Definido (Plano BD)

O Plano de Benefício Definido (Plano BD) está inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC, sob o nº 19800024-11 e tem por finalidade o pagamento de benefícios previdenciários previstos em seu regulamento, pois possui independência financeira, patrimonial e contábil.

O Plano BD encontra-se fechado para novas adesões desde outubro de 2006, possuindo em 31 de dezembro de 2024, em termos quantitativos, um total de 36 participantes e um total de 2.163 assistidos. Em 2023 representavam 41 participantes e 2.187 assistidos.

A partir da publicação em Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, o Plano de Benefício Definido passou a ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 48.306.629/0001-90. Esta inscrição não confere personalidade jurídica própria ao plano de benefício, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 5º da Resolução CNPC 46, de 1º de outubro de 2021, cujo intuito é fornecer uma maior segurança, proteção e transparência aos seus participantes e assistidos.

Com a implementação do CNPJ do Plano BD, a Faelce mobilizou todos os esforços para atendimento das exigências estabelecidas, tendo feito aberturas de novas contas bancárias e demais adequações de processos nas áreas de investimentos, tesouraria, contabilidade, jurídico e seguridade da Fundação.

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE
Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
 (valores expressos em milhares de Reais)

O regulamento do Plano BD determina que o Conselho Deliberativo aprove anualmente as alíquotas previstas para o plano de custeio, conforme dados abaixo para o exercício de 2024, temos:

Contribuições do Plano de Benefício Definido	
Riscos	Contribuição Normal descontada sobre a folha de salários com percentual médio equivalente a 7,62% durante o exercício de 2024, observado o limite máximo de salário real de contribuição.
Reservas	Contribuição Normal sobre o valor da complementação de aposentadoria com percentual médio de 5,32% durante o exercício de 2024.
Fatocionadas	Contribuição Normal com o percentual fixo de 4,45% sobre a folha de salários.

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são baseadas nos estudos de aderência e adequação elaborados pelo atuário responsável pelo plano de benefício, conforme a seguir:

Hipóteses Atuariais	2024	2023
Taxa Real Anual de Juros	4,40% a.a.	4,40% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,75% a.a.	0,57% a.a.
Projeção de Crescimento Real do maior salário de benefício do INSS	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% a.a.	0% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo		
Dos Salários	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Dos Benefícios da Fundação	38% a.a.	38% a.a.
Hipótese sobre gerações futuras de novas entradas	Não há	Não há
Hipótese sobre rotatividade	Nula	Nula
Tábua de sobrevivência geral	AT - 2000 ¹	AT - 2000 ²
Tábua de sobrevivência de invalidos	AT - 1983 M	AT - 1983 M
Tábua de entrada em invalidez	Álvoro Vindas	Álvoro Vindas
Hipótese sobre composição de família de pensionistas	Exp. Família	Exp. Família
	Família estéril	Família estéril

¹ A Tábua de Mortalidade Cairi adotada no Plano de Benefício Definido é composta por 97% do ox (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Masculina e 43% do ox (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Feminina.

² A Tábua de Mortalidade Cairi adotada no Plano de Benefício Definido é composta por 60,74% do ox (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Masculina e 39,27% do ox (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Feminina.

2.2. Plano de Contribuição Definida (Plano CD)

O Plano de Contribuição Definida está inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC, sob o nº 20060051-38, tendo por objetivo o pagamento de benefícios previdenciários previstos em seu regulamento, e possui independência financeira, patrimonial e contábil.

O Plano CD está aberto para novas adesões e, em 31 de dezembro de 2024, obteve, em termos quantitativos 1.048 participantes ativos e 174 assistidos. No exercício de 2023 representavam 927 participantes ativos e 178 assistidos.

A partir da publicação em Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, o Plano de Contribuição Definida passou a ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.307.333/0001-94. Esta inscrição não confere personalidade jurídica própria ao plano de benefício, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 5º da Resolução CNPC 46, de 1º de outubro de 2021, cujo intuito é fornecer uma maior segurança, proteção e transparência aos seus participantes e assistidos.

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE

Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024

(valores expressos em milhares de Reais)

Com a implementação do CNPJ do Plano CD, a Faelce mobilizou todos os esforços para atendimento das exigências estabelecidas, tendo feito aberturas de novas contas bancárias, e demais adequações de processos nas áreas de investimentos, tesouraria, contabilidade, jurídico e seguridade da Fundação.

Os percentuais para cálculo das contribuições do Plano CD, com base no seu regulamento, é de acordo com a variação do Indexador Atuarial do Plano (IAP). Para 2024 temos:

Contribuições do Plano de Contribuição Definida	
Empregos	Contribuição normal assegurada sobre a folha de salários com pessoal médio equivalente a 5,53% durante o exercício de 2024.
Empreiteiros	Contribuição de natureza administrativa equivalente a 1,5% sobre o valor do benefício pago pelo Plano.
Patrocinadores	Contribuição Normal partilhada com mesmo percentual pago pelos participantes.

As premissas utilizadas em sua avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são baseadas nos estudos de aderência e adequação elaborados pelo atuário responsável pelo plano de benefício, conforme a seguir:

Premissas Atuariais	2024	2023
Tabela de mortalidade geral	AT-2000 ¹	AT-1980
Tabela de entrada em invalidez	Atuário Vindas Light (média)	

¹ A Tabela de Mortalidade Geral adotada no Plano de Benefício Definido é derivada por 27% do anexo I (premissas) item 4, inciso II Tabela AT 2000 Vindas Light e 40% do anexo I (premissas) item 3, inciso II Tabela AT-2000 FPM Vindas Light e 33% do anexo I (premissas) item 3, inciso III Tabela AT-2000 FPM Vindas Light.

3. Estrutura Contábil

A estruturação contábil ocorre de forma centralizada e na sede da própria Fundação, estando embasada nos requisitos legais e escriturada em livros obrigatórios, garantindo sua exatidão.

A escrituração contábil atende à segregação das transações por plano de benefícios e inclusive ao plano de gestão administrativa, permitindo a identificação patrimonial e seus resultados de forma desagregada, embora suas demonstrações contábeis consolidadas estejam apresentadas de forma unificada.

A Faelce obedece ao plano de contas em vigor para as EFPC, observadas as normas, procedimentos e critérios estabelecidos pela PREVIC. A estrutura da planificação contábil reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação dos ativos e passivos é segregada em 03 (três) atividades: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Gestão de Investimentos, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização dos objetivos da Faelce, além de proporcionar informações adequadas, confiantes e relevantes, conforme o item 63, da NBC TG 26 (R5).

3.1. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições previstas na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e alterações posteriores.

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE
Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
 (valores expressos em milhares de Reais)

Com base nas normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações e suas finalidades:

- a. **Balanco Patrimonial:** consolidam os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios;
- b. **Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social – DMPS:** consolidam as modificações ocorridas no patrimônio social dos planos;
- c. **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA:** consolidam os resultados da atividade administrativa da Fundação, bem como as mutações ocorridas no fundo administrativo;
- d. **Demonstração do Ativo Líquido – DAL:** apresentado por planos de benefícios, apresenta a composição do ativo líquido disponível para a cobertura das obrigações atuariais;
- e. **Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido – DMAL:** apresentado por planos de benefícios, das mutações ocorridas no Ativo líquido ao final de cada exercício;
- f. **Demonstrações das Provisões Técnicas – DPT:** apresentada por planos de benefícios, apresenta a composição do compromisso dos planos para os seus contribuintes e beneficiários.

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional.

3.2. Da aprovação

A Administração aprovou as demonstrações contábeis, conforme Ata de Reunião Ordinária nº 600, ocorrida em 12 de março de 2025.

4. Gestão Previdencial

Essa atividade segregada contempla os registros de contribuições, os benefícios, as portabilidades, os resgates, os benefícios proporcionais diferidos e o autopatrocínio, bem como o resultado dos planos de benefícios previdenciários.

4.1. Ativo

Nesse grupo do realizável estão registrados os direitos a receber de contribuições previdenciais, adiantamento de benefícios, assim como depósitos judiciais dos planos de benefícios administrados pela Faelce, cujos respectivos saldos são apresentados a seguir:

Benefícios Previdenciários	Plano Benefício Definido			Plano Contribuição Definida			Plano Consolidado		
	2024	2023	%	2024	2023	%	2024	2023	%
Patrocinados (i)	5	5	0,00%	803	763	5,34%	808	768	5,21%
Participantes	7	13	-66,25%	830	786	5,78%	837	799	4,89%
Autopatrocinados (ii)	3	3	-66,67%	-	-	0,00%	3	3	-66,67%
Adiantados (iii)	129	115	20,87%	-	-	0,00%	129	115	20,87%
Depósitos Judiciais (iv)	870	879	28,13%	-	-	0,00%	870	879	28,13%
Outros Realizáveis	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Total	1.022	815	25,40%	1.633	1.548	5,49%	2.655	2.365	12,36%

(i) Contribuições dos Patrocinados, bem como de Participantes. Cujos valores são debitados em folha e repassados no início de mês subsequente, conforme seus regulamentos. A variação negativa no Plano B3 deve-se à redução das contribuições econômicas para inatividade do Plano.

(ii) Contribuições a receber dos autopatrocinados do Plano B3 no início de mês subsequente.

(iii) Adiantamentos de plano de benefícios no exercício a serem regularizados em folha posterior.

(iv) Provisão no aumento do saldo de resultado de depósitos judiciais relativos de restituição de valores considerados como provisões, bem como de atualização monetária realizada no exercício anterior, operando sobre os créditos judiciais.

Fundação Coelce de Seguridade Social- Faelce
Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
 (valores expressos em milhares de Reais)

4.2. Passivo

Nesse grupo do exigível operacional estão registradas as obrigações previdenciais, como benefícios a pagar, retenções a recolher, contingências e fundo do plano de benefício, administrados pela Faelce, cujos respectivos saldos são demonstrados a seguir:

Benefícios Previdenciários	Plano Benefício Definido			Plano Contribuição Definida			Plano Consolidado		
	2024	2023	%	2024	2023	%	2024	2023	%
Benefícios a Pagar (i)	139	129	16,51%	-	-	0,00%	139	129	16,51%
Retenções a Recolher (ii)	1.267	1.207	4,14%	39	37	0,41%	1.296	1.244	4,10%
Reservas antecipadas (iii)	197	188	4,23%	-	-	0,00%	197	188	4,23%
Valores a Receber para o PSA	-	-	0,00%	128	122	9,92%	128	122	9,92%
Soma	1.593	1.515	6,15%	167	159	5,03%	1.760	1.674	5,14%
Contingencial	4.944	8.989	35,47%	-	-	0,00%	4.944	8.989	35,47%
Fundo Previdencial (iv)	-	-	0,00%	22.907	22.222	22,81%	22.907	22.222	22,81%
Total	6.157	4.884	26,06%	23.074	22.291	23,69%	24.181	17.175	17,21%

(i) Saldo de benefício a pagar em folha subsequente, a cumprir dentro em virtue da retenção de aguçamento no momento do go.
 (ii) Retenções de imposto sobre a renda e de demais obrigações tributárias, sociais e outras impostas no mês subseqüente.
 (iii) Contas administrativas previdenciais para base fiscal de despesas administrativas previdenciais, creditada no 2º trimestre de 1 do mês anterior.
 (iv) No período comparativo em 2024 houve aumento em relação a 2023, devido a inclusão de ações de refinco de verbas trabalhistas, visto das alterações do processo classificadas como previdenciais.

4.3. Exigível Contingencial

A Faelce, no curso normal de suas operações de Gestão Previdenciária, está sujeita a processos legais de natureza cível e tributária. Assim, são registradas no exigível contingencial as ocorrências vinculadas às decisões judiciais futuras que poderão ou não gerar desembolsos ao Plano BD. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Fundação constituiu provisão para contingências, em montante considerado suficiente para cobrir perdas consideradas prováveis nesses processos.

As provisões classificadas como prováveis seguem apresentadas abaixo, posicionadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

Destino Previdencial		Qtd - 2024	Qtd - 2023	Qtd (%)	R\$ (%)
Restituição de Contribuição (a)		19	22	-18,18%	12,09%
IRSM (b)		2	2	0%	8,41%
Majoração de Benefícios (c)		2	2	0%	-50,70%
Exungo de INPC (d)		1	1	0%	14,29%
Redutor Etário (e)		1	1	0%	14,59%
Restabelecimento de Benefícios (f)		1	1	0%	10,94%
Reflexo de Verbas Trabalhistas (g)		27	30	100%	24,62,14%
Total		27	30	-10,00%	35,47%

Atualmente a Faelce possui um total de 81 (oitenta e um) processos referentes à gestão previdencial, nos quais são levantados questionamentos relativos à reserva de poupança, revisão de benefícios, redutor etário, etc. Os processos estão classificados em prováveis, possíveis e remotos. Dos 81 processos existentes, 27 (vinte e sete) são classificados como perdas prováveis, e têm o valor provisionado de R\$ 4.564, enquanto 14 (quatorze) processos são classificados como perdas possíveis, e estão estimados no valor de R\$ 4.836, e os 40 (quarenta) processos restantes são classificados como perdas remotas. Vale salientar que, o valor estimado dos processos classificados como possíveis, é resultante do

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE**Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024**

(valores expressos em milhares de Reais)

somatório do valor atribuído à causa.

- a) **Restituição de Contribuição:** existem 18 (dezoito) ações classificadas como perdas prováveis, para devolução da diferença, a receber de reserva de poupança, com o valor provisionado de R\$ 1.776 no exercício de 2024, inerentes às suas contribuições vertidas para o Plano BD, quando não havia previsão legal da forma de restituição. Comparando ao exercício de 2023, o valor provisionado foi de R\$ 1.576, representando um aumento de 12,69%, que foram ocasionadas principalmente por revisões e ajustes de valores dos processos, além da atualização monetária. Em termos quantitativos, percebe-se uma redução de -18,18%, comparando-se os exercícios de 2024 e 2023, devido à baixa de processos.
- b) **IRSM:** existem 02 (duas) ações de aplicação do Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM) classificadas como perdas prováveis, cujo valor provisionado de R\$ 116 no exercício de 2024, que comparado com o exercício de 2023, tinha o valor provisionado de R\$ 107, o que representa uma variação de 8,41%, relacionado à atualização monetária dos processos.
- c) **Majoração de Benefícios:** existem 02 (uma) duas ações classificadas como perda provável, no valor de 49 no exercício de 2024, que comparando com o exercício de 2023, tinha o valor provisionado de R\$ 135, que representa uma variação de -63,70%, decorrente da redução dos valores dos processos.
- d) **Expurgo de 1990:** existe 01 (uma) ação classificada como perda provável, cujo objeto é a revisão do benefício, com base em expurgos inflacionários de março de 1990, tendo como provisão o valor de R\$ 8 no exercício de 2024, comparando com o exercício de 2023, tinha o valor provisionado de R\$ 7, representando uma variação de 14,29% relacionado à atualização monetária do processo.
- e) **Redutor Etário:** existe 01 (uma) ação classificada como perda provável, que discute o redutor etário para recebimento do benefício de forma integral, independentemente do limite da idade de 55 anos. O valor da provisão é de R\$ 913 no exercício de 2024, comparando o exercício de 2023, tinha o valor provisionado de R\$ 794, representando uma variação de 14,99%, relacionada à atualização monetária do processo.
- f) **Reestabelecimento de Benefícios:** existe 01 (uma) ação classificada como provável, sobre o retorno de recebimento de benefício do Plano BD. O valor provisionado desta ação foi de R\$ 791 em 2024 e em comparação de 2023 o valor provisionado foi de R\$ 713, apresentando uma variação de 10,94%, devido atualizações monetárias do processo.
- g) **Reflexo de Verbas Trabalhista:** Existem 02 (duas) ações classificadas como perdas prováveis, na qual os reclamantes solicitam a majoração de valores de benefícios, oriundos de contribuições extras e não realizadas ao Plano BD, mas que obtiveram êxito no recebimento de verbas em processo trabalhista contra a Enel Distribuição Ceará. As ações dos reclamantes contra a Faelce tiveram origem em causas ajuizadas com sucesso pelos reclamantes na Justiça do Trabalho, contra a Enel Distribuição Ceará. Em razão do êxito dos

7

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE
Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
 (valores expressos em milhares de Reais)

reclamantes nestas ações contra a patrocinadora Enel Distribuição Ceará, os reclamantes solicitaram que os valores de contribuições relacionados às verbas recebidas em processo trabalhistas, fossem reconhecidos nos benefícios pagos pela Faelce. O valor provisionado foi de R\$ 911 no exercício de 2024, comparando com o exercício de 2023, tinha o valor provisionado de R\$ 37, representando uma variação 2.362,16% relacionado ao trânsito em julgado de um processo de número 0497683.2011.8.06.0001, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza – CE, e, desta forma, foi efetuada a constituição de provisão em outubro de 2024 no valor de R\$ 846, justificando a variação ocorrida no exercício de 2024.

4.4. Patrimônio dos Planos de Benefícios

Patrimônio Social	Plano Benefício Definido			Plano Contribuição Definida			Plano Consolidado		
	2024	2023	%	2024	2023	%	2024	2023	%
Patrimônio de Cobertura	1.032.058	1.325.281	0,71%	337.295	150.211	8,90%	1.369.353	1.475.492	1,75%
Reservas Matemáticas	1.283.621	1.261.890	1,89%	337.288	280.215	8,99%	1.620.909	1.542.105	3,63%
Benefícios Encobertos	1.196.057	1.209.805	1,25%	-40.211	47.920	5,74%	1.155.846	1.257.725	3,21%
Benefícios a Demandar	27.484	31.028	-46,87%	187.882	142.888	32,73%	160.398	173.916	9,34%
Suplêneo Técnico	-48.147	-60.881	-28,88%	-	-	0,00%	-48.147	-60.881	-28,88%
Reserva para Provisão	-48.147	-60.881	-28,88%	-	-	0,00%	-48.147	-60.881	-28,88%
Superávit Técnico Acumulado	-48.147	-60.881	-28,88%	-	-	0,00%	-48.147	-60.881	-28,88%
Fundos	33.881	30.428	5,47%	33.284	27.089	33,90%	67.165	57.517	33,04%
Previdenciais	-	-	0,00%	33.287	32.320	33,81%	33.287	32.320	33,81%
Administrativos	7.889	7.891	1,83%	1.000	11.094	17,30%	18.889	19.027	12,12%
Reserva para Provisão de Participação	3.000	3.888	17,00%	981	987	18,32%	3.981	4.875	17,00%
Total	1.044.088	1.338.730	0,74%	2.000.217	1.717.784	8,98%	3.044.305	3.056.274	0,03%

4.4.1. Patrimônio de Cobertura dos Planos

O patrimônio de cobertura expressa o montante de recursos existentes para garantia de cumprimento das obrigações dos Planos de Benefícios.

4.4.2. Equilíbrio Técnico

O equilíbrio técnico do Plano BD, expressa o excesso de recursos dos Planos de Benefícios em relação às Reservas Matemáticas. No caso do Plano CD, dada a sua natureza o mesmo não registra déficit ou superávit.

4.4.3. Fundos

Os fundos são registrados os recursos destinados a um propósito específico, conforme descrição a seguir:

4.4.3.1. Fundos Previdenciais

São reservas constituídas com fim específico e definidas no regulamento do plano de benefício. A Faelce tem 02 (dois) fundos previdenciais, ambos dentro do Plano de Contribuição Definida, a saber: (i) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco; (ii) Fundo Patronal Não Comprometido.

(i) Fundo Coletivo de Benefícios de Riscos: constituído por meio de contribuições realizadas pelos participantes ativos normais e pelos patrocinadores, incluindo as contribuições realizadas por participantes na condição de autopatrocinados e pelos participantes ativos singulares. Esse fundo tem por objetivo fazer a cobertura de riscos de indenização por

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE
Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
 (valores expressos em milhares de Reais)

eventos por morte ou invalidez, bem como, auxílio-doença, nos termos previsto no regulamento do Plano CD. O saldo acumulado em 2024 foi de R\$13.389, enquanto que no exercício de 2023 o saldo foi de R\$ 11.458; e

- (ii) **Fundo Patronal Não Comprometido:** o fundo é constituído com parte das contribuições das patrocinadoras, não devidas aos participantes que optem pelo resgate antes do previsto, de acordo com as regras previstas no regulamento do Plano CD. A destinação do valor não resgatado deve ser prevista no regulamento do plano. O saldo acumulado em 2024 foi de R\$ 418, comparado a 2023 o saldo foi de R\$ 674.

4.4.3.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo tem por finalidade garantir recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Fundação.

4.4.3.3. Fundo para Garantia de Operações com Participantes

É um fundo destinado para quitação de empréstimo em causa de morte do mutuário. Sua constituição é derivada a partir das taxas contratuais cobradas aos seus mutuários e pela rentabilidade dos recursos dos fundos aplicados.

5. Gestão Administrativa

A gestão administrativa consiste na atividade de registro e controle relativos à administração dos planos de benefícios, possui ativos, passivos e resultados segregados dos planos de benefícios, no entanto, apresenta a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa de forma consolidada.

5.1. Ativo

Neste grupo do realizado, registram-se os direitos e valores a receber das operações inerentes a gestão administrativa, relativos às contribuições para custeio, depósitos judiciais, outros realizáveis e imobilizados, cujos saldos estão apresentados a seguir:

ATIVO	2024	2023	%
Contribuição para Custeio	137	130	0,32%
Responsabilidade Empregados	12	12	0,00%
Despesas Antecipadas	12	12	0,00%
Depósitos Judiciais (I)	4.509	3.704	21,72%
Outros Realizáveis (II)	345	345	0,00%
Soma	5.017	4.205	19,31%
Imobilizado e Intangível	64	64	0,00%
Total	5.081	4.269	19,02%

(I) Montante de 21,72% correspondem aos depósitos judiciais mensais de Colfins, bem como, a atualização monetária do valor atualizado dos depósitos, pertencendo a esta categoria de ativos, em resgate a vista.

(II) Montante decorrente do pagamento do DAPPA, cujo valor total R\$ 345, dividido e tributado, relativos a contribuições previdenciárias, bem como, a valores que serão reconhecidos.

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE
Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
 (valores expressos em milhares de Reais)

5.2. Passivo

Nesse grupo do exigível operacional, registram-se as obrigações referentes à gestão administrativa, como despesas com pessoal, serviços de terceiros, tributos e o fundo administrativo, cujos saldos estão demonstrados a seguir:

Passivo	2024	2023	%
Contas a Pagar (I)	490	511	-4,11%
Retenções a Recolher (II)	105	168	10,12%
Tributos a Recolher	4.550	3.742	21,09%
Outros Exigíveis	9	9	0,00%
Soma	5.234	4.430	18,15%
Fundos	25.815	23.025	12,12%
Total	31.049	27.455	13,09%

(I) variação relativa a alguns serviços contratados e não liquidados, mas com previsão de pagamento em 2025.

(II) variação em função de cancelamento a tributos e taxas não liquidados, mas com previsão de pagamento em 2025.

5.3. Fundo

O fundo administrativo tem como objetivo garantir os recursos futuros necessários para manutenção da gestão administrativa da Faelce. Sua constituição advém pela diferença apurada entre as receitas e despesas da gestão administrativa. Os recursos oriundos deste fundo são destinados à cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Faelce, na administração dos seus planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma do regulamento do plano de gestão administrativa, além de ser utilizado para aquisição do ativo imobilizado e intangível, sendo segregado da seguinte forma:

Fundos PGA	Plano Benefício Definido			Plano Contribuição Definida			Plano Consolidado		
	2024	2023	%	2024	2023	%	2024	2023	%
Previdenciária	4.049	4.592	-11,57%	17.430	14.790	17,89%	21.479	19.372	10,88%
Investimentos	3.199	2.549	25,50%	57	51	11,76%	3.256	2.600	25,23%
Empreendimentos	880	674	30,00%	591	315	8,00%	1.471	989	47,73%
Imobilizada/Intangível	15	55	0,00%	3	3	0,00%	18	58	0,00%
Total	7.989	7.863	1,63%	17.824	15.164	17,55%	25.815	23.025	12,12%

É válido ressaltar que a constituição dos fundos ocorre mensalmente, porém durante o exercício pode ocorrer à reversão dos fundos, quando necessário.

5.4. Fontes e Usos dos Recursos Administrativos

As fontes e usos dos recursos são originados dos patrocinadores Enel Distribuição Ceará e Faelce, participantes e assistidos dos planos administrados pela Faelce, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo. As fontes e usos da gestão necessária à administração dos planos de benefícios são assim custeadas:

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE**Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024**

(valores expressos em milhares de Reais)

Fontes de Gestão	2024	2023
(2) Recursos Previdencial - Plano BD	3.263	2.319
(2) Recursos Investimento - Plano BD	3.792	3.572
(1) Recursos Previdencial - Plano CD	911	919
(2) Fundo Patrocinador Não Comprometido - Plano CD	1.341	1.078
(2) Recursos de Empréstimos	200	322
(1) Outras	-	-
(2) Receita de Aplicação Financeira	2.522	2.781
(=) Total	10.940	10.544

Usos da Gestão	2024	2023
(2) Pessoal e Encargos	4.759	4.515
(2) Tratamentos/ Congressos/ Seminários	303	391
(4) Viagens e Estadas	21	57
(1) Serviços de Terceiros	1.671	1.800
(1) Despesas Gerais	604	689
(2) Tributos	529	621
(2) Remanente	20	28
(=) Total	7.950	7.950

As fontes de recursos do PGA, advindas dos Planos BD e CD, ocorrem através do repasse da rentabilidade dos investimentos e da taxa administrativa decorrentes das concessões de empréstimos, conforme estabelecido em regulamento próprio. É importante ressaltar que, apesar de ambos os planos terem os mesmos critérios de repasses nos segmentos de investimentos e empréstimo, observa-se que no segmento previdencial os repasses são diferentes. No Plano BD, os repasses são orçamentários oriundos de suas patrocinadoras Enel Distribuição Ceará e Faelce, já no do Plano CD, correspondem as taxas de carregamento das contribuições de participantes, patrocinadoras, assistidos, autopatrocinados e participantes em BPD.

Dos usos do PGA, as despesas são pré-estabelecidas e estão definidas no regulamento do PGA, sendo distribuídas em despesas comuns e específicas. As despesas comuns são rateadas paritariamente entre gestão administrativa previdencial e gestão administrativa de investimento, enquanto que as despesas específicas são custeadas integralmente pelo plano de origem. Já as despesas relativas a empréstimos são custeadas pelo Fundo Administrativo de Empréstimo.

6. Investimentos

É nos investimentos que ocorrem os registros e seus respectivos controles referentes às aplicações de recursos dos planos de benefícios de caráter previdencial e da administração dos planos. O patrimônio é aplicado conforme dispõem a Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022, orientando a política de investimento, cuja finalidade é estabelecer padrões de investimentos prudentes e rentáveis para cumprir com a meta atuarial e índice de referência dos planos administrados pela Faelce.

Em 31 de dezembro de 2024, os investimentos garantidores do Exigível Atuarial dos Planos de Benefícios são aplicados no mercado financeiro e de capitais, devidamente segregados por Plano, como apresentado a seguir:

11

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE
Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
 (valores expressos em milhares de Reais)

Investimentos	Plano Benefício Definido		Plano Contribuição Definida - Plano Administrativo				Plano Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ativos Financeiros de Crédito Privados	571	595	-	-	-	-	571	595
Debitivos de Empresas Abridas	291	395	-	-	-	-	291	395
Debitivos de Empresas Fechadas	1.038	1.038	-	-	-	-	1.038	1.038
Li Passivos Externos	(1.885)	(1.885)	-	-	-	-	(1.885)	(1.885)
Fundo de Investimentos	1.139.000	1.112.531	124.181	196.257	25.970	23.254	1.475.473	1.458.974
Fundo de Renda Fixa	1.476.876	1.148.527	4.28.184	186.287	28.970	23.254	1.628.847	1.488.870
Renda Fixa	1.476.187	1.148.029	398.742	186.024	28.970	23.254	1.628.847	1.487.889
Participações - RF	2.638	2.628	121	221	-	-	2.842	2.829
Multissetores - RF	-	-	31.282	34.042	-	-	31.282	34.042
Fundo de Renda Variável	58.555	65.524	-	-	-	-	58.555	65.524
Investimentos mobiliários	95.549	92.411	-	-	-	-	95.549	92.411
Operações com Participações	13.138	18.620	8.776	9.837	-	-	14.676	13.847
Depósitos	13.115	18.647	8.806	9.849	-	-	14.565	13.996
Partes Estimadas	171	117	188	113	-	-	187	118
Contingência	4.870	4.487	-	-	-	-	4.870	4.487
Recursos Recebíveis - Procentuais	-	13.150	-	-	-	-	-	13.150
Outros Recebíveis - Investimentos	34	31	-	-	-	-	34	31
Total	1.528.321	1.584.277	128.889	221.280	28.970	23.254	1.681.413	1.684.887
Contas a Pagar	362	362	117	50	12	27	528	551
Total Líquido	1.166.459	1.223.915	118.772	171.230	16.958	23.227	1.153.331	1.134.336

Com base no art. 30 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem proceder a avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do Programa de Investimentos – realizável, segundo as duas categorias a seguir:

- **Títulos para negociação:** são títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor provável da realização, no mínimo, por ocasião dos balancetes mensais, balanços e demonstrativos de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Faelce.
- **Títulos mantidos até o vencimento:** são títulos com vencimentos acima de 12 meses da data de aquisição e que a entidade tenha interesse e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Esses títulos devem ser classificados como de baixo risco, por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, tendo como contrapartida o resultado do período.

6.1. Fundo de Investimentos

Os Fundos de Investimentos são uma espécie de condomínio de investidores, reunindo os recursos de diversas pessoas físicas ou jurídicas, para que sejam aplicados em conjunto no mercado financeiro e de capitais. Os ganhos obtidos com as aplicações são divididos entre os participantes, na proporção do valor investido por cada cotista. Os recursos dos investidores formam o patrimônio do fundo, que é aplicado por uma instituição ou profissional/gestor. As decisões sobre o que fazer com os recursos devem obedecer a objetivos e políticas pré-definidos.

6.1.1. Fundos de Renda Fixa

Nas operações no segmento de renda fixa, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos, além da operacionalização de fundos exclusivos para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação. As estratégias nesse segmento visam à remuneração da meta de cada Plano, bem como a premissa de reinvestimento, que objetiva uma remuneração adicional para os recursos disponíveis de curto prazo para cumprir com a liquidez necessária para o pagamento de benefício dos Planos.

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE

Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024

(valores expressos em milhares de Reais)

Em atendimento a CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, faz-se necessária a apresentação da carteira de renda fixa, com a categoria de classificação nos termos dos artigos 30 e 31.

Gestoras - Fundo de Investimento	Plano Benefício Definido		Plano Contribuição Definida		Plano Gestão Administrativa	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
SulAméricaart - Exclusivo	2.192.137	1.140.509				
Bradesco - Biorisk - Exclusivo			179.819	165.093		
Saiba - Vitoria			7.813	7.094		
Acquidute - Vitoria II			15.990	14.061		
Bradesco - Performance Institucional			7.964	7.035		
STG Fictus Explorer			5.244	4.851		
STG Fictus CDB Plus					7.746	6.718
ITAU - ITAU Active Fix					18.224	26.471
Total Renda Fixa	1.192.137	1.140.509	216.090	198.065	25.970	23.186

6.1.1.1. Fundo de Renda Fixa – Plano BD

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do Plano BD, que representam 88,97% da carteira de investimentos, alcançou um retorno de 11,39% no exercício de 2024, o que corresponde a 121,41% da meta atuarial do Plano. O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno da carteira ALM (*Asset Liability Management*) do Fundo Exclusivo Jeri que representa 99,95% do segmento de renda fixa, sendo formado basicamente por títulos públicos de médio e longo prazo, bem como uma parcela de crédito privado.

▪ **Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri**

O Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa, com sua carteira majoritariamente formada por títulos públicos de médio e longo prazo aderente ao ALM (*Asset Liability Management*) do Plano BD. O Fundo é gerido pela Sulamérica Investimentos e administrado pelo Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo tem como meta atingir a rentabilidade referenciada em IPCA+5% a.a.

Em 2024, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 11,39%, correspondendo a 121,41% da meta atuarial de 9,38%. Em relação à meta do Fundo de 10,07% (IPCA+5% a.a.), a performance foi de 113,08%. O Fundo encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 1.192.137, representando 88,93% do total dos investimentos do Plano BD.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri possui títulos para negociação e mantidos até o vencimento, como demonstrado:

Fundo de Investimentos Jeri	Natureza (destinação)	Categoria	Vencimento			Valor Contábil		
			Para Negociação	Até 1 Ano	De 1 a 3 anos	2024	2023	
Valores máximos permitidos			1.122.090	1.018.093	110.090	97.629	1.489.296	1.427.819
Notas do Tesouro Nacional	Público	IPCA		1.078.094		97.629	1.078.094	1.086.221
Letras do Tesouro Nacional - (DTN-Cover)	Público	FR	120.090		110.090		110.090	91.494
Credito Privado e Depósitos			19.506		4.099	2.155	3.905	13.894
Depósitos	Privado	IPCA	1.080		1.299		1.299	7.820
Depósitos	Privado	CDI						1.299
Depósitos	Privado	CCB	2.128		2.128		2.128	1.209
Depósitos	Privado	TR	28.298			12.834	13.834	13.833
Letras Fidejussórias	Privado	CDI						1.074
Valores a pagar/receber							(25.524)	(24.726)
Imprevisibilidades								
Total							1.192.137	1.140.509

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE
Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
 (valores expressos em milhares de Reais)

6.1.1.2. Fundo de Renda Fixa – Plano CD

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do Plano CD alcançaram um retorno de 10,67% no exercício de 2024, o que corresponde a 88,80% do índice de referência do Plano. O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno da carteira CFM (*Cash Flow Matching*) do Fundo Bitupitá, que é formada por ativos de crédito privado, títulos públicos e operações financeiras.

▪ **Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá**

O Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa, com sua carteira majoritariamente formada por ativos de crédito privado, títulos públicos e operações financeiras, aderentes à estratégia de CFM (*Cash Flow Matching*) do Plano CD. O fundo é gerido pela Vinci Gestora de Recursos desde Julho de 2021 e administração do Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo tem como meta atingir a rentabilidade referenciada em CDI.

Em 2024, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 10,69%, correspondendo a 88,90% do índice de referência de 12,02% (110% CDI). O Fundo encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 179.819, representando 81,75% do total dos investimentos do Plano CD.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá possui títulos para negociação e mantidos até o vencimento, como demonstrado:

Fundo de Investimentos Bitupitá	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor Contábil	
			Para Negociação	Até o Vencimento	Até 1 Ano	De 1 a 5 Anos	Acima de 5 Anos	2024	2023
Opções de Futuro									354
Fundo de Investimento			56.303					56.000	83.680
Títulos Públicos Federais			123.943		59.866	44.303	9.674	123.943	62.871
Notas do Tesouro Nacional	Público	IPCA					9.674	-	3.146
Notas do Tesouro Nacional	Público	CDM	9.674					9.674	
Letras do Tesouro Nacional - NTN Cour	Público	INA	1.812		1.812			1.812	6.950
Letras Florestais	Público	SELIC	112.238		87.989	44.303		112.288	73.733
Crédito Privado e Depósito								304	308
Valores a Pagar/Receber								(26)	(21)
Despesas Antecipadas								12	12
Total								179.819	186.093

▪ **Fundo de Investimento Safra Vitesse**

O Fundo de Investimento Safra Vitesse é um fundo aberto de renda fixa Crédito privado. O fundo tem como objetivo a valorização de suas cotas acima da variação do (CDI). O Fundo é administrado pelo Safra Wealth Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda. e gerido pela Safra Wealth Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.

Em 2024 o Fundo alcançou uma rentabilidade de 11,08%, correspondendo a 92,18% do índice de referência de 12,02%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 101,89%. O Fundo encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 7.813, representando 3,55% do total dos investimentos do plano CD.

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE**Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024**

(valores expressos em milhares de Reais)

- **Fundo de Investimento BTG Pactual Explorer**

O Fundo de Investimento BTG Pactual Explorer é um fundo aberto de renda fixa Longo Prazo. O FUNDO tem por objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços, buscando através de uma gestão ativa, superar a performance do Índice do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). O Fundo é gerido pelo BTG Pactual Asset Management S/A DTVM e administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A..

Em 2024 o Fundo alcançou uma rentabilidade de 8,09%, correspondendo a 67,30% do índice de referência de 12,02%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 74,38%. O Fundo encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 5.244, representando 2,38% do total dos investimentos do plano CD.

- **Fundo de Investimento Bradesco Performance Institucional**

O Fundo de Investimento Bradesco Performance Institucional é um fundo aberto de Renda Fixa Crédito Privado. O fundo tem como objetivo buscar rentabilidade que supere a variação verificada pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O Fundo é gerido pela BRAM – Bradesco Asset Management S/A DTVM e administrado pelo Banco Bradesco S/A.

Em 2024 o Fundo alcançou uma rentabilidade de 11,77%, correspondendo a 97,89% do índice de referência de 12,02%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 108,19%. O Fundo encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 7.864, representando 3,57% do total dos investimentos do plano CD.

6.1.1.3. Fundo de Renda Fixa – PGA

- **Fundo Institucional Active FIX IB Multimercado**

O Institucional Active Fix IB FI é um fundo aberto de investimentos em Multimercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, constituído sob a forma de condomínio aberto, destinado a investidores institucionais, com carteira majoritariamente de operações compromissadas, emissões bancárias e títulos públicos. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco S/A.

Em 2024, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 10,64%, correspondendo a 97,87% do CDI, que é o indicador de referência para remuneração dos recursos do caixa do Plano de Gestão Administrativa da Faelce. O Fundo encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 18.224, representando 70,18% do total dos investimentos do PGA.

- **BTG Pactual CDB Plus**

O Institucional Active Fix IB FI é um fundo aberto de investimentos em Multimercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, através de investimentos em títulos públicos federais e papéis de instituições

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE**Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024**

(valores expressos em milhares de Reais)

privadas. O Fundo é gerido pelo BTG Pactual Asset Management S/A DTVM e administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.

Em 2024, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 11,23% correspondendo a 103,28% do CDI, que é o indicador de referência para remuneração dos recursos do caixa do Plano de Gestão Administrativa da Faelce. O Fundo encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 7.746, representando 29,82% do total dos investimentos do PGA.

6.1.2. Fundos de Renda Variável

As operações no segmento de renda variável, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, bem como a operacionalização de fundos exclusivos para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação.

Apresentamos na tabela a seguir a abertura do saldo de investimento em quotas de fundos de investimento em renda variável, conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, em observância ao art. 30.

Fundo de investimento	Plano Benefício Definido	
	2024	2023
Fundo Cauípe de Investimentos em Ações	28.376	50.089
Ennesa Fundo de Investimento de Ações	9.957	19.415
Total	38.333	69.504

6.1.2.1. Fundo de Renda Variável - Plano BD

Os investimentos do segmento de Renda Variável do Plano BD obtiveram um retorno de -26,61% no exercício de 2024, o que corresponde a -283,74% da meta atuarial do Plano BD de 9,38% (INPC+4,4% a.a.). O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno das ações de Coelce ON e do Fundo Cauípe de Investimentos em Ações.

- **Fundo Cauípe FI Ações**

O Fundo de Investimento Renda Variável Cauípe FI Ações é um fundo exclusivo de investimento em renda variável, com sua carteira formada com ações ordinárias e preferenciais da Coelce (Companhia Energética do Ceará ou Enel Distribuição Ceará) que eram originalmente administrados na carteira própria do Plano BD, com gestão da Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda. e administração do Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo não tem benchmark de referência, porque é formado apenas por ativos de uma única companhia.

Em de 2024, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -43,35%, correspondendo a -462,25% da meta atuarial de 9,38% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 28.376, representando 2,12% do total dos investimentos do Plano BD.

- **Fundo Ennesa FI Ações**

O Fundo de Investimento Renda Variável ENNESA FI Ações é um fundo de condomínio fechado de investimento em renda variável, com sua carteira formada por um veículo de investimentos

16

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE**Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024**

(valores expressos em milhares de Reais)

chamado Uptick S/A, que detém a propriedade das ações ordinárias da Cosern (Companhia Energética do Rio Grande do Norte), com gestão da Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda e administração do BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A. O Fundo não tem benchmark de referência porque é formado apenas por ativos de uma única companhia.

No ano de 2024, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 25,83%, correspondendo a 275,41% da meta atuarial de 9,38% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 9.957, representando 0,74% do total dos investimentos do Plano BD.

6.1.3. Fundos de Investimentos Estruturados

As operações no segmento de Investimentos Estruturados, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação, como demonstrado.

Gestor	Fundo de Investimento Estruturado	Plano Benefício Definido		Plano Contribuição Definida	
		2024	2023	2024	2023
Kinea	Kinea Priv Eq II	2.539	2.518	101	101
Total		2.539	2.518	101	101

6.1.3.1. Fundos de Investimentos Estruturados – Plano BD

Os investimentos do segmento de Investimentos Estruturados do Plano BD alcançaram um retorno de 208,60% no exercício de 2024, o que corresponde a 2.224,43% da meta atuarial do Plano.

- **Fundo Kinea Private Equity II**

O Fundo de Investimento Kinea Private Equity II é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido por regulamento específico, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais aplicáveis. O Fundo é gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A e administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Em 2024, o Fundo obteve uma rentabilidade de 6,23%, correspondendo a 66,39% da meta atuarial de 9,38% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 2.539, representando 0,19% do total dos investimentos do Plano BD.

6.1.3.2. Fundos de Investimentos Estruturados – Plano CD

Os investimentos do segmento de Investimentos Estruturados do Plano CD alcançaram um retorno de 9,22% no exercício de 2024, o que corresponde a 76,70% do índice de referência do Plano CD de 12,02%.

- **Fundo Absolut Vertex II**

O Fundo de Investimento Fundo Absolute Vertex II é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE
Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
 (valores expressos em milhares de Reais)

gerido pela Absolute Gestão de Investimentos Ltda e administrado pelo BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A.

Em 2024, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 9,24%, correspondendo a 76,87% do índice de referência de 12,02% (110% CDI). O Fundo encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 15.350, representando 6,98% do total dos investimentos do Plano CD.

▪ **Fundo Kinea Private Equity II**

O Fundo de Investimento Kinea Private Equity II é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido por regulamento específico, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais aplicáveis. O Fundo é gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A e administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Em 2024, o Fundo obteve uma rentabilidade de 6,23%, correspondendo a 51,79% do índice de referência de 12,02% (110% CDI.). O Fundo encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 101 representando 0,05% do total dos investimentos do Plano CD.

6.1.4. Debêntures em Carteira Própria

Em abril de 1997, a Vale emitiu e distribuiu a seus acionistas 388.559.056 debêntures participativas não conversíveis em ações, na proporção de uma debênture por ação ordinária ou preferencial. Esses títulos passaram a ser negociados, a partir de 28 de outubro de 2002, no mercado secundário, através do Sistema Nacional de Debêntures (SND), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. Em 2022, a Faelce recebeu remuneração referente as debêntures da Vale do Rio Doce.

6.1.4.1. Debêntures Vale do Rio Doce

As debêntures participativas da Vale do Rio Doce (CVRDA6) são títulos de dívida emitidos pela companhia e que dão direito ao investidor de recebimento de prêmio/remuneração semestral. As debêntures participativas são papéis que foram emitidos no processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, em 1997, com a finalidade de garantir aos acionistas da época, o direito de participação em benefícios futuros das jazidas minerais da empresa e de suas controladas, que naquele momento estavam ainda em estágio embrionário de exploração. Foram emitidas cerca de 388,6 milhões de debêntures participativas não conversíveis em ações, sendo que cada debênture correspondia a uma ação detida pelos acionistas naquele momento. As debêntures são praticamente perpétuas: não possuem prazo de vencimento, mas, como sua remuneração está diretamente ligada à produção da Vale em áreas determinadas, uma vez que estas áreas atinjam a exaustão de suas jazidas, a remuneração não será mais devida. Estima-se que a exaustão destas áreas deva ser atingida entre 2054 e 2096, dependendo da área, mas mesmo estas estimativas podem ser estendidas com novos investimentos. A sistemática de pagamento da remuneração semestral destas debêntures, que ocorre nos meses de abril e outubro, referentes à performance auferida nos semestres anteriores, são baseadas nos direitos minerários e calculada de acordo com os percentuais de faturamento das unidades em exploração.

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE**Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024**

(valores expressos em milhares de Reais)

Em outubro de 2002, as debêntures passaram a ser negociadas no mercado secundário, porém apresentavam baixa liquidez. Esta liquidez reduzida se manteve até junho do ano passado, quando o BNDES, BNDESPar e a União iniciaram os planos de venda de seus papéis. Como os dois representavam cerca de 55% das debêntures participativas, sua venda teria o potencial de pulverizar os detentores e, com isso, aumentaram a liquidez destes papéis no mercado. Como consequência do maior volume negociado do papel, o preço de negociação também foi se elevando gradativamente.

Atualmente, a Faelce é detentora de 16.500 debêntures da Companhia Vale do Rio Doce, no entanto, o valor do ativo não era reconhecido na carteira, tendo sido reconhecido contabilmente até então, somente o recebimento da remuneração oriunda destas debêntures. Com os serviços de custódia da Faelce são centralizados no Bradesco, e este sendo o mesmo banco escriturador das debêntures da Vale do Rio Doce, teve seu processo facilitado, tendo sido o ativo incorporado na carteira do Plano BD no dia 22/06/2021. As debêntures da Vale do Rio Doce pagaram uma remuneração e encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 591, representando 0,04% do total dos investimentos do Plano BD.

6.1.5. Investimentos em Imóveis

O investimento em imóveis é exclusivo do Plano BD, cuja carteira é destinada para locação, exceto os imóveis classificados como outros investimentos em imóveis que estão classificados como destinados à venda, sendo gerida diretamente pela Faelce, com utilização de sistemas integrados de gestão.

Investimentos em Imóveis	2024	2023	%
Imóveis de Uso Próprio	3.550	3.350	3,4%
Imóveis Locados a Prolocadoras e Terceiros	85.405	82.300	89,0%
Imóveis Destinados à Venda	6.700	6.150	2,9%
Total Parcial	95.755	91.800	3,77%
Valores a receber, receber e adiantamentos	1	8	-87,50%
Aluguéis a receber	154	135	72,0%
Perdas estimadas	(1)	(1)	0,00%
Total	95.689	91.432	3,76%

Em 2024, a carteira imobiliária alcançou uma rentabilidade 10,41%, correspondendo a 110,99% da meta atuarial de 9,38% (INPC +4,4% a.a.). A rentabilidade acima da meta atuarial é explicada principalmente pelo resultado da reavaliação nos imóveis da carteira imobiliária, bem como das receitas oriundas dos aluguéis dos imóveis. A carteira imobiliária encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 95.889, representando 6,98% do total dos investimentos do Plano BD.

Os investimentos em imóveis estão demonstrados ao custo de mercado, precificados por reavaliações anuais, suportadas por laudos técnicos emitidos pela Atrius Engenharia, assinado por Francisco Francinildo Cavalcante Evangelista, Engenheiro Civil com os respectivos registros no CREA sob o nº 9.878 – D/CE, empresa especializada, como determina a legislação em vigor.

O resultado da reavaliação conforme abaixo foi positivo no valor de R\$ 3.475 mil, o que representa uma valorização de 3,76% da carteira de investimento em imóveis. A reavaliação foi registrada contabilmente em junho de 2024.

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE
 Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
 (valores expressos em milhares de Reais)

Imóvel	Cidade	Reavaliado	Contábil	Resultado
R.D. Leopoldina, 1515/Te. Valdevino, 350	Fortaleza	38.860	36.988	1.874
Av. Visconde do Rio Branco, 1905	Fortaleza	13.839	13.483	356
Av. Visconde do Rio Branco, 1951	Fortaleza	1.942	922	1.045
Av. Visconde do Rio Branco, 1957	Fortaleza	1.814	1.984	(170)
Av. Visconde do Rio Branco, 1969	Fortaleza	482	1.489	(1.029)
Av. Visconde do Rio Branco, 1979	Fortaleza	908	455	453
Av. Visconde do Rio Branco, 1979	Fortaleza	1.157	494	663
Av. Visconde do Rio Branco, 1983	Fortaleza	665	1.240	(475)
Av. Visconde do Rio Branco, 1987	Fortaleza	467	894	(167)
Av. Visconde do Rio Branco, 1991	Fortaleza	777	478	299
Av. Visconde do Rio Branco, 1993	Fortaleza	779	764	15
Av. Visconde do Rio Branco, 2001	Fortaleza	936	741	195
Rua João Brígido, 55	Fortaleza	377	370	7
Rua João Brígido, 61	Fortaleza	320	311	9
Rua João Brígido, 73	Fortaleza	391	399	(8)
Rua João Brígido, 79	Fortaleza	355	359	(4)
Rua João Brígido, 83	Fortaleza	379	362	17
Rua João Brígido, 97	Fortaleza	336	368	(32)
Rua João Brígido, 137	Fortaleza	381	374	7
Av. Barão de Studart, 2700	Fortaleza	3.650	3.550	100
Av. Francisco Sá, 5788	Fortaleza	1.840	1.800	40
Rua 7 de Setembro, 36	Fortaleza	1.160	1.000	160
Rua Barão do Rio Branco, 1447 / 1453	Fortaleza	2.090	2.000	90
Rua Dr. Pergentino Maia, 625	Fortaleza	6.900	6.800	100
Rua Barão do Rio Branco, 1995	Fortaleza	6.700	6.350	350
Av. Perimetral, 285	Carindé	3.600	3.200	400
Rua José Martão, 686	Orós	1.340	1.170	170
Rua Carlota Távora, 1940	Itaó	1.570	1.480	90
Rua 8 de Novembro, 558	Jaguaripe	400	375	25
Rua 15 de Novembro, 489/1351	Caucaia	1.235	1.180	55
Total		99.795	92.280	7.515

6.1.6. Operações com Participantes

É a concessão de valores mobiliários em empréstimos aos participantes e assistidos, nos limites estabelecidos em normas legais e critérios e remuneração previstos nos Regulamentos. Os empréstimos estão demonstrados pelos valores originais das concessões (por meio de instrumento particular), atualizados mensalmente conforme parâmetros definidos nos Regulamentos de Empréstimos dos planos de benefícios. O saldo de empréstimos a participantes, no encerramento do exercício de 2024, foi no valor de R\$ 14.896, sendo R\$ 11.118 no Plano BD e R\$ 3.778 para o Plano CD.

A provisão para perdas prováveis no recebimento das parcelas de empréstimos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, conforme estabelece no art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. As provisões encerraram o exercício de 2024, no valor de R\$ 67, sendo R\$ 37 para o Plano BD e R\$ 30 para o Plano CD.

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE**Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024**

(valores expressos em milhares de Reais)

O fundo denominado reserva de garantia de empréstimos tem como fonte de recursos a taxa prestamista e a rentabilidade do próprio fundo. Esse fundo é constituído com o objetivo de assegurar o retorno do saldo devedor à carteira de empréstimos, mesmo que haja o sinistro com participantes mutuários. O saldo do fundo reserva de garantia de empréstimos por morte encerrou o exercício de 2024 no valor de R\$ 3.458, sendo R\$ 3.007 do Plano BD e R\$ 451 no Plano CD, e no exercício de 2023 no valor de R\$ 2.955, sendo R\$ 2.568 do Plano BD e R\$ 387 no Plano CD.

6.1.6.1. Operações com Participantes do Plano BD

As operações de empréstimos com participantes do Plano BD são administradas pela Faelce, utilizando sistemas integrados de gestão. As operações são concedidas indexadas ao INPC com spread de juros de 4,60% a.a., por um prazo de até 05 (cinco) anos. Além da taxa de juros, há incidência de taxa de risco por morte e taxa de administração, conforme definidas no regulamento.

Em 2024, a carteira das operações com participantes alcançou uma rentabilidade de 9,64%, correspondendo a 102,82% da meta atuarial de 9,38% (INPC +4,4% a.a.). As operações com participantes encerram o exercício de 2024 com o valor de R\$ 11.118, representando 0,78% do total dos investimentos do Plano BD.

6.1.6.2. Operações com Participantes do Plano CD

As operações de empréstimos com participantes do Plano CD são administradas pela Faelce, utilizando sistemas integrados de gestão. As operações são concedidas indexadas ao IPCA com spread de juros variando de 6% a.a. a 6,28% a.a., por um prazo de até 05 (cinco) anos. Além da taxa de juros, há incidência de taxa de risco por morte e taxa de administração, conforme definidas no regulamento.

Em 2024, a carteira das operações de empréstimos alcançou uma rentabilidade de 11,09%, correspondendo a 76,70% do índice de referência de 12,02% (110% CDI.). As operações com participantes encerram o exercício de 2024 com o valor de R\$ 3.778, representando 1,46% do total dos investimentos do Plano CD.

6.1.7. Depósitos Judiciais/Recursais - Exigível Contingencial

A Faelce, no exercício de 2024, possuía 01 (uma) ação relativa ao Regime Especial de Tributação (RET).

Provisão	2024	2023	%
Regime Especial de Tributação - RET	4.870	4.687	3,90%
Total	4.870	4.687	3,90%

Nesta ação, que foi motivada porque a Receita Federal impugnou parcialmente a compensação de créditos tributários, aferidos através de revisão dos cálculos do recolhimento de Imposto sobre a Renda, oriundos dos investimentos realizados pelo Plano BD da Faelce. Em julho de 2016, a Faelce ajuizou ação anulatória contra a União Federal para cessar a cobrança dos

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE
Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
 (valores expressos em milhares de Reais)

tributos compensados e impugnados pela Receita Federal. O valor, supostamente devido, encontra-se depositado em juízo e o processo está em fase de perícia.

Em setembro de 2024, a Fundação realizou registro da atualização do depósito judicial, cujo valor acrescido à provisão foi de R\$ 183, conforme ocorreu no exercício de 2023, em que ocorreu a atualização do depósito ocorrido em 2016.

6.1.8. Recursos a Receber – Precatórios

Em julho de 1986, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento (“FND”), cujo objetivo era prover recursos para desenvolvimento nacional, visando, também, apoiar a iniciativa privada e a ampliação de suas atividades econômicas. Em decorrência desse fato, foi autorizada a emissão de quotas e obrigações denominadas de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – (“OFND”). Naquela época, os fundos de pensão patrocinados por empresas do setor público fizeram aquisições compulsórias de cotas do FND.

No decorrer dos anos, ocorreram divergências nas regras de atualizações monetárias, inicialmente tendo sido atualizadas pela Obrigação do Tesouro Nacional (“OTN”), em seguida pelo Índice de Preços ao Consumidor (“IPC/IBGE”), depois pelo Bônus do Tesouro Nacional (“BTN”) e por último, sua atualização era feita através da Taxa Referencial (“TR”).

Devido a essas mudanças na forma de correção monetária das OFND, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“ABRAPP”) realizou em setembro de 1991, uma Assembleia Geral, onde foram convocadas as Entidades Fechadas de Previdência, patrocinadas por setor público, para deliberar a ABRAPP como de representante, tanto judicial como extrajudicial, com a finalidade de requerer o devido critério de atualização. Diante da aceitação da deliberação de suas afiliadas em outubro de 1991, a ABRAPP entra com processo de ação ordinária, pedindo o refazimento dos cálculos da correção monetária, reparação das afiliadas em decorrência das perdas e danos, entre outros.

Em abril de 2022, a Faelce teve êxito nessa Ação Ordinária, de nº 0123902-36.1991.4.02.5101, referente aos créditos decorrentes de correção monetária das OFND, celebrado por meio de acordo cujo objeto foi à resolução das controvérsias travadas entre as partes. Devido a esse acordo, a forma de pagamento convencionada se deu por meio de expedição de precatórios. Tendo em vista os fatos negociados por meio de acordo, a PREVIC encaminhou ofício circular nº 14/2022, de orientação em relação à contabilização dos precatórios. Com base nessa orientação, foi realizado o registro em conta de ativo, bem como em conta de resultados. A precatória em benefício da Faelce foi expedida em 02 de abril de 2022, com data base de 01 de dezembro de 2021, no valor mínimo de R\$ 11.814, e correção pelo IPCA-E desde a data base até a data do efetivo pagamento, ocorrido em janeiro de 2024, cujo valor recebido foi de R\$ 13.190.

7. Ajuste de Precificação e da Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado corresponde ao ajuste no valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE
Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
(valores expressos em milhares de Reais)

atuarial, e o valor contábil desses títulos, observada a legislação vigente, conforme disposto no art. 55 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. O controle e acompanhamento contábil e financeiro dos títulos, objeto do ajuste de precificação, deve conter, no mínimo, a natureza, a quantidade e o montante de títulos por faixa de vencimento, o valor investido e o valor do ajuste posicionado na data de encerramento do exercício ou em decorrência de fato relevante.

O ajuste de precificação, conforme o art. 54 da Resolução nº 23, de 14 de agosto de 2023, determina que seja restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços mantidos em carteira própria ou em fundos de investimentos exclusivos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

1. Estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;
2. Tenham por objetivo o pagamento dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como dos benefícios concedidos que adquirissem característica de benefício definido na fase de concessão;
3. O valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste, principal e juros, seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;
4. A duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste for inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
5. Esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

§ 1º No cálculo do valor presente e da duração dos fluxos referidos nos incisos III e IV do *caput*, deve ser aplicada a taxa real anual de juros utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício correspondente.

§ 2º Os títulos utilizados para fins de ajuste não podem ser excluídos do cálculo dos exercícios subsequentes, exceto quando não atenderem aos requisitos constantes nos incisos I a IV do *caput*.

§ 3º São obrigatórias a apuração e a divulgação do ajuste de precificação para os títulos públicos federais em carteira própria ou em fundos de investimento exclusivos que se enquadrem nas condições constantes deste artigo, devendo constar das notas explicativas das demonstrações contábeis.

Foram utilizados os títulos Nota do Tesouro Nacional Tipo B (“NTN-B”) mantidos até o vencimento que fazem parte da carteira do Plano BD. Ressalta-se que os ajustes de precificação não são objeto de registro contábil.

Em atendimento as Resoluções CNPC 38 de 29 de julho de 2020 e PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a entidade deverá divulgar, sem registro contábil, o valor de ajuste de precificação, resultado da diferença entre o valor contábil e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria mantidos até o vencimento, cujos prazos

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE
Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
 (valores expressos em milhares de Reais)

e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e o custeio determinado atuarialmente, considerando no cálculo a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial. O valor do ajuste de precificação está assim resumidamente demonstrado:

Ajuste de Precificação	2024	2023
Valor contábil	597.264	858.362
Valor ajustado	1.110.755	1.000.508
Resultado	173.491	161.746

Vencimento	IGM	Qtd	Taxa Atuarial	PV Caixa Atuarial	PV Caixa Vencido	Volume Bruto Caixa Atuarial	Volume Bruto Caixa Vencido	SC - Ajuste
01/01/2024	0,750	750	4,40%	-4.310,00	-4.304,33	3.443.270,34	8.378.423,34	-94.014,69
02/01/2024	0,750	1.500	4,40%	-8.719,81	-8.620,49	6.874.876,51	9.289.422,64	-226.234,69
03/01/2024	0,750	2.250	4,40%	-13.129,61	-13.047,96	10.300.249,36	13.071.323,51	-346.774,54
04/01/2024	0,750	3.000	4,40%	-17.539,41	-17.471,90	13.644.634,70	17.303.940,00	-460.375,30
05/01/2024	0,750	3.750	4,40%	-21.949,21	-21.896,59	17.000.502,40	21.302.347,60	-598.875,20
06/01/2024	0,750	4.500	4,40%	-26.359,01	-26.320,20	20.360.809,60	25.004.198,00	-766.608,40
07/01/2024	0,750	5.250	4,40%	-30.768,81	-30.743,47	23.724.121,20	28.710.210,00	-938.378,80
08/01/2024	0,750	6.000	4,40%	-35.178,61	-35.167,74	27.089.382,74	32.320.910,00	-1.114.127,26
09/01/2024	0,750	6.750	4,40%	-39.588,41	-39.592,17	30.456.794,62	35.934.770,00	-1.292.205,38
10/01/2024	0,750	7.500	4,40%	-43.998,21	-44.015,27	33.825.306,50	39.551.687,00	-1.472.810,50
11/01/2024	0,750	8.250	4,40%	-48.408,01	-48.439,17	37.194.818,38	43.171.600,00	-1.655.781,62
12/01/2024	0,750	9.000	4,40%	-52.817,81	-52.854,40	40.565.330,26	46.793.600,00	-1.840.269,74
01/02/2025	0,750	9.750	4,40%	-57.227,61	-57.270,40	43.936.842,14	50.417.100,00	-2.025.257,86
02/02/2025	0,750	10.500	4,40%	-61.637,41	-61.692,40	47.308.354,02	54.042.100,00	-2.210.745,98
03/02/2025	0,750	11.250	4,40%	-66.047,21	-66.114,40	50.679.865,90	57.668.600,00	-2.396.734,10
04/02/2025	0,750	12.000	4,40%	-70.457,01	-70.537,40	54.051.377,78	61.090.100,00	-2.582.722,22
05/02/2025	0,750	12.750	4,40%	-74.866,81	-74.959,40	57.422.889,66	64.512.600,00	-2.768.710,34
06/02/2025	0,750	13.500	4,40%	-79.276,61	-79.382,40	60.794.401,54	67.936.100,00	-2.954.698,46
07/02/2025	0,750	14.250	4,40%	-83.686,41	-83.805,40	64.165.913,42	71.360.600,00	-3.140.686,58
08/02/2025	0,750	15.000	4,40%	-88.096,21	-88.230,40	67.537.425,30	74.786.100,00	-3.326.674,70
09/02/2025	0,750	15.750	4,40%	-92.506,01	-92.657,40	70.908.937,18	78.212.600,00	-3.512.662,82
10/02/2025	0,750	16.500	4,40%	-96.915,81	-97.085,40	74.280.449,06	81.640.100,00	-3.698.650,94
11/02/2025	0,750	17.250	4,40%	-101.325,61	-101.470,40	77.651.960,94	85.068.600,00	-3.884.639,06
12/02/2025	0,750	18.000	4,40%	-105.735,41	-105.890,40	81.023.472,82	88.498.100,00	-4.070.627,18
01/03/2026	0,750	18.750	4,40%	-110.145,21	-110.220,40	84.394.984,70	91.928.600,00	-4.256.615,30
02/03/2026	0,750	19.500	4,40%	-114.555,01	-114.640,40	87.766.496,58	95.359.100,00	-4.442.603,42
03/03/2026	0,750	20.250	4,40%	-118.964,81	-119.145,40	91.138.008,46	98.790.600,00	-4.628.591,54
04/03/2026	0,750	21.000	4,40%	-123.374,61	-123.570,40	94.509.520,34	102.222.100,00	-4.814.579,66
05/03/2026	0,750	21.750	4,40%	-127.784,41	-127.985,40	97.881.032,22	105.653.600,00	-5.000.567,78
06/03/2026	0,750	22.500	4,40%	-132.194,21	-132.395,40	101.252.544,10	109.085.100,00	-5.186.555,90
07/03/2026	0,750	23.250	4,40%	-136.604,01	-136.805,40	104.624.055,98	112.516.600,00	-5.372.544,02
08/03/2026	0,750	24.000	4,40%	-141.013,81	-141.215,40	107.995.567,86	115.948.100,00	-5.558.532,14
09/03/2026	0,750	24.750	4,40%	-145.423,61	-145.625,40	111.367.079,74	119.379.600,00	-5.744.520,26
10/03/2026	0,750	25.500	4,40%	-149.833,41	-149.835,40	114.738.591,62	122.811.100,00	-5.930.508,38
11/03/2026	0,750	26.250	4,40%	-154.243,21	-154.245,40	118.110.103,50	126.242.600,00	-6.116.496,50
12/03/2026	0,750	27.000	4,40%	-158.653,01	-158.655,40	121.481.615,38	129.674.100,00	-6.302.484,62

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE
 Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
 (valores expressos em milhares de Reais)

Valor Inicial	DO	Cost	Taxa Anual	PV Curva Anual	PV Curva Variável	Volume Anual Curva Anual	Volume Anual Curva Variável	DE - Ajuste
15/06/2045	RENTONCIAS OT	10000	4,40%	4.097,41	4.097,41	40.974.069,00	40.974.069,00	9.041.510,00
15/06/2046	RENTONCIAS OI	4.700	4,40%	3.267,84	4.573,30	24.758.035,70	21.494.480,50	3.264.045,20
15/06/2046	RENTONCIAS OI	411	4,40%	3.267,84	4.419,47	4.377.481,97	3.805.012,34	472.471,63
15/06/2046	RENTONCIAS OI	200	4,40%	3.267,84	4.631,01	3.211.932,81	2.063.131,61	1.148.801,20
15/06/2046	RENTONCIAS OI	1.000	4,40%	3.267,84	4.631,40	3.267.637,40	4.635.490,00	1.367.852,60
15/06/2046	RENTONCIAS OI	3.400	4,40%	3.267,84	4.548,91	27.210.697,10	23.534.248,10	3.676.449,00
15/06/2046	RENTONCIAS OI	1.158	4,40%	3.267,84	4.631,40	8.307.290,57	7.222.093,42	1.085.197,15
15/06/2046	RENTONCIAS OI	187	4,40%	3.267,84	4.631,01	614.349,44	790.721,14	176.371,70
15/06/2046	RENTONCIAS OI	300	4,40%	3.267,84	4.613,14	1.001.011,22	1.340.943,08	339.931,86
15/06/2046	RENTONCIAS OI	6.700	4,40%	3.267,84	4.613,14	35.395.607,11	31.000.104,91	4.395.502,20
15/06/2046	RENTONCIAS OI	780	4,40%	3.267,84	4.631,01	4.908.303,17	5.403.180,44	494.877,27
15/06/2046	RENTONCIAS OI	2.800	4,40%	3.267,84	4.477,90	14.743.944,71	12.938.136,00	1.805.808,71
15/06/2046	RENTONCIAS OI	8.348	4,40%	3.267,84	4.613,14	31.393.878,98	40.072.483,98	8.678.605,00
15/06/2046	RENTONCIAS OI	3.400	4,40%	3.267,84	4.906,04	30.497.490,91	17.371.194,93	1.306.295,98
15/06/2046	RENTONCIAS OI	5.000	4,40%	3.267,84	4.216,80	26.781.120,90	21.083.995,00	5.697.125,90
15/06/2046	RENTONCIAS OI	10.800	4,40%	3.267,84	3.600,81	37.845.275,10	38.888.762,84	1.043.487,74
15/06/2046	RENTONCIAS OI	3.175	4,40%	3.336,24	4.345,44	6.288.351,50	5.491.126,81	797.224,69
15/06/2046	RENTONCIAS OI	5.200	4,40%	3.336,24	3.914,10	20.210.201,00	20.743.267,81	5.333.066,81
15/06/2046	RENTONCIAS OI	7.120	4,40%	3.336,24	4.277,81	30.670.037,81	30.865.922,41	1.945.884,60
15/06/2046	RENTONCIAS OI	300	4,40%	3.336,24	4.277,81	4.917.540,41	5.501.140,04	583.599,63
15/06/2046	RENTONCIAS OI	10.800	4,40%	3.336,24	3.910,00	33.540.440,00	31.300.690,00	2.239.750,00
15/06/2046	RENTONCIAS OI	1.491	4,40%	3.336,24	4.326,10	8.283.401,94	4.450.261,77	3.833.140,17
15/06/2046	RENTONCIAS OI	4.904	4,40%	3.336,24	4.421,10	40.478.791,10	35.544.641,41	4.934.149,69
15/06/2046	RENTONCIAS OI	1.491	4,40%	3.336,24	4.424,71	8.283.401,94	6.932.620,50	1.350.781,44
15/06/2046	RENTONCIAS OI	1.174	4,40%	3.336,24	4.424,71	8.283.401,94	7.043.104,21	1.240.296,27
15/06/2046	RENTONCIAS OI	2.238	4,40%	3.336,24	4.421,10	12.448.349,10	9.965.951,10	2.482.398,00

8. Perfil Tributário

As Entidades Fechadas de Previdência Privada são isentas de tributos, no entanto, há incidência para as Contribuições Sociais e Taxa de Fiscalização e Controle. A Taxa de Fiscalização e Controle ("TAFIC") é classificada como Tributo e recolhido à União. Sua classificação contábil é definida pelo Plano de Contas estabelecido pela PREVIC.

8.1. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para a Seguridade Social (COFINS)

De acordo com a Lei no 10.684/2003, a Faelce é obrigada ao pagamento mensal das contribuições para o PIS, com alíquota de 0,65%, e para a COFINS, com alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas do PGA, inclusive rendimentos das aplicações. Durante o exercício de 2024, as despesas administrativas com PIS totalizaram R\$ 70 e, no exercício de 2023 foi de R\$ 69. Com relação à COFINS, a Faelce mantém questionamento relativo à base de cálculo, via

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE
Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
 (valores expressos em milhares de Reais)

ação judicial nº 08042.8753.2014-40.05.81.00. Com isso, os valores das despesas administrativas com a COFINS foram pagos através de depósitos judiciais, totalizando em 2024 R\$ 430 e em de 2023, o valor foi de R\$ 422.

8.2. Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC)

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Faelce é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos planos de benefícios previdenciários e ao plano de gestão administrativa. Durante o exercício de 2024 a despesa administrativa com a TAFIC correspondeu a um total de R\$ 140, e no exercício de 2023 foi de R\$ 131.

9. Consolidação

Em cumprimento Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece novas diretrizes contábeis, apresenta-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação do balanço patrimonial:

Consolidação	Plano 80	Plano CD	PGA	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo						
Disponível	290	33	-	290	-	290
Realizável	1.064.812	239.428	30.969	1.424.827	(26.816)	1.399.112
Gestão Previdencial	1.022	1.633	-	2.656	-	2.656
Recursos a Recabar	18	1.898	-	1.916	-	1.916
Adiantamentos	139	-	-	139	-	139
Depósitos Judiciais	870	-	-	870	-	870
Gestão Administrativa	7.989	37.826	5.017	50.832	(26.816)	5.017
Contribuições p/ Curatel	-	-	137	137	-	137
Responsabilidade dos Empregados	-	-	13	13	-	13
Despesas Antecipadas	-	-	12	12	-	12
Participação no PGA	7.989	37.826	-	25.815	(26.816)	-
Depósitos Judiciais	-	-	4.509	4.509	-	4.509
Outros Realizáveis	-	-	nao	nao	-	nao
Investimentos	1.045.001	219.969	26.970	1.591.440	-	1.591.440
Ativos Financ. de Créditos Privados	591	-	-	591	-	591
Fundos de Investimentos	1.248.009	218.291	26.970	1.475.170	-	1.475.170
Investimentos Imobiliários	95.889	-	-	95.889	-	95.889
Operações w/ Participantes	11.118	8.378	-	14.896	-	14.896
Depósitos Judiciais	4.870	-	-	4.870	-	4.870
Procedimentos	-	-	-	-	-	-
Outros Realizáveis	24	-	-	24	-	24
Permanente	-	-	64	64	-	64
Imobilizado	-	-	64	64	-	64
TOTAL	1.864.771	289.461	31.061	1.625.288	(26.816)	1.599.468

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE
 Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
 (valores expressos em milhares de Reais)

Consolidado	Plano BD	Plano CD	PGA	Total	Eliminações	Consolidado
Passivo						
Exigível Operacional	1.603	284	5.236	7.123	-	7.123
Gestão Previdenciária	1.591	167	-	1.758	-	1.758
Benefícios a Pagar	139	-	-	139	-	139
Retenções a Recolher	1.257	39	-	1.296	-	1.296
Recursos Antecipados	197	-	-	197	-	197
Valores a Repassar ao PGA	-	328	-	328	-	328
Gestão Administrativa	-	-	5.234	5.234	-	5.234
Contas a Pagar	-	-	490	490	-	490
Retenções a Recolher	-	-	189	189	-	189
Tributos a Recolher	-	-	4.550	4.550	-	4.550
Outras Exigibilidades	-	-	9	9	-	9
Investimentos	90	17	2	109	-	109
Investimentos Imobiliários	1	-	-	1	-	1
Empréstimos e Financiamentos	2	2	-	4	-	4
Taxa Administrativa a Repassar	7	3	-	10	-	10
Retenções e Tributos a Recolher	1	-	-	1	-	1
Outras Exigibilidades	77	12	2	91	-	91
Exigível Contingencial	9.484	-	-	9.484	-	9.484
Gestão Previdenciária	4.564	-	-	4.564	-	4.564
Investimentos	4.870	-	-	4.870	-	4.870
Patrimônio Social	1.843.654	238.277	25.815	1.867.746	(25.815)	1.862.931
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.832.658	207.298	-	1.539.951	-	1.539.951
Benefícios Concedidos	1.296.067	46.311	-	1.306.368	-	1.306.368
Benefícios a Conceder	27.454	157.882	-	185.336	-	185.336
Equilíbrio Técnico	49.147	-	-	49.147	-	49.147
Resultados Realizados	49.147	-	-	49.147	-	49.147
Superávit (Déficit) Téc. Acumulado	49.147	-	-	49.147	-	49.147
Fundos	10.996	82.054	25.815	68.895	(25.815)	43.080
Fundo Previdenciário	-	13.807	-	13.807	-	13.807
Fundo Administrativo	7.989	17.826	25.815	51.630	(25.815)	25.815
Fundo dos Investimentos	3.007	451	-	3.458	-	3.458
Total	1.354.771	239.461	51.051	1.625.283	(25.815)	1.599.468

10. Partes Relacionadas

A Faelce é constituída sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativos financeiros e personalidade jurídica de direito privado. Através de convênio de adesão com a Enel Distribuição Ceará administra os planos previdenciários dos seus empregados e ex-empregados. O Estatuto prevê a participação dos empregados como participantes e a indicação de conselheiros e dirigentes por parte da patrocinadora, no entanto, essa relação é tratada na nota específica dos planos de benefícios. (nota 05).

O saldo a receber da patrocinadora no exercício findo de 2024, relativo a contribuições e operações com participantes para os planos de benefícios, está assim distribuído em operações com participantes para os planos de benefícios, está assim distribuído:

A Receber em 31/12/2024	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida
Contribuição Patrocinadora	5	805
Contribuição Participante	8	300
Operações com Participantes	6	300
Total a Receber	19	1.405

11. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A adequação da Faelce no cumprimento da Lei, que entrou em vigor em maio de 2021 conforme medida provisória nº 959 de 29 de abril de 2020. Não afeta o reconhecimento, a mensuração ou a evidenciação de ativos, passivos, despesas e receitas. A adequação trata-se de

Fundação Coelce de Seguridade Social- FAELCE
Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024
 (valores expressos em milhares de Reais)

uma reorganização e da reclassificação, principalmente, dos esquemas e meta dados sensíveis (em relação aos dados pessoais) constantes das bases de dados. Dessa forma, entende-se que não há impactos na contabilidade, nem em provisões e tampouco impactos em ativos ou passivos contingentes.

12. Divulgação de Informações

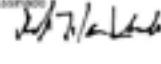
A Resolução CNPC nº 32/2019 dispõe sobre os procedimentos a serem observados na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios. A disponibilização do Relatório Anual de Informações (RAI) aos Participantes e Assistidos, previsto no artigo 3º, e as outras informações cuja divulgação esteja prevista em lei, atos normativos, estatutos das Entidades e regulamentos dos planos de benefícios, ou determinadas pela PREVIC, deve ser realizada em local de fácil acesso, em seu sítio eletrônico na internet.

Conforme estabelece o artigo 13º da referida Resolução, as EFPC estão dispensadas de encaminhar, por meio impresso, as informações.

13. Eventos Subsequentes

A Faelce, até 12 de março de 2025, não identificou quaisquer eventos subsequentes significativos para divulgação nas suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024.

ricardo.nelsonvasconcelos@faelce.com.br

Assinado

 D4Sign

Ricardo Nelson Vasconcelos
 Presidente
 CPF: 429.880.393-72

* * *

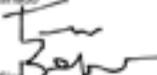
emilva@faelce.com.br

Assinado

 D4Sign

Emilva Queiroz Dias
 Diretora Adm. Financeira
 CPF: 457.726.063-87

luciano@faelce.com.br

Assinado

 D4Sign

José Tarcísio Ferreira Bezerra
 Diretor de Seguridade
 CPF: 113.162.683-49

antonia@faelce.com.br

Assinado

 D4Sign

Antônia Maria Rodrigues
 Contadora – CRC-CE 020329
 CPF: 772.620.423-00

A hand holding a blue pen is positioned over a desk. In the background, there is a laptop, a white cup, and some papers. The scene is softly lit, creating a professional and focused atmosphere.

ANEXO V

**DEMONSTRAÇÕES
ATUARIAIS**
PLANO BD E PLANO CD



JM/0152/2024

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025

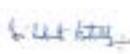
Ilmo. Sr.
Dr. José Tarcísio Ferreira Bezerra
Diretor de Seguridade da
FAELCE

Prezado Senhor,

Estamos apresentando, em anexo, as Demonstrações Atuariais (DA), na forma estabelecida na Resolução Previc Nº 23 de 14/08/2023, relativas ao Plano de Benefícios Definidos da FAELCE do ano de 2024.

Ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, reiteramos nossas elevadas estima e consideração.

Atenciosamente,


Assinado de forma digital por
José Roberto Santos Montello
Dados: 2025.02.14 10:10:49
-03'00

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

Anexo: Demonstrações Atuariais (DA) do exercício de 2024, do Plano de Benefícios Definidos da FAELCE.



E-MAIL: JESSEMONTELLO@JESSEMONTELLO.COM.BR | TEL. (21) 99638-7860 (21) 99999-3016 (21) 98234-4601 (21) 99977-4221
WWW.JESSEMONTELLO.COM.BR



Anexo ao JM/0152/2025 de 23/01/2025

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS (BD) DA FAELCE

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 19800024-11
CPF do atuário: 405.910.507/49
CNPJ Pano de Benefício: 48.306.629/0001-90
CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-36

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2024.
Data do Cadastro: 31/12/2024
Data da Avaliação: 31/12/2024
Observações: base dezembro de 2024, já com reajuste dos Salários Reais de Contribuição dos participantes vinculados a Patrocinadora COELCE, de 4,60% correspondente ao INPC do IBGE acumulado do período de novembro/2023 a outubro/2024, bem como os Salários Reais de Contribuição dos participantes vinculados a Patrocinadora FAELCE com reajuste de 4,77%, referente a variação do INPC de janeiro/2024 a dezembro/2024.

III - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da FAELCE: 06.622.591/0001/15
CNPJ da COELCE: 07.047.251/0001/70

Participantes Ativos: 36 (5 ativos patrocinados + 2 autopatrocinados + 1 benefícios proporcionais diferidos + 28 ativos com contribuições suspensas (art. 73)).

Folha de Remuneração COELCE (dez/2024): 13 x R\$ 46.779,09 = R\$ 608.128,17
Folha de Remuneração FAELCE (dez/2024): 13 x R\$ 20.199,88 = R\$ 262.598,44
Folha de Remuneração Autopatrocinados (dez/2024): 13 x R\$ 16.491,61 = R\$ 214.390,93

Folha Total de Remuneração (COELCE + FAELCE + AUTOPATROCINADOS) = R\$ 1.085.117,54

Tempo médio de Contribuição para o Plano (Não Assistido): 28,86 anos ou 345 meses

Tempo médio para a Aposentadoria (Programada): 0,54 anos ou 7 meses.





a) **Seção das hipóteses atuariais:**

a.1) **Hipótese: Taxa Real Anual de Juros**

Valor: 4,40% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,40%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,69%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,40%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A meta atuarial de rentabilidade real de 4,40% ao ano foi alcançada no exercício de 2024, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

Opinião do Atuário: Utilizamos o estudo técnico elaborado pela I9 ADVISORY em 2024, para adequação e aderência da Taxa Real de Juros do Plano, onde a rentabilidade líquida (TIR) da carteira foi estimada em 6,16% a.a.. Com base na Res. CNPC 23 de 14/08/2023 o prazo da duração do passivo foi de 9,29 anos equivalente à taxa parâmetro de 4,66%. Portanto, a taxa adotada na avaliação atuarial do Plano de 2024, de 4,40% ao ano, se encontra dentro do limite mínimo estabelecido pela Portaria nº 308/2024 e a taxa máxima apurada pela TIR da rentabilidade líquida, ou seja, entre 3,26% a.a. e 5,06% a.a..

Justificativa EFPC: Considerando que o Estudo de Aderência de Taxa de Juros do Plano BD da FAELCE realizado pela i9ADVISORY, em 2024, com dados de 31/12/2023, e o Relatório de Adequação da Taxa de Juros, apresentado através do JM/1987/2024, de 25/09/2024, se posicionou de forma favorável, dentro do cenário esperado para os anos futuros, à perspectiva de obtenção de retornos reais compatíveis com a meta atuarial de INPC + juros reais de 4,40% ao ano, levando em consideração os fluxos de receitas e de despesas, as rentabilidades dos títulos já existentes em carteira e as aplicações/reaplicações de recursos a serem realizadas no futuro, o Conselho Deliberativo desta EFPC se manifestou favorável a adoção da taxa de juros reais de 4,40% ao ano.

a.2) **Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)**

Valor: 0,57% ao ano (em média) ao longo dos anos remanescentes de atividade.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,75%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,94%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,57%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Apesar de ao longo de 2024 a massa salarial média ter crescido 1,94% em termos reais em relação ao INPC do IBGE, merece destaque que o Salário Real de Benefício é uma média móvel, devidamente atualizada dos Salários Reais de Contribuição (Salários de Participação) dos últimos 36 (trinta e seis) meses do Plano BD da FAELCE e que o aumento real esperado de 0,57% projetado no final de 2024 corresponde a uma média de aumento real anual ao longo dos anos remanescentes de atividade. Embora o crescimento observado tenha sido acima do posicionamento da Patrocinadora que se manifestou formalmente com crescimento real esperado para o exercício de 2023 entre 0,5% e 1,00% ao ano, não existe evidência de risco de subdimensionamento das reservas matemáticas, pois só existem 5 (cinco) participantes que



estão efetuando contribuições para o Plano de Benefício com idade média de 56 (cinquenta e seis) anos e que não preencheram plenamente as condições de entrada em gozo de benefício de aposentadoria programada, portanto, tal hipótese tem pouco impacto na Avaliação Atuarial desse Plano.

Opinião do Atuário: Conforme informado pela Entidade, existem apenas 5 (cinco) participantes ativos no Plano BD (Plano fechado a novas adesões), cujos SRB's são influenciados pela hipótese de Crescimento Salarial. Desta forma, considerando que não há uma base de dados suficientemente grande para a realização de um estudo de crescimento salarial mais aprofundado e considerando, também, que a Patrocinadora do Plano se manifestou a favor de uma hipótese de crescimento real dos salários entre 0,50% a.a. e 1,00% a.a., indicamos para a Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Definidos (BD) da FAELCE de 2024 a adoção de uma hipótese de crescimento real dos salários de 0,75% a.a. a ser aplicada de forma linear.

Justificativa EFPC: Considerando que a Patrocinadora se mostrou em conformidade com os procedimentos elaborados pelo atuário, nos posicionamos favorável à sua indicação que considerou, o disposto na Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, já devidamente referendada pela Patrocinadora.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 98% (compatível com uma inflação da ordem de 3,50% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O fator esperado para 2024 era de 98%, baseado numa inflação média anual projetada de 3,50%, ficou próxima a inflação média (INPC do IBGE) dos últimos 5 (cinco) anos em 4,89%, considerando a exclusão do percentual atípico verificado em 2021. Tal estimativa representa um fator de capacidade de 98%, utilizado em 2024, com base numa inflação anual média esperada para 2025 de 3,50%, abaixo da efetivamente ocorrida de 4,77% (jan/2024 a dez/2024) tendo em vista que a inflação em 2024 ultrapassou o intervalo da meta de inflação estipulada pelo Banco Central.

Opinião do Atuário: O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano (em fase de extinção desde 16/01/2007) e, dessa forma, considerando que o centro da meta de inflação anual estabelecida pelo Banco Central do Brasil é de 3,50%, recomendamos, num cenário prudente e realista, a manutenção do Fator de Capacidade de 98%, que também é compatível com uma inflação média da ordem de 3,50% ao ano ao longo dos anos futuros, e que está compatível com a meta de inflação do Banco Central do Brasil nos anos futuros.



Justificativa EFPC: Efetivamente uma inflação média anual de longo prazo da ordem de 3,50% ao ano representa uma projeção realista e adequada.

a.4) Hipótese: Rotatividade (Saída sem direito a benefício)

Valor: Considerada Nula.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0 (Zero), ou seja, nenhuma saída por rotatividade (já que se está trabalhando com rotatividade nula).

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não aplicável por ter sido adotada a hipótese de rotatividade nula, conforme explicado na opinião do atuário.

Opinião do Atuário: Considerando tratar-se de um Plano fechado desde 16/01/2007, com reduzido quantitativo de empregados participantes e com idade média bastante próxima à idade de entrada em benefício de aposentadoria programada, é de se esperar que os empregados participantes, que venham a perder o vínculo empregatício com a Patrocinadora antes de preencher as condições para entrar em gozo de benefício, optem pelo instituto do autopatrocínio ou pelo instituto do benefício proporcional diferido, o que representa uma expectativa de que não deva ocorrer saída sem direito a benefício.

Justificativa EFPC: O raciocínio do atuário para justificar a adoção de rotatividade (entendida como saída sem direito a benefício) nula está em plena conformidade com a atitude esperada para os empregados participantes que venham a perder vínculo empregatício com a Patrocinadora.

a.5) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “57% q_x da AT-2000 (masculina) + 43% q_x da AT-2000 (feminina)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 76

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 63

Quantidade esperada no exercício encerrado: 74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença apurada no exercício de 2024 foi de 9 (74 - 63) óbitos entre a quantidade esperada (74) e a ocorrida (63), considerando a população de participantes não assistidos, assistidos programados e pensionistas. Em 2024 foi realizado estudo de aderência por meio do JM/1413/2024 sugeriu a adoção de ajuste na Tábua de Mortalidade Geral, visando expressar de maneira fidedigna o comportamento da mortalidade no grupo de assistidos programados e pensionistas.

Opinião do Atuário: Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade realizado por meio do JM/1413/2024 de 08/07/2024, nos posicionamos pelo ajuste na Tábua de Mortalidade Geral AT-2000 (segregada por sexo)”, sendo composta por 57% q_x da AT-2000 (masculina) e 43% q_x da AT-2000 (feminina)”, para projetar o nível da mortalidade dos participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.



Justificativa EFPC: Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Em que pese a diferença pontual no exercício de 2024 de 2 (5 - 3) óbitos entre a quantidade ocorrida (5) e a esperada (3), obtida considerando a população de participantes assistidos por invalidez, deve-se levar em consideração o pequeno contingente de 95 (noventa e cinco) vidas. Tal situação não configura risco no dimensionamento das Reservas Matemáticas, pois o parâmetro utilizado indicou menos óbitos em relação ao efetivamente ocorrido.

Opinião do Atuário: Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade realizado por meio do JM/1413/2024 de 08/07/2024, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Mortalidade de Inválidos AT-1983 (masculina)”, para projetar o nível da mortalidade dos assistidos por invalidez, portanto, sem alteração da premissa utilizada no exercício de 2023.

Justificativa EFPC: Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que indicou a manutenção da referida hipótese adotada na Demonstração Atuarial do exercício de 2023.

a.7) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: “ i_x da Álvaro Vindas”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O Plano de Benefício possui apenas 7 (sete) participantes ativos, sendo 5 (cinco) patrocinados e 2 (dois) autopatrocinados, portanto, em função do baixo contingente não havia eventos esperados, nem tampouco ocorridos, logo, sem divergência a comentar.

Opinião do Atuário: Com base no estudo de aderência de tábuas biométricas realizado por meio do JM/1413/2024 de 08/07/2024, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas, para projetar o nível de entrada em invalidez, portanto, sem alteração da premissa utilizada no exercício de 2023.

Justificativa EFPC: Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que indicou a manutenção da referida hipótese adotada na Demonstração Atuarial do exercício de 2023.

**a.8) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas**

Valor: Família Efetiva nas Pensões Concedidas e a serem concedidas aos Participantes Assistidos, e Experiência Regional nas Pensões a serem concedidas aos Participantes não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Em função da manutenção da Composição Média de Família de Dependentes do Plano BD administrado pela FAELCE, não há alteração entre a quantidade esperada e a ocorrida no exercício encerrado. (Os valores informados representam a média de dependentes por família dos participantes ativos).

Opinião do Atuário: Em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, foi apresentado o estudo de aderência da Hipótese de Composição de Família de Pensionistas, por meio do JM/1414/2024, de 08/07/2024, onde indicamos para esta Avaliação Atuarial a manutenção da Família Efetiva nos Benefícios de Pensões já concedidos, bem como da Família Efetiva para os Benefícios de Aposentadoria já concedidos, sendo utilizado para os Participantes ainda não assistidos a nova Composição Média de Família por idade, que utilizou a massa dos participantes não assistidos e a massa dos assistidos dos Planos BD e CD da FAELCE, estando esta hipótese válida por até 3 anos, conforme a disposto na referida Resolução PREVIC nº 23/2023.

Justificativa EFPC: Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que indicou a adoção da referida hipótese na Demonstração Atuarial do exercício de 2024.

a.9) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,50%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,77%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,50%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Considerando o INPC o indexador do Plano, este índice acumulado resultou em 4,77%, ou seja, acima do esperado como inflação oficial do Brasil, sendo que os 3,50% de projeção da inflação esperada para o exercício de 2025 é compatível com o intervalo da meta de inflação apresentado pelo Banco Central do Brasil.

Opinião do Atuário: O Indexador em questão se baseia na projeção de que a política de reajuste salarial da Patrocinadora (consequentemente dos benefícios de prestação continuada do Plano) tomará por base a inflação dada pelo INPC do IBGE.

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.



b) Seção dos Benefícios:

ESTATÍSTICAS	BENEFÍCIOS							TOTAL
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL	BPD	VESTING	INVALIDEZ	PENSÃO	
Qtde de beneficiários concedidos	1.062	6	214	24	10	95	752	
Valor médio do benefício	R\$ 5.863,82	R\$ 6.618,15	R\$ 4.001,72	R\$ 4.956,57	R\$ 5.764,39	R\$ 2.857,56	R\$ 2.037,25	
Idade média dos assistidos (em anos)	75	91	69	67	72	72	68	
Provisão Matemática Benefícios Concedidos								
VABF Programados - Assistidos	R\$ 855.870.019,43	R\$ 4.224.128,15	R\$ 146.421.459,10	R\$ 18.671.377,89	R\$ 7.990.499,23		R\$ 165.830.150,64	R\$ 1.199.007.634,44
VABF Não Programados - Assistidos						R\$ 35.856.703,32	R\$ 21.192.950,67	R\$ 57.049.653,99
Provisão Matemática Benefícios a Conceder								
BD Capitalização Programado								
VABF	R\$ 27.683.545,78							R\$ 27.683.545,78
VACF Patrocinadores	R\$ (125.629,52)							R\$ (125.629,52)
VACF Participantes	R\$ (219.852,01)							R\$ (219.852,01)
BD Capitalização Não Programado								
VABF						R\$ 79.871,81	R\$ 40.786,60	R\$ 120.658,41
VACF Patrocinadores						R\$ (1.119,60)	R\$ (571,73)	R\$ (1.691,33)
VACF Participantes						R\$ (1.959,31)	R\$ (1.000,52)	R\$ (2.959,83)
Custo do Ano (Vide Nota)	R\$ 105.218,43					R\$ 952,68	R\$ 15.031,20	R\$ 121.202,31

NOTA: Exclui a sobrecarga administrativa.

Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:

Déficit Equacionado

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

Serviço Passado

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

Outras Finalidades

Patrocinador:

Valor: -



Prazo: -
Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

d) Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 1.332.658.309,33

Insuficiência de Cobertura: -

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ -

Recursos Utilizados no Exercício: R\$ -

Saldo: R\$ -

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -

Participantes Ativos: -

Assistidos: -

Resultado positivo do exercício:

Resultado negativo do exercício: - R\$ 11.514.094,59

Déficit Técnico:

Reserva de Contingência: R\$ 49.146.949,40

Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Resultado Realizado: R\$ 49.146.949,40

Superávit Técnico Acumulado: R\$ 49.146.949,40

Déficit Técnico Acumulado: R\$ -

Ajuste de Precificação: R\$ 173.490.768,00 (*1)





(*1) O cálculo do Ajuste de Precificação apresentou valor positivo de R\$ 173.490.768,00, em 31/12/2024, tomando por base a Taxa Real de Juros de 4,40% ao ano, considerando os requisitos apresentados aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, conforme estabelecido pela Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023.

g) Duration do Passivo: 109 meses (9,11 × 12)

IV - PLANO DE CUSTEIO:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição do Patrocinador × (13 × Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2024)

(PAT. COELCE) = 4,45% × (13 × R\$ 46.779,09) = R\$ 27.061,70

(PAT. FAELCE) = 4,45% × (13 × R\$ 20.199,88) = R\$ 11.685,63

Total de Contribuição Patrocinadores = **R\$ 38.747,33**

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit: -

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: -

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes – Outras Finalidades: -

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Ativo × (13 × Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2024)

(PAT. COELCE) = 7,09% × (13 × R\$ 46.779,09) = R\$ 43.136,38

(PAT. FAELCE) = 7,09% × (13 × R\$ 20.199,88) = R\$ 18.626,91

Total de Contribuição Participantes Ativos = **R\$ 61.763,29**

6) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Autopatrocinaados:

% médio de Contribuição Normal do Participante Ativo × (13 × Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2024)

Autopatrocinaados = (4,45% + 6,64%) × (13 × R\$ 16.491,61) = R\$ 23.769,50

Total de Contribuição Participantes Autopatrocinaados = **R\$ 23.769,50**

7) % médio de Contribuição Normal do Participante Assistido × (13 × Folha de Benefício dos Participantes Assistidos em 31/12/2024):

5,52% × (13 × R\$ 7.571.526,85) = **R\$ 5.431.451,30***

*Cálculo efetuado levando-se em consideração somente as complementações de aposentadoria, pois os pensionistas não efetuam contribuição, conforme folha de pagamento de dez/2024.

8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: -



- 9) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -
- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -
- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: -
- 12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -
- 13) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -
- 14) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -
- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -
- 16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -
- 17) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -
- 18) Início de vigência do plano de custeio: 1º de abril de 2025.

V - PARECER ATUARIAL:

V.1.- Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o plano de benefícios BD da FAELCE, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FAELCE, resultou no custo total de 11,45% (excluído o custo administrativo, conforme descrito abaixo:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	31/12/2023	31/12/2024
APOSENTADORIAS *2 / *3	10,22%	9,94%
INVALIDEZ	0,12%	0,09%
PENSÃO POR MORTE	1,48%	1,42%
AUXÍLIO-DOENÇA		
PECÚLIO POR MORTE		
RESGATES		
OUTROS BENEFÍCIOS		
SUB-TOTAL (1)	11,82%	11,45%
SUPLEMENTAR *4	0,00%	0,00%
JÓIAS		
SUB-TOTAL (2)	11,82%	11,45%
TOTAL (1)+(2)	11,82%	11,45%
CUSTO ADMINISTRATIVO	*1	*1

*1: Custeada, à parte, por contribuição específica da Patrocinadora, estabelecida com base no orçamento anual elaborado pela FAELCE.

*2: Aberto proporcionalmente ao valor atual dos benefícios futuros dos participantes em risco não iminente.

*3: Inclui resgates, já que se passou a considerar nula a rotatividade.





NOTA: Na avaliação Atuarial de dezembro de 2024, a idade média de todos os participantes ativos é de 60 anos (incluindo os autopatrocinados, BPD e participantes com contribuições suspensas nos termos do art. 73 do Regulamento).

- 2) O custo total reavaliado de 11,45%, observado a alíquota de 5,52% correspondente a contribuição média dos aposentados, será financiado pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício Definido da FAELCE, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, correspondendo a:

Contribuições Normais Referência	Em %	
	31/12/2023	31/12/2024
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) *1	7,37%	7,00%
Contribuição Normal da Patrocinadora *2	4,45%	4,45%
Sub-total	11,82%	11,45%
Custo Suplementar	0,00%	0,00%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	11,82%	11,45%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:	5,51%	5,52%
Aposentados	5,51%	5,52%
Pensionistas	0,00%	0,00%

*1: Média Ponderada entre Ativos e Autopatrocinados.

*2: Já com os ajustes contributivos apresentados no anexo do JM/1573/2007 de 16/07/2007.

NOTA: Não está incluído nestas Contribuições Normais o custeio administrativo, já definido anteriormente, de responsabilidade da Patrocinadora.

- 3) A Contribuição Normal Pura (que exclui sobrecarga administrativa) vigente, atuarialmente determinada, de 11,82% da folha do Salário Real de Contribuição correspondente exatamente ao Custo Normal Puro (que exclui sobrecarga administrativa), atuarialmente reavaliado ao final de 2024 para 11,45% da folha do Salário Real de Contribuição. Tal fato significa que a Contribuição Normal Pura, que vem sendo praticada, guarda conformidade com o Custo Normal Puro reavaliado na posição de dezembro de 2024.

V.2.- Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) As variações do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2023 para o mês de dezembro de 2024, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	Valores R\$		
	31/12/2023	31/12/2024	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	1.229.605.186,24	1.256.057.288,43	2,15%
Provisão de Benefícios a Conceder	33.024.454,04	27.454.071,50	-16,87%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	1.262.629.640,28	1.283.511.359,93	1,65%

V.3.- Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:





- 1) A situação financeiro-actuarial do Plano de Benefícios Definidos vigente na FAELCE, patrocinado pela COELCE, avaliado pelo regime/método de financiamento actuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação actuarial do exercício anterior), em razão do fechamento do Plano, em 16/01/2007, a novas adesões de participantes face à entrada em vigência do Plano Misto de Benefícios “FAELCE CD”), apresentou um Superávit Técnico Contábil, em 31/12/2024, de R\$ 49.146.949,40, representando o equivalente a 3,69% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 1.332.658.309,33.
- 2) Déficit Técnico Acumulado: R\$ -
Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:
 - i) Tábua de Mortalidade Geral: Ajustada para “57% do q_x da AT-2000 (masculina) + 43% do q_x da AT-2000 (feminina)”
 - ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: Mantida em 31/12/2024, ou seja, foi adotado o $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina).
 - iii) Tábua de Entrada em Invalidez: Alterada para Álvaro Vindas
 - iv) Rotatividade: Mantida como sendo Nula.
 - v) Taxa real de juros/desconto: 4,40% ao ano.
 - vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: 0,75% ao ano.
 - vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: Mantido em 31/12/2024 no mesmo nível de 100%, adotado em 31/12/2023, por continuar a se trabalhar com a média atualizada do Salário Real de Benefício (SRB), conforme definido no Regulamento do Plano.
 - viii) Em relação à composição familiar, se está adotando a família efetiva para os benefícios de pensão por morte já concedidos, bem como para as reversões em benefício de pensão por morte dos benefícios de aposentadoria já concedidos e, dessa forma, tão somente para os Benefícios a Conceder a Participantes Não Assistidos é que se adota a Composição Média de Família, reavaliada em 2024.
 - ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: Mantida em 31/12/2024 no mesmo nível de 98% adotado em 2023.
- 3) Para esta reavaliação actuarial de dezembro de 2024, estão sendo mantidas as contribuições vigentes e, nesse contexto, não está sendo utilizada qualquer parcela do resultado acumulado no exercício anterior e contabilizado como reserva de contingência para reduzir contribuições vigentes, na forma estabelecida na Resolução PREVIC N° 23/2023 de 14/08/2023.
- 4) Este Plano de Benefícios Definidos da FAELCE possui em carteira papéis que levará até o vencimento com taxas atreladas à inflação mais juros reais, cujo registro contábil, nos termos da



legislação vigente está sendo feito pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos conforme taxa pactuada. A capacidade financeira relativa à adoção desse procedimento de registro de títulos classificados como “até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos se baseia no fato de que o perfil, traçado pela área de investimentos, leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos que irão decorrer até o vencimento desses títulos.

NOTA: Os valores das Provisões Matemáticas constantes da presente avaliação atuarial, foram calculados levando em conta as sistemáticas de concessão das aposentadorias do INSS antes da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, já que não foi incorporado ao Regulamento de Benefícios vigente qualquer dispositivo no sentido de neutralizar os efeitos da referida Emenda no valor dos benefícios de aposentadoria deste Plano da FAELCE.

- 5) Tomando por base os valores contábeis do Patrimônio de Cobertura do Plano ao final de 2023 e ao final de 2024, a rentabilidade nominal líquida obtida pela FAELCE, na aplicação do Ativo Líquido deste Plano, ao longo de 2024, foi de 9,68% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,38% o que, em termos reais, representou obter mais 4,69%, ultrapassando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,40%, tomando como indexador base o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.
- 6) Os principais Riscos Atuariais do Plano BD da FAELCE estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, os consultores financeiros da FAELCE, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, tem de continuar na hipótese relativa ao retorno dos investimentos.
- 7) O valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 4,40% ao ano, e o valor contábil desses títulos, totaliza R\$ 173.490.768,00 em 31/12/2024. E, conforme disposto na legislação em vigor, em caso de uma possível destinação de resultado nos termos da atual legislação em vigor, apenas o valor do ajuste de precificação negativo deve ser deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

V.4.- Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram





avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 1 do item V.3. desta D.A., os regimes atuariais de financiamento apresentados no item 1 da Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios Definidos da FAELCE (JM/0154/2025 de 23/01/2025) e utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FAELCE, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial de 31/12/2024, refletida nesta D.A..

V.5.- Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Neste contexto, a evolução do Superávit Técnico Contábil de R\$ 60.661.043,99, apurado em 31/12/2023, para o Superávit Técnico Contábil apurado em 31/12/2024 de R\$ 49.146.949,40, estão apresentados a seguir:

(1) Superávit Técnico Contábil existente em 31/12/2023.....	R\$ 60.661.043,99
(2) Diferença entre a Rentabilidade Obtida e a Meta Atuarial de Rentabilidade no ano de 2024.....	R\$ 3.843.311,27 (*1)
(3) Alteração da Hipótese de Tábua de Mortalidade Geral pelo qx da AT-2000 ponderada (57% masculina + 43% feminina).....	R\$ (6.947.451,41)
(3) Alteração da Hipótese de Composição de Família Média pela experiência em 2024.....	R\$ (39.239,80)
(4) Alteração da Hipótese de Projeção de Crescimento Real Anual de Salário.....	R\$ 273.721,39
(5) Outros resultados líquidos, Ganhos / (Perdas), de origens diversas e pulverizados não registrados acima (Vide NOTA)	R\$ (8.644.436,04) (*2)
(4)=(1)+(2)+(3) Resultado Técnico Acumulado Contábil existente em 31/12/2024.....	R\$ 49.146.949,40 (*3)

(*1) Igual a R\$ 1.332.658.309,33 (PL real) - R\$ 1.328.814.998,06 (PL estimado) = R\$ 3.843.311,27.

(*2) Igual a 0,67% do total das Provisões Matemáticas do ano de 2024.

NOTA (2): Consiste em desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em função da comparação entre o comportamento esperado e o comportamento previsto, no exercício, das hipóteses atuariais como o crescimento real de salário e os relativos decrementos da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria), bem como em função da majoração ou o reestabelecimento de complementações por força de decisões judiciais, podendo tais desvios resultarem em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano.

(*3) Esse Resultado Técnico Contábil corresponde ao Equilíbrio Técnico do Plano, representando a Situação Atuarial do Plano em 31/12/2024.

V.6.- Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Considerando que o Resultado (Superávit) Técnico Acumulado Contábil, nos termos do artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, está abaixo do Limite da Reserva de Contingência equivalente a 19,11% (= 10% + 9,11 x 1%) do total das Provisões Matemáticas (até o limite de





25%), ou seja, abaixo de R\$ 245.279.020,88, o mesmo tem, como objetivo, dar cobertura à contingência de vir a ocorrerem desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais ao longo dos anos futuros, assim sendo, à luz da legislação vigente, ele é entendido como sendo conjuntural, não sendo, portanto, passível de distribuição facultativa ou obrigatória.

V.7.- Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria, Pensão por Morte e de Auxílio-Reclusão, que é o de Capitalização na versão agregada, em conformidade com a Nota Técnica Atuarial correspondente à Avaliação Atuarial do exercício de 2024 deste Plano de Benefício Definido da FAELCE.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
José Roberto Santos Montello
Dados: 2025.02.14 10:11:02
-03'00'

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426





JM/0156/2025

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025

Ilmo. Sr.
Dr. José Tarcísio Ferreira Bezerra
Diretor de Seguridade da
FAELCE

Prezado Senhor,

Estamos apresentando, em anexo, as Demonstrações Atuariais (DA) na forma estabelecida na Resolução Previc N° 23 de 14/08/2023, relativas ao Plano Misto de Benefícios, ambos da FAELCE, do ano de 2024.

Ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, reiteramos nossas elevadas estima e consideração.

Atenciosamente,


Assinado de forma digital por
José Roberto Santos Montello
Dados: 2025.02.25 15:12:34
+03'00'

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

Anexo 1: Demonstrações Atuariais (DA) do exercício de 2024, do Plano Misto de Benefícios da FAELCE.



E-MAIL: JESSEMONTELLO@JESSEMONTELLO.COM.BR | TEL. (21) 99638 7860 (21) 99999 3016 (21) 98214 4601 (21) 99977 4221
WWW.JESSEMONTELLO.COM.BR



Anexo 1 ao JM/0156/2025 de 23/01/2025

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FAELCE (CD)

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 20060051-38
CPF do atuário: 405.910.507/49
CNPJ do Plano de Benefício: 48.307.333/0001-94
CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-36

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2024.
Data do Cadastro: 31/12/2024
Data da Avaliação: 31/12/2024
Observações: base dezembro de 2024, já com reajuste dos Salários Reais de Contribuição dos participantes vinculados a Patrocinadora COELCE, de 4,73% correspondente ao INPC do IBGE acumulado do período de novembro/2023 a outubro/2024, bem como os Salários Reais de Contribuição dos participantes vinculados a Patrocinadora FAELCE com reajuste de 4,77%, referente a variação do INPC de janeiro/2024 a dezembro/2024.

III - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 2

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da FAELCE: 06.622.591/0001/15
CNPJ da COELCE: 07.047.251/0001/70

Participantes Ativos: 1.048 (979 ativos patrocinados + 29 em prazo de opção + 7 autopatrocinados + 33 benefícios proporcionais diferidos).

*Dos 1.008 participantes ativos, 29 estão em prazo de opção por um dos institutos previdenciários.

Folha de Remuneração COELCE (dez/2024): $13 \times R\$ 8.559.232,22 = R\$ 111.270.018,86$
Folha de Remuneração FAELCE (dez/2024): $13 \times R\$ 144.269,45 = R\$ 1.875.502,85$
Folha de Remuneração Autopatrocinados (dez/2024): $13 \times R\$ 73.821,67 = R\$ 959.681,71$

Folha de Salário de Participação (COELCE + FAELCE + AUTOPATROCINADOS) = R\$ 114.105.203,42



a) **Seção das hipóteses atuariais:**

a.1) **Hipótese: Taxa Real Anual de Juros**

Valor: 0% ao ano.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A variação do valor das cotas ao longo de 2024 foi de 10,56%, representando uma taxa real de retorno de 0,00% em relação ao indexador do Plano, que corresponde, exatamente, à própria variação do valor das cotas, sendo que, pela natureza do Plano, não há divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado.

Opinião do Atuário: Por se tratar de Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco a Conceder, que são na modalidade de Benefício Definido, são avaliados pelo Regime de Repartição Simples, a Hipótese de Taxa Real Anual de Juros é de 0% ao ano, considerando como indexador a variação do valor das cotas, nos Benefícios Concedidos na modalidade de Contribuição Definida e não é adotada nos Benefícios de Riscos a Conceder (na modalidade de Benefício Definido) por serem avaliados pelo Regime de Repartição Simples.

Justificativa EFPC: Efetivamente, conforme explicado pelo atuário, não há imperativo de rentabilidade no âmbito desse Plano.

a.2) **Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)**

Valor: Não Aplicável

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.3) **Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários**

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.



a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.5) Hipótese: Rotatividade

Valor: Considerada Nula.

Quantidade esperada no exercício seguinte: Nenhuma saída (já que se está trabalhando com rotatividade nula).

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 63

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável por ter sido adotada a hipótese de rotatividade nula, merecendo destaque o apresentado na Opinião do Atuário.

Opinião do Atuário: Por se tratar de um Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco a Conceder são avaliados pelo regime de Repartição Simples, está sendo adotada a Rotatividade Nula, ou seja, não está sendo adotada Rotatividade, o que não causa qualquer risco ou distorção nos resultados.

Justificativa EFPC: Efetivamente, conforme explicado pelo atuário, não causa qualquer risco ou distorção nos resultados a adoção de hipótese de Rotatividade Nula.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “ q_x da AT-2000 (57% masculina + 43% feminina)” agravada em 10%”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 2 entre a quantidade esperada e a ocorrida no exercício encerrado mostra ser segura a adoção da Tábua de Mortalidade “ q_x da AT-83 (masculina)”, levando-se em consideração a natureza do Benefício de Pecúlio pago por Morte do Participante Ativo e o quantitativo de participantes envolvidos nesse risco.

Opinião do Atuário: Considerando a evolução significativa do Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a conceder), que, em 31/12/2024, alcançou o valor de R\$ 13.388.957,71, sendo que, em 31/12/2023, esse saldo era de R\$ 11.457.848,89, optou-se por adotar a Tábua AT-2000 (57% masculina + 43% feminina) devidamente agravada de 10% por se tratar de um benefício pago por morte e não por



sobrevivência, uma vez que a rentabilidade sobre o saldo existente no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a conceder) de R\$ 13.388.957,71 ao final de 31/12/2024 seguramente permitirá a continuidade da correspondente cobertura de risco.

Justificativa EFPC: Com base nas colocações do atuário, nos posicionamos pela adoção da Tábua Geral de Mortalidade “ q_x da AT-2000 (57% masculina + 43% feminina)” agravada em 10%” para avaliar o Benefício de Risco sob a forma de Pecúlio por Morte em Atividade.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: “ i_x da ÁLVARO VINDAS”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 3 entre a quantidade esperada e a ocorrida no exercício encerrado mostra ser segura a adoção da Tábua de Entrada em Invalidez “ i_x da LIGHT(MÉDIA)”, levando-se em consideração a natureza do Benefício de Pecúlio pago por Entrada em Invalidez e o quantitativo de participantes envolvidos nesse risco.

Opinião do Atuário: Considerando a evolução significativa do Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a conceder), que, em 31/12/2024, alcançou o valor de R\$ 13.388.957,71, sendo que, em 31/12/2023, esse saldo era de R\$ 11.457.848,89, optou-se por adotar a Tábua ÁLVARO VINDAS que apresenta menor nível de entrada em invalidez, uma vez que o quantitativo de entradas em invalidez tem sido praticamente nulo nos últimos anos.

Justificativa EFPC: Com base nas colocações do atuário, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Entrada em Invalidez “ i_x da ÁLVARO VINDAS” para avaliar o Benefício sob a forma de Pecúlio por Entrada em Invalidez.

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -





Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: Cotas do Patrimônio

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00% (Ver Opinião do Atuário)

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,56% (Ver Opinião do Atuário)

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ver Opinião do Atuário.

Opinião do Atuário: Pela natureza do Plano Misto de Benefícios da FAELCE, nos Benefícios concedidos na modalidade de Contribuição Definida, a rentabilidade expressa pela variação das Cotas é o índice que atualiza monetariamente os compromissos do Plano, sendo que, em relação aos Benefícios de Risco a Conceder, que são os que são concedidos na modalidade de Benefício Definido, não é utilizada a Hipótese de Indexador do Plano.

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

b) Seção dos Benefícios

b.1) Benefício: Aposentadoria sem ser por invalidez

Quantidade de benefícios concedidos: 163

Valor médio do benefício: R\$ 2.858,42

Idade média dos assistidos: 62 anos

b.2) Benefício: Aposentadoria por Invalidez

Quantidade de benefícios concedidos: -

Valor médio do benefício: R\$ -

Idade média dos assistidos: - anos

b.3) Benefício: Pensão

Quantidade de benefícios concedidos: 11

Valor médio do benefício: R\$ 2.588,05

Idade média dos assistidos: 52 anos

PMBC

CD

Saldo de Conta dos Assistidos: R\$ 49.311.204,80

BD

VABF Programados – Assistidos: R\$ -



VABF Não Programados – Assistidos: R\$ -

**PMBaC
CD**

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: R\$ 75.382.132,28

Saldo de Contas - parcela Participantes: R\$ 82.081.596,30

Portabilidade – Entidades Fechadas de Previdência Complementar: R\$ 245.018,07

Portabilidade – Entidades Abertas de Previdência Complementar: R\$ 172.569,38

BD Capitalização Programado:

VABF: R\$ -

VACF Patrocinadores: R\$ -

VACF Participantes: R\$ -

BD Capitalização Não Programado:

VABF: R\$ -

VACF Patrocinadores: R\$ -

VACF Participantes: R\$ -

Custo do Ano

% Custo Normal Puro (*) \times (13 \times Folha de Salário dos participantes em 31/12/2023)

(PAT. COELCE) = $9,76\% \times (13 \times R\$ 8.182.822,39) = R\$ 10.382.365,05.$

(PAT. FAELCE) = $9,76\% \times (13 \times R\$ 137.701,10) = R\$ 174.715,16.$

(AUTPATROCINADOS) = $9,76\% \times (13 \times R\$ 73.821,67) = R\$ 93.664,93.$

Custo Total = R\$ 10.650.745,14.

(*) Exclui Sobrecarga Administrativa e inclui Benefícios de Risco.

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:

Déficit Equacionado

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

Serviço Passado



Patrocinador:
Valor: R\$ -
Prazo: -

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

Outras Finalidades:

Patrocinador:
Valor:
Prazo: -

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

d) Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 207.192.520,83
Insuficiência de Cobertura: -

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

e.1) Fundo Patronal Não Comprometido:

Finalidade: O Fundo Patronal Não Comprometido guarda relação com a perda da condição de participante do Plano, deixando disponíveis recursos que não mais serão passíveis de alocação na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder Subconta Patrocinador. Caso necessário, o Plano de Custeio Atuarial destinará, parcial ou totalmente, o saldo existente no Fundo Patronal não Comprometido para, de forma paritária entre Participante e Patrocinador, reduzir o custeio administrativo.

Fonte de Custeio:



- i) Saldo, devidamente atualizado, de recursos oriundos da Provisão Coletiva de Contribuição Patronal a Apropriar em razão de não mais serem alocáveis à Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder - Subconta Patrocinador; e
- ii) outros saldos, devidamente atualizados, existentes e não discriminados anteriormente, compatíveis com a natureza desse Fundo e previstos em Nota Técnica Atuarial.

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ 885.531,69
Recursos Utilizados no Exercício: R\$ 1.141.159,60
Saldo: R\$ 418.332,35

e.2) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco:

Finalidade: O Fundo Coletivo de Benefícios de Risco assumiu, desde a sua criação, as funções da “Provisão Matemática Coletiva de Benefícios de Risco a Conceder”, definidos no Regulamento do Plano Misto de Benefícios da FAELCE, guardando relação com as oscilações nos níveis de sinistralidades dos Benefícios de Risco.

Fonte de Custeio:

- i) Saldo, devidamente atualizado, das contribuições destinadas ao Custeio dos Benefícios de Risco, realizadas pelos Participantes Ativos Normais e pelos Patrocinadores, incluindo as realizadas por Participantes na condição de Autopatrocinados e pelos Participantes Ativos Singulares, bem como por todos aqueles que contribuem para o custeio desses benefícios; e
- ii) outros saldos, devidamente atualizados, existentes e não discriminados anteriormente, previstos no Plano de Custeio, compatíveis com a natureza desse Fundo e estabelecidos em Nota Técnica Atuarial.

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ 1.955.177,18
Recursos Utilizados no Exercício: R\$ 24.068,36
Saldo: R\$ 13.388.957,71

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -
Participantes Ativos: -
Assistidos: -
Resultado positivo do exercício: R\$ -
Resultado negativo do exercício: R\$ -
Déficit Técnico: R\$ -
Reserva de Contingência: R\$ -
Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

g) Duration do Passivo: 108 meses





IV - PLANO DE CUSTEIO:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição Normal do Patrocinador \times (13 \times Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2024)

(PAT. COELCE) = $5,25\% \times (13 \times R\$ 8.559.232,22) = R\$ 5.841.675,99$

(PAT. FAELCE) = $5,25\% \times (13 \times R\$ 144.269,45) = R\$ 98.463,90$

Contribuição Patrocinadores = R\$ 5.940.139,89

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit: -

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: -

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes – Outras Finalidades: -

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Ativo \times (13 \times Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2024).

(PAT. COELCE) = $5,25\% \times (13 \times R\$ 8.559.232,22) = R\$ 5.841.675,99$

(PAT. FAELCE) = $5,25\% \times (13 \times R\$ 144.269,45) = R\$ 98.463,90$

(AUTPATROCINADOS) = $10,50\% \times (13 \times R\$ 73.821,67) = R\$ 100.766,58.$

Contribuição Participantes Ativos = R\$ 6.040.906,47.

6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: -

7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -

8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -

9) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: -

10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -

11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -

12) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -

13) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -

14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -

15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -



16) Início de vigência do plano de custeio: 1º de abril de 2025.

V - PARECER ATUARIAL:

V.1.- Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano Misto de Benefícios FAELCE, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FAELCE, resultou no custo total de 10,50%, conforme abaixo descrito:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS	9,44%	9,10%
INVALIDEZ	-%	-%
PENSÃO POR MORTE	-%	-%
AUXÍLIO-DOENÇA (*1)	0,14%	0,13%
PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ (*2)	0,90%	0,53%
RESGATES	-%	-%
OUTROS BENEFÍCIOS	-%	-%
SUB-TOTAL (1)	10,48%	9,76%
SUPLEMENTAR	-%	-%
JÓIAS	-%	-%
CUSTO ADMINISTRATIVO (*3)	0,79%	0,74%
SUB-TOTAL (2)	0,79%	0,74%
TOTAL (1)+(2)	11,27%	10,50%

*1: Equivalente a 1,25% do Custo Total, sendo pago de forma paritária pelos participantes ativos e pelo Patrocinador (VIDE IMPORTANTE).

*2: Equivalente a 5,00% do Custo Total, sendo pago de forma paritária pelos participantes ativos e pelo Patrocinador (VIDE IMPORTANTE).

*3: Equivalente a 7,00% do Custo Total, sendo pago de forma paritária pelos participantes ativos e pelo Patrocinador.

IMPORTANTE: Esse custo em relação aos participantes migrados não será feito através de contribuição para benefício de risco, mas tão-somente pela alocação inicial de recursos no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder) oriundos da Provisão Matemática do Plano de Origem (Plano FAELCE-BD), equivalentes ao valor atual dos respectivos custos.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2024, a idade média dos participantes ativos é de 42 anos.

- 2) O custo total reavaliado de 10,50% será custeado, no exercício de 2024, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano Misto de Benefícios da FAELCE, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, correspondendo a:

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) (*1)	5,635%	5,25%





Contribuição Normal da Patrocinadora (*1)	5,635%	5,25%
Sub-total	11,27%	10,50%
Custo Suplementar	-%	-%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	11,27%	10,50%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	-%	-%
Pensionistas	-%	-%

*1 Inclui a contribuição destinada ao custeio administrativo, de responsabilidade paritária dos participantes ativos e do Patrocinador.

V.2.- Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2023 para o final do ano 2024, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	Valores R\$		
	31/12/2023	31/12/2024	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	47.530.928,70	49.311.204,80	3,75%
Provisão de Benefícios a Conceder	142.580.133,07	157.881.316,03	10,73%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	190.111.061,77	207.192.520,83	8,98%

V.3.- Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

- 1) Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida, não há registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.
- 2) Em relação ao Benefício Adicional por Morte do Participante ativo, o custo do mesmo é avaliado atuarialmente pelo regime financeiro de repartição simples, e passou a utilizar a Tábua de AT-2000 ponderada (57% masculina e 43% feminina) agravada em 10%, O Fundo Coletivo de Benefício de Risco (a conceder), registrou em 31/12/2024 o saldo de R\$ 13.388.957,71, enquanto que o valor em 31/12/2023 era de R\$ 11.457.848,89.
- 3) Em se tratando do Benefício Adicional por Entrada em Invalidez do Participante Ativo, o custo do mesmo é avaliado atuarialmente pelo regime financeiro de repartição simples, e passou a utilizar a Tábua de Entrada em Invalidez “Alvaro Vindas”. O Fundo Coletivo de Benefício de Risco (a conceder), registrou em 31/12/2024 o saldo de R\$ 13.388.957,71, enquanto que o valor em 31/12/2023 era de R\$ 11.457.848,89.
- 4) O Plano de Custeio destinado a dar cobertura aos Benefícios do Plano Misto de Benefícios da FAELCE, é o seguinte:
 - a) **Contribuição Normal Mensal Programada do Participante:**
 Seu valor total é igual a:
 - 2,5% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente a 5 U.R. – FAELCE *1;





- 4,0% da parcela do Salário Real de Contribuição entre 5 e 10 U.R. – FAELCE *1; e
- 9,0% da parcela do Salário Real de Contribuição excedente a 10 U.R. – FAELCE *1.

*1: U.R. FAELCE é igual a R\$ 597,69 (a preços de novembro de 2024), a ser reajustada, no mês base do reajuste anual do respectivo Patrocinador, pelo INPC do IBGE.

A decomposição dessa Contribuição Normal Mensal Programada do Participante é a seguinte:

- i) Contribuição Básica do Participante: $\alpha\%$ da Contribuição Normal Mensal Programada do Participante, sendo $\alpha\% = 93\%$ para os participantes migrados do Plano de Origem (Plano de Benefícios Definidos da FAELCE) e 86,75% para os demais participantes, cuja destinação é dar cobertura aos benefícios programados deste Plano Misto de Benefícios da FAELCE;
- ii) Contribuição para Benefício de Risco do Participante (vide Fato Relevante 1): $\beta\%$ da Contribuição Normal Mensal Programada do Participante, sendo $\beta\% = 0\%$ para os participantes migrados do Plano de Origem (Plano de Benefícios Definidos da FAELCE) e 6,25% para os demais participantes, cuja destinação é dar cobertura aos benefícios de risco deste Plano Misto de Benefícios da FAELCE; e
- iii) Contribuição para despesas administrativas do Participante: $[100\% - \alpha\% - \beta\%]$ da Contribuição Normal Mensal do Participante, onde $\alpha\%$ e $\beta\%$ foram definidos anteriormente, cuja destinação é a de realizar o custeio administrativo deste Plano Misto de Benefícios da FAELCE.

NOTA: Esse custeio em relação aos participantes migrados não será feito através de contribuição para o benefício de risco, mas tão-somente pela alocação inicial de recursos no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder) oriundos da Provisão Matemática do Plano de Origem (Plano de Benefícios Definidos da FAELCE), equivalentes ao valor atual dos respectivos custos.

- b) **Contribuição Normal Mensal Programada do Patrocinador:** seu valor total, como sua decomposição, é igual à Contribuição Normal Mensal Programada do Participante.
- c) **Contribuição Normal Facultativa do Participante:** corresponde à contribuição mensal ou esporádica, de caráter voluntário, feita com o objetivo de aumentar a cobertura relativa aos benefícios programados deste Plano Misto de Benefícios da FAELCE.
- d) **Contribuição para despesas administrativas dos Assistidos:** contribuição mensal continuada, de caráter obrigatório, a ser realizada pelos assistidos, não superior a 1,5% do valor do benefício, sendo fixada em 1,5% desde o mês de janeiro de 2010 e até que, através de parecer atuarial, tal percentual seja modificado.





- 5) A rentabilidade repassada às contas desse Plano é com base na variação do valor das cotas, conforme estabelecido no artigo 42 do Regulamento de Benefícios do Plano Misto de Benefícios da FAELCE.

V.4.- Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela FAELCE, foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, os quais submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2024, refletida nesta D.A..

V.5.- Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Pela natureza do Plano Misto de Benefícios da FAELCE ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.

V.6.- Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Pela natureza do Plano Misto de Benefícios da FAELCE ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.

V.7.- Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de Benefícios de Risco a Conceder, pagos na forma de Pecúlio, por Morte em Atividade ou por Entrada em Invalidez, os mesmos estão sendo adequadamente financiados pelo regime de repartição simples. Quanto aos demais benefícios, por serem concedidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
José Roberto Santos Montello
Dados: 2025.02.25 15:12:47
-03'00'

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426



